



Editoração SEAD
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de setembro de 2001

SÉRIE 2 ANO IV N° 170

Caderno Único

Preço: R\$ 1,30

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº26.365, de 06 de setembro de 2001.

HOMOLOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO, QUE PRORROGAM O PRAZO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, NAS ÁREAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.12 do Decreto Federal nº895, de 16 de agosto de 1999, e na Resolução nº3º do Conselho Nacional de Defesa Civil; CONSIDERANDO que permanecem inalteradas as condições que ensejaram a decretação do Estado de Calamidade Pública nos Municípios de Aquiraz e Maracanaú, nos termos dos Decretos nº14, de 19 de abril de 2001, e 1143-A, de 11 de abril de 2001, respectivamente; CONSIDERANDO a continuidade dos prejuízos de ordem material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida dos habitantes das áreas atingidas; DECRETA:

Art.1º Ficam homologados os Decretos Municipais relacionados no ANEXO ÚNICO deste Decreto, que tratam de decretação da prorrogação do estado de calamidade pública nas áreas de seus respectivos municípios, que continuam afetadas, necessitando concretizarem as medidas de atendimento à população vitimada.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias para o Município de Maracanaú e 60 (sessenta) dias, para o Município de Aquiraz, a contar da data da prorrogação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de setembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Edilson Azim Sarriune
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº26.365, DE 06 DE SETEMBRO DE 2001

MUNICÍPIOS

1. Maracanaú (Dec. nº1.158-A, de 10 de julho de 2001)
2. Aquiraz (Dec. nº034, de 16 de agosto de 2001)

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR GEN. DIV. **CÂNDIDO VARGAS DE FREIRE**, SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, a **viajar** a cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 29 e 30/08/2001, a fim de PARTICIPAR DE REUNIÃO SOB O PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA NO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento) totalizando R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$877,64 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.585,14 (hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; alínea b, do §1º, §4º do art.3º; art.6º; 15 e seus §1º; Classe I, do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDC. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 029/2001.VICEGOV.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através do Gabinete do Vice-Governador. CONTRATADA: **FEIJÃO AUTO CENTER LTDA**. OBJETO: **Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva** para os veículos do Gabinete do Vice-Governador, com fornecimento de peças genuínas de reposição e acessórios. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº15.2001.5.0003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 atualizada pela Lei nº8.883/94. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2001 a 31 de julho de 2002. VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), pagos em parcelas conforme serviços solicitados e executados contra a apresentação da fatura respectiva, recibo e da nota fiscal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030 (serviço/mão-de-obra) 339039 (peças/consumo). DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2001. SIGNATÁRIOS: ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO - CONTRATANTE e FLÁVIO FARIAS FEIJÃO - CONTRATADA.

Zenóbio Mendonça Guedes Alcoforado - Ten Cel QOPM
RESPONDENDO PELA COORDENADORIA DO GABINETE

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº216/2001 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar **ROMILDO ARISTIDES DE VASCONCELOS**, Motorista Ref. 15, a **VIAJAR** para o município de Uruburetama-Ce, no dia 15 de agosto de 2001, a serviço da Procuradoria Judicial, atribuindo-lhe a quantia de R\$17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), correspondente ao valor da metade de uma diária com pernoite, na forma dos arts.1º, 3º, §1º, alínea "a", 4º, 9º e 15, classe V do Anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de agosto de 2001.

Raul Araújo Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº217/2001 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o Dr. **STÉLIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR**, Procurador do Estado 2ª Categoria, a **VIAJAR** para o município de Crateús-Ce, nos dias 12 e 13 de agosto de 2001, com a finalidade de tratar de assunto do interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diárias no valor de R\$66,00 (sessenta e seis reais), na forma dos arts.1º, 3º, 4º, 8º, §1º, 9º e 15, classe III do Anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2001.

Raul Araújo Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº218/2001 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar **MIGUEL ALVES FILHO**, Agente de Administração Ref. 19, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, a **VIAJAR** conduzindo o Dr. Stélio Lopes Mendonça Júnior, Procurador do Estado 2ª Categoria, ao município de Crateús-Ce, nos dias 12 e 13 de agosto de 2001, atribuindo-lhe a quantia de R\$52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, na forma dos arts.1º, 3º, 4º, 9º e 15, classe V do Anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2001.

Raul Araújo Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Governador
TASSO RIBEIRO JEREISSATI

Vice - Governador
BENEDITO CLAYTON VERAS ALCÂNTARA

Chefe do Gabinete do Governador
JOÃO JAIME GOMES MARINHO DE ANDRADE

Chefe da Casa Militar
CEL. QOPM LUIZ EVANILDO LOPES GOMES

Procurador Geral do Estado (em exercício)
RAUL ARAÚJO FILHO

Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania
CÂNDIDO VARGAS DE FREIRE

Defensora Pública-Geral
NÍVEA DE MATOS NUNES ROLIM

Secretária da Administração
SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR

Secretário da Agricultura Irrigada
CARLOS MATOS LIMA

Secretário da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO ARIOSTO HOLANDA

Secretário da Cultura e Desporto
NILTON MELO ALMEIDA

Secretário do Desenvolvimento Econômico
RAIMUNDO JOSÉ MARQUES VIANA

Secretário de Desenvolvimento Rural
PEDRO SISNANDO LEITE

Secretário da Educação Básica
ANTENOR MANOEL NASPOLINI

Secretário da Fazenda
EDNILTON GOMES DE SOÁREZ

Secretário do Governo
FRANCISCO ASSIS MACHADO NETO

Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretária da Justiça
SANDRA DOND FERREIRA

Secretária da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente
FABIOLA ALENCAR DE BISCUCCIA

Secretária do Planejamento e Coordenação
MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE

Secretário dos Recursos Hídricos
HYPÉRIDES PEREIRA DE MACEDO

Secretário da Saúde
ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA

Secretário do Trabalho e Ação Social
EDILSON AZIM SARRIUNE

Secretário do Turismo (em exercício)
RAIMUNDO JOSÉ MARQUES VIANA

PORTARIA Nº231/2001 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar **JOSÉ CARNEIRO SOARES JÚNIOR**, Agente de Administração Ref. 19, a **VIAJAR** para os municípios de Guarimiranga e Pacoti-Ce, no dia 17 de agosto de 2001, a serviço da Procuradoria Judicial, atribuindo-lhe a quantia de R\$17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), correspondente ao valor da metade de uma diária com pernoite, na forma dos arts.1º, 3º, §1º, alínea "a", 4º, 9º e 15, classe V do Anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2001.

Raul Araújo Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº240/2001 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o Dr. **ANTONIO JOSÉ DE MELO CARVALHO**, Procurador do Estado 3ª Categoria, a **VIAJAR** ao município de Quixadá-Ce, no dia 22 de agosto de 2001, com a finalidade de tratar de assunto do interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe a quantia de R\$22,00 (vinte e dois reais), correspondente ao valor da metade de uma diária com pernoite, na forma dos arts.1º, 3º, §1º, alínea "a", 4º, 8º, 9º e 15, classe III do Anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2001.

Raul Araújo Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº241/2001 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar **ROMILDO ARISTIDES DE VASCONCELOS**, Motorista Ref.15, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, a **VIAJAR** conduzindo o Dr. Antonio José de Melo Carvalho, Procurador do Estado 3ª Categoria, ao município de Quixadá-Ce, no dia 22 de agosto de 2001, atribuindo-lhe a quantia de R\$17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), correspondente ao valor da metade de uma diária com pernoite, na forma dos arts.1º, 3º, §1º, alínea "a", 4º, 8º, 9º e 15, classe III do Anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2001.

Raul Araújo Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº242/2001 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o Dr. **CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA**, Procurador do Estado 2ª Categoria, a **VIAJAR** para o município de Cruz-Ce, no dia 23 de agosto de

2001, com a finalidade de tratar de assunto do interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe a quantia de R\$22,00 (vinte e dois reais), correspondente ao valor da metade de uma diária com pernoite, na forma dos arts.1º, 3º, §1º, alínea "a", 4º, 8º, 9º e 15, classe III do Anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2001.

Raul Araújo Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº243/2001 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar **JOSÉ CARNEIRO SOARES JÚNIOR**, Agente de Administração Ref.19, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, a **VIAJAR** conduzindo o Dr. Carlos Otávio de Arruda Bezerra, Procurador do Estado 2ª Categoria, ao município de Cruz-Ce, no dia 23 de agosto de 2001, atribuindo-lhe a quantia de R\$17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), correspondente ao valor da metade de uma diária com pernoite, na forma dos arts.1º, 3º, §1º, alínea "a", 4º, 8º, 9º e 15, classe III do Anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2001.

Raul Araújo Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ZÉLIA SERRANO ALMEIDA**, matrícula nº001.705-1-8, lotada na SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS-8, integrante da estrutura organizacional da SSPDC, a partir de 31 de Agosto de 2001. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
Gen. Div. Cândido Vargas de Freire
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de acordo com o Art.88, inciso IX da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº11.673, de 20 de abril de 1990, e a Lei nº12.025, de 25 de novembro de 1992, o CEL QOBM **JOÃO VASCONCELOS SOUSA**, das funções do cargo de Assessor Técnico do Comandante Geral, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a partir de 31 de agosto de 2001. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2001

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
Gen. Div. Cândido Vargas de Freire
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de acordo com o Art.88, inciso IX da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº12.025, de 25 de novembro de 1992, e Decreto nº22.275, de 26 de novembro de 1992, o CEL QOBM **ONILSON PEREIRA DA SILVA**, das funções de Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros, integrante da Estrutura Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a partir de 31 de agosto de 2001. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
Gen. Div. Cândido Vargas de Freire
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o Art.88, inciso IX da Constituição Estadual, nos termos do Art.15, da Lei nº11.673, de 20 de abril de 1990, e a Lei nº12.025, de 25 de novembro de 1992, o CEL QOBM **JOÃO VASCONCELOS SOUSA**, para exercer as funções de Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros, integrante da Estrutura Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
Gen. Div. Cândido Vargas de Freire
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA DA CIDADANIA

*** **

POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1370/2001 - GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO o excelente trabalho desenvolvido pelo Diretor do Departamento de Polícia do Interior - DPI, Dr. Francisco de Assis Bernardo de Souza, e seus auxiliares, no assessoramento ao rumoroso caso ocorrido nas cidades de Juazeiro do Norte-Ce e São José de Piranhas-Pb, nos dias 09 e 12 de junho do corrente ano, quando foram brutalmente assassinadas as jovens Luíza Alexandra Alencar e Maria Eliana Gonçalves da Silva; CONSIDERANDO a condução profissional do Inquérito Policial, que apurou os fatos supramencionados pelo Dr. Marcos Antônio dos Santos, Delegado de Polícia Civil de Juazeiro do Norte, e sua equipe, com imparcialidade, critério, transparência e muito zelo a Instituição Policial Civil e ao Povo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO ainda o apoio fornecido pelos Drs. Luiz José Tenório Brito, Delegado Regional de Juazeiro do Norte, como também o Dr. Agenor Freitas de Queiroz, Delegado Regional de Quixadá e Francisco Carlos de Araújo Crisóstomo, Diretor do DIP e equipes, demonstrando cabalmente que somente com a união de todos poderemos alcançar resultados concretos no combate a criminalidade; RESOLVE **elogiar** as autoridades **POLICIAIS** e seus agentes abaixo elencados:
Dr. Francisco de Assis Bernardo de Souza
Dr. Francisco Carlos de Araújo Crisóstomo
Dr. Marcos Antônio dos Santos

Dr. Luis José Tenório Brito
Dr. José Jurandir Oliveira da Costa
Dr. Agenor Freitas de Queiroz
Escrivão. Lucio de Freitas Lourenço
Escrivão. Marcos Antônio Barros Cordeiro
Inspetor. José Maximaôm Ferreira
Inspetor. Afonso Lameu de Mesquita
Inspetor Carlos Alex Oliveira Pimentel
Escrivão. Gerardo Farias Sobrinho
Inspetor. Alipio Rodrigues de Oliveira Filho
Escrivão. Mário Gomes da Silva
Escrivão. José Rogério Ferreira Menezes
Escrivão. Hamurabi Carlos Mendes Honorato
Escrivão. José Ilderlan Sobreira Machado
Inspetor. José Aderbal Augusto de Almeida
Inspetor. José Edilson Saraiva Macedo
Inspetor. Edson Gomes Sobreira
Inspetor. Will Robson Macedo
Inspetor. Francisco de Souza Silva
Inspetor. Cícero Gomes Duarte
Inspetor. José Claudio Nogueira
Inspetor. José Mário de Miranda
Inspetor. Francisco Sérgio Bandeira de Moraes
Inspetor. Dagmar Granjeiro Cruz
Inspetor. Edésio Ferreira Bezerra
Inspetor. Helder Gadelha Façanha
Inspetor. Antônio Torres da Rocha Filho
Inspetor. Paulo Sérgio Guimarães
Perito. Milton Pereira de Alencar
Perito. Francisco Antônio Ferreira Barbosa
1º TEM/PM. Jair Matias Queiroz
1º TEN/PM. Eduardo Bastos Martins
CB/PM. Mardônio Aguiar Costa
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, aos 14 de agosto de 2.001.

César Wagner Maia Martins
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1392/2001 - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **JOSÉ TORRES FILHO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 4º CLASSE, para ter exercício no DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE concedendo-lhe a **gratificação** de 60% (SESSENTA POR CENTO), sobre seu vencimento base, a partir desta data, nos termos do inciso I do art.75 da Lei 12.124 de 06/07/93. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2001.

Cesar Wagner Maia Martins
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1393/2001 - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, da **portaria nº747/GSPC**, datada de 26/04/01, publicada no Diário Oficial de 08/06/01, que concedeu a **JAIME GUILHERME FILHO** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 4ª CLASSE, gratificação de 60% (SESSENTA POR CENTO), sobre seu vencimento base, em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2001.

Cesar Wagner Maia Martins
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1398/2001 - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais RESOLVE CONCEDER ao servidor **ERISMAR BEZERRA GRANJA**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 3º CLASSE, por ter sido movimentado da DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADÁ para a DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, **AJUDA DE CUSTOS** correspondente a (DOIS) meses de seu vencimento base no valor de R\$504,24 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) nos termos do Inciso II do art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta verba 10100002.06/122400.40000. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2001.

Cesar Wagner Maia Martins
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº1399/2001 - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais RESOLVE CONCEDER ao servidor **JOSÉ TORRES FILHO**, ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL DE 4º CLASSE, por ter sido movimentado da DELEGACIA DO 33º DISTRITO POLICIAL para a DELEGACIA MUNICIPAL DE HORIZONTE, **AJUDA DE CUSTOS** correspondente a (UM) mês de seu vencimento base no valor de R\$264,72 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) nos termos do Inciso I do art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta verba 10100002.06/122400.40000. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2001.

Cesar Wagner Maia Martins

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº1400/2001 - O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais RESOLVE CONCEDER ao servidor **JOSÉ AIRTON FLORENCIO**, ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL DE 4º CLASSE, por ter sido movimentado da DELEGACIA MUNICIPAL DE PACAJÚS para a DELEGACIA REGIONAL DE CRATO, **AJUDA DE CUSTOS** correspondente a TRÊS meses de seu vencimento base no valor de R\$774,16 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DESSESEIS CENTAVOS) nos termos do Inciso III do art.83 da Lei nº12.124 de 06/07/93, devendo a despesa correr por conta verba 10100002.06/122400.40000. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de agosto de 2001.

Cesar Wagner Maia Martins

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº070/2001/BM/3 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de frequentarem o Curso de Especialização em Salvamento e Extinção de Incêndio/CESEI/2001, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §4º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2001.

Francisco Hélio de Queiroz - Cel. QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2001/BM/3 DE 10 DE AGOSTO DE 2001

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC.(%)				
Marcos Domingos Penucho Diógenes / matrícula nº125965-1-0	2º Tenente QOBM	V	26 de agosto a 15 de dezembro / 2001	Fortaleza- Brasília - Fortaleza	80 1/2	R\$ 81,00	60%	R\$ 10.432,80	R\$ 67,50	R\$ 740,30	R\$ 11.240,60
José Eliomilton Gonçalves Gomes / matrícula nº019581-1-9	1º Sargento BM	V	26 de agosto a 15 de dezembro de 2001	Fortaleza - Brasília - Fortaleza	80 1/2	R\$ 81,00	60%	R\$ 10.432,80	R\$ 67,50	R\$ 740,30	R\$ 11.240,60

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº012/2001 - A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **TEREZINHA VIANA BEZERRA**, que exerce a função de Sociólogo, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS Classe V, referência 30, matrícula nº103785.1.6, lotada nesta Secretaria da Administração, a importância de R\$600,00 (seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº907. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2001.

Soraia Thomaz Dias Victor

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº198/2001 - A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realização de treinamentos para as comissões de licitação dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, para atender as exigências constantes do Decreto nº26.314, de 8 de agosto de 2001, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Administração. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de agosto de 2001.

Soraia Thomaz Dias Victor

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2001, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
TARSO PINHEIRO BORGES/001384.2.8	ORIENTADOR DE CÉLULA	III	20 a 24/8/2001	Crato e Juazeiro-Ce.	04 e 1/2	44,00	198,00
				Taúá, Crateús e Canindé-Ce.	05 e 1/2	44,00	242,00
				Quixadá, Senador Pompeu e Iguatú-Ce.	04 e 1/2	44,00	198,00
				Brejo Santo e Baturité-Ce.	05 e 1/2	44,00	242,00
				Sobral e Tianguá-Ce.	04 e 1/2	44,00	198,00
LUIZ XAVIER OLIVEIRA FILHO/200142.2.9	ORIENTADOR DE CÉLULA	III	3 a 7/9/2001	Sobral e Tianguá-Ce.	04 e 1/2	44,00	198,00
				Russas, Jaguaribe e Icó-Ce.	05 e 1/2	44,00	242,00
RAIMUNDO LIMA DE SOUZA/201263.1.0	SUPERVISOR DE NÚCLEO	III	27 a 1º/9/2001	Crato e Juazeiro-Ce.	04 e 1/2	37,00	166,50
JOSÉ OSMAR MOURÃO ROCHA/000031.1.5	ANALISTA DE O&M	IV	20 a 24/8/2001	Russas, Jaguaribe e Icó-Ce.	05 e 1/2	37,00	203,50
				Crato e Juazeiro-Ce.	04 e 1/2	37,00	166,50
				Sobral e Tianguá-Ce.	04 e 1/2	37,00	166,50
			10 a 15/9/2001	Itapipoca, Acaraú e Camocim-Ce.	05 e 1/2	37,00	203,50

2.060,00

PORTARIA Nº220/2001 - A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01068918-4 do SPU da Secretaria da Administração, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº135/2001**, datada de 18 de junho de 2001 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 22 de junho de 2001, que DESIGNOU a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº245/2000-SEAD, alterada pela Portaria nº054/2001, de 9 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de abril de 2001, para apurar presumível abandono de função do servidor **JOSÉ MAÍLSON CRUZ**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº200554.1.3, folha 163, lotado na Secretaria da Administração. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2001.

Soraia Thomaz Dias Victor

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº221/2001 - A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.209, da Lei nº9.826/74, **RESOLVE DESIGNAR a Comissão de Sindicância**, instituída pela Portaria nº245/2000-SEAD, alterada pela Portaria nº054/2001, de 9 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de abril de 2001, para apurar presumível abandono de função do servidor **JOSÉ MAILSON CRUZ**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº200554.1.3, folha 161, lotado na Secretaria da Administração, denúncia objeto do Processo nº01068918-4. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2001.

Soraia Thomaz Dias Victor

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2000

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº16/00; II - CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Administração; III - ENDEREÇO: Av. Central c/ Variante; IV - CONTRATADA: **TELEMATIC ENGENHARIA E TELEINFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Luiz Tarquino, s/n, Centro Comercial Atlântico Center I, Loja 33, Lauro de Freitas, Bahia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do Art.57, da Lei Nº8.666/93, atualizada pelas Leis Nº8.883/94 e 9.648/98; VII- FORO: fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: constitui objeto deste Aditivo, alterar a CLÁUSULA SÉTIMA, prorrogando por mais 1 (um) mês a vigência do Contrato Originário.; IX - DA VIGÊNCIA: tem início em 07 de junho de 2001, e término em 06 de julho de 2001; X - DA RATIFICAÇÃO : permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Originário que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo; XI - DATA: 07 de junho de 2001; XII - SIGNATÁRIOS: Soraia Thomaz Dias Victor - Secretária da Administração e Marcos Valério Mantovani - Diretor-Operacional da Telematic Engenharia e Teleinformática Ltda.

Ciro Leite Saraiva de Oliveira

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2001

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Administração. CONTRATADA: **VTI - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: constitui objeto deste Contrato a **prestação de serviços destinados à manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática**, pertencentes a Sead, listados no Anexo III, do Edital do Convite nº17.2001.5.00013, devendo a manutenção ser feita trimestralmente. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite Nº17.2001.5.00013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666, de 08 de junho 1993, com alterações introduzidas pela Lei Nº8.883, de 08 de junho de 1994. FORO: fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: com início em 27 de agosto de 2001 e término em 26 de agosto de 2001. VALOR GLOBAL: R\$33.528,00 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais), pagos em parcelas mensais de R\$2.794,00 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 01 - Código Orçamentário: 339039-7341. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2001. SIGNATÁRIOS: Soraia Thomaz Dias Victor - Secretária da Administração e Francisco Viana Campos Júnior - Diretor Comercial da VTI - Comércio e Representações Ltda.

Helder Vasconcelos Frota

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 18/2001

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Administração. CONTRATADA: **INFOVIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: constitui objeto deste Contrato a **execução, pela Contratada, de serviços de Consultoria** para Projetar, Desenvolver, Implantar e Manter o Portal de Serviços e Informações do Estado do Ceará. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº002/2001 - Sead. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, inciso II, da Lei Nº8.666/93 e alterações subsequentes, e ainda, de conformidade com o Decreto Nº1.070/94, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo de Tomada de Preço Nº002/2001 - Sead FORO: fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: com início em 28 de agosto de 2001, e término em 27 de agosto de 2002. VALOR GLOBAL: R\$183.101,45 (cento e oitenta e três mil, cento e um reais e quarenta e cinco centavos), pagos em duas fases. Na Fase, o valor de R\$147.101,45 (cento e quarenta e sete mil, cento e um reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 03 (três) parcelas, e, na Fase II, o valor de hora/mês, em 10 meses, de 36.000,00 (trinta e seis mil reais), cujos pagamentos serão efetuados mensalmente, segundo valores calculados em função do número de horas mensais de Consultoria contratada e devidamente utilizadas e comprovadas através de relatórios de realização de serviços. Este número de hora não deverá exceder 80 (oitenta) por mês, podendo, no entanto, em situações devidamente negociadas com a Sead, serem compensadas de um mês para outro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339035, Fonte - 00. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2001. SIGNATÁRIOS: Soraia Thomaz Dias Victor - Secretária da Administração e Edgy Eduardo Enéas de Arruda Paiva - Diretor da Infovia

Helder Vasconcelos Frota

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE USO Nº001/2001

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, COMO CEDENTE, E COMO CESSIONÁRIA A **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA**. OBJETO: O objeto do presente termo é a **rescisão**, por iniciativa da SSPDC, da **Cessão de Uso de um imóvel** pertencente ao Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, situado na Av. Cel. Antonio Cordeiro s/nº- Centro, na Cidade de Russas (CE), com uma área de 10.000m2, destinada à instalação de um Pelotão da Polícia Militar, firmada em 29 de setembro de 2000, cujo respectivo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de outubro de 2000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se na cláusula quarta alínea "c" do aludido termo de Cessão de Uso, e está vinculado ao processo administrativo nº01069933-3, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, em Fortaleza - Ceará, 02 de julho de 2001.

Ciro Leite Saraiva de Oliveira

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº058/2001

CEDEnte: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Administração - SEAD. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**. OBJETO: **Cessão de uso gratuita** por parte da Cedente à Cessionária de um **imóvel** situado à Rua do Comércio s/nº, no Distrito de Vila Ema, em Iracema-Ce, com uma área de 50m2, destinada ao funcionamento da Escola de Ensino Fundamental Honorina Maria de Santana..FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.17 §2º da Lei 8666/93 e alterações posteriores e esta vinculado ao Processo Administrativo nº00020885-0, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: 30 de julho de 2001 a 31 de dezembro de 2002. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2001. SIGNATÁRIOS: Soraia Thomaz Dias Victor - Secretária da Administração, Antenor Manoel Napolini - Secretário da Educação Básica, Pedro Almino de Queiroz e Souza - Prefeito Municipal de Iracema.

Ciro Leite Saraiva de Oliveira

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº059/2001

CEDEnte: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Administração - SEAD. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DA SEGURANÇA**

PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA - SSPDC. OBJETO: **Cessão de Uso gratuita** por parte da Cedente à Cessionária de um imóvel situado na Rua Elisa Moreira Lima s/nº - Centro, na Cidade de Parnaíba-Ce, com uma área construída de 160,00m², perfazendo uma área total de 184,80m², destinando-se ao desenvolvimento das atividades que lhes são inerentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.17 §2º da Lei 8666/93 e alterações posteriores e está vinculado ao Processo Administrativo nº00097049-2, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: 10 de julho de 2001 a 31 de dezembro de 2002. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2001. SIGNATÁRIOS: Soraia Thomaz Dias Victor - Secretária da Administração, Ednilton Gomes de Soárez - Secretário da Fazenda, Gen Cândido Vargas de Freire - Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania.

Ciro Leite Saraiva de Oliveira
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº060/2001

CEDENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Administração - SEAD. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA - SSPDC.** OBJETO: **Cessão de Uso gratuita** por parte da Cedente à Cessionária de um imóvel situado na Rua Gervásio Holanda nº393 - Centro, na Cidade de Iracema-Ce, com uma área construída de 135,00m², perfazendo uma área total de 265,74m², destinando-se as atividades que lhes são inerentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.17 §2º da Lei 8666/93 e alterações posteriores e está vinculado ao Processo Administrativo nº00431870-6, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: 27 de julho de 2001 a 31 de dezembro de 2002. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2001. SIGNATÁRIOS: Soraia Thomaz Dias Victor - Secretária da Administração, Ednilton Gomes de Soárez - Secretário da Fazenda, Gen Cândido Vargas de Freire - Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania.

Ciro Leite Saraiva de Oliveira
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº061/2001

CEDENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Administração - SEAD. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA - SSPDC.** OBJETO: **Cessão de Uso gratuita** por parte da Cedente à Cessionária de um imóvel situado na Rua Cel. Joaquim de Paula Nogueira nº232 - Centro, na Cidade de Alto Santo - Ce, com uma área total construída de 219,97m², destinando-se ao desenvolvimento das atividades que lhes são inerentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.17 §2º da Lei 8666/93 e alterações posteriores e está vinculado ao Processo Administrativo nº00450117-9, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: 27 de julho de 2001 a 31 de dezembro de 2002. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2001. SIGNATÁRIOS: Soraia Thomaz Dias Victor - Secretária da Administração, Ednilton Gomes de Soárez - Secretário da Fazenda, Gen. Cândido Vargas de Freire - Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania.

Ciro Leite Saraiva de Oliveira
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº062/2001

CEDENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Administração - SEAD. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA - SSPDC.** OBJETO: **Cessão de Uso gratuita** por parte da Cedente à Cessionária de um imóvel situado na Av. Januário Feitosa s/nº - Centro, na Cidade de Barro-Ce, com uma área construída de 86,94m², perfazendo uma área total de 481,00m², destinando-se ao desenvolvimento das atividades que lhes são inerentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.17 §2º da Lei 8666/93 e alterações posteriores e está vinculado ao Processo Administrativo nº01068558-8, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: 27 de julho de 2001 a 31 de dezembro de 2002. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2001. SIGNATÁRIOS: Soraia Thomaz Dias Victor - Secretária da Administração, Ednilton Gomes de Soárez - Secretário da Fazenda, Gen. Cândido Vargas de Freire - Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania.

Ciro Leite Saraiva de Oliveira
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASJUR

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº063/2001

CEDENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Administração - SEAD. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA - SSPDC.** OBJETO: **Cessão de Uso gratuita** por parte da Cedente à Cessionária de um imóvel situado na Av. Central nº437 - Centro, na Cidade de Antonina do Norte-Ce, destinando-se ao desenvolvimento das atividades que lhes são inerentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.17 §2º da Lei 8666/93 e alterações posteriores e está vinculado ao Processo Administrativo nº00463497-7, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: 27 de julho de 2001 a 31 de dezembro de 2002. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2001. SIGNATÁRIOS: Soraia Thomaz Dias Victor - Secretária da Administração, Ednilton Gomes de Soárez - Secretário da Fazenda, Gen. Cândido Vargas de Freire - Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania.

Ciro Leite Saraiva de Oliveira
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº065/2001

CEDENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Administração - SEAD. CESSIONÁRIO: **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE.** OBJETO: **Cessão de Uso gratuita** por parte da Cedente à Cessionária de um imóvel situado no Sítio Pirapora - Zona Rural, em Aratuba - Ce, com uma área construída de 156,07m², perfazendo uma área total de 300.000m², destinando-se a implantação de um campo de produção de mudas florestais, bem como, de um Centro de Estudos e Pesquisas Ambientais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.17 §2º da Lei 8666/93 e alterações posteriores e está vinculado ao Processo Administrativo nº00324583-7, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2001 a 31 de dezembro de 2002. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2001. SIGNATÁRIOS: Soraia Thomaz Dias Victor - Secretária da Administração, Pedro Sisnando Leite - Secretário do Desenvolvimento Rural, Fabíola de Alencar Biscuccia - Secretária da Ouvidoria Geral e do Meio Ambiente, Antônio Renato Lima Aragão - Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente.

Joseleide Magalhães Souza
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº067/2001

CEDENTE: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Administração - SEAD. CESSIONÁRIO: **SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITECE.** OBJETO: **Cessão de Uso gratuita** por parte da Cedente à Cessionária de um imóvel situado na Rua Silva Jardim nº515, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza-Ce, com área total de 2.248m², destinando-se ao desenvolvimento das atividades que lhes são inerentes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.17 §2º da Lei 8666/93 e alterações posteriores e está vinculado ao Processo Administrativo nº01283008-9, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: 28 de agosto de 2001 a 31 de dezembro de 2002. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2001. SIGNATÁRIOS: Soraia Thomaz Dias Victor - Secretária da Administração, Cleonice Almeida Pinto - Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente em exercício, Francisco Ariosto Holanda - Secretário da Ciência e Tecnologia.

Helder Vasconcelos Frota
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº68/2001

CEDENTE: Secretaria da Administração - SEAD. CESSIONÁRIO: **PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ.** OBJETO: A CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, 04 (quatro) cópias Lotus Notes, conforme objeto do aditivo SW393013, que se consubstancia no fornecimento de produtos Lotus, contemplando o uso de programas Lotus sob licença. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do §4º do art.5º, da Lei nº13.006, de 30.03.2000. VIGÊNCIA: Vigorará por prazo indeterminado. FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2001. SIGNATÁRIOS: Soraia Thomaz Dias Victor - Secretária da Administração e Maria do Perpétuo Socorro Francisco Pinto - Procuradora Geral da Justiça.

Helder Vasconcelos Frota
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASJUR EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº69/2001

CEDENTE: Secretaria da Administração - SEAD. CESSIONÁRIO: **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS**. OBJETO: A CEDENTE **cede à CESSIONÁRIA**, 14 (quatorze) cópias Lotus Notes, conforme o objeto do aditivo 393013, que se consubstancia no fornecimento de produtos Lotus, contemplando o uso de programas Lotus sob licença. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do §4º do art.5º, da Lei nº13.006, de 30.03.2000. VIGÊNCIA: Vigorará por prazo indeterminado. FORO: Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2001. SIGNATÁRIOS: Soraia Thomaz Dias Victor - Secretária da Administração e José Rego Filho - Presidente da Companhia de Gás do Ceará.

Helder Vasconcelos Frota

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA ASJUR EM EXERCÍCIO

*** **

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2001**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS Nº003/2001, CELEBRADO EM 01/02/2001; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu 685/Centro/Fortaleza/CE - CEP 60025-000 - CGC 07.271.141/0001-98 - Fone: 488.2400; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL NOBRE DE PETRÓLEO LTDA.- POSTO AUTO SILCAR**; V - ENDEREÇO: Av. Monsenhor Tabosa, 810/Bairro Meireles/Fortaleza/CE - CGC 01.078.406/0001-50 - CEP 60165-011 - Fones: 219.1103/219.9996; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem respaldo legal na Cláusula Terceira, item 3.2 do Contrato inicial, fundamento no Edital Nº035/00, nos arts.60 e 65 inciso II, alínea 'd', da Lei Nº8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, na Portaria Interministerial Nº198, de 05 de julho de 2001, e está vinculado ao Proc. Adm. Nº01211412-0 do SPU; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **alteração dos preços** unitários da gasolina comum e do óleo diesel objeto do Contrato inicial; - DO VALOR DO CONTRATO: Por este Termo, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelo fornecimento da gasolina comum o valor unitário/litro de R\$1,739 (UM REAL E SETECENTOS E TRINTA E NOVE MILÉSIMOS DE REAL), do óleo diesel o valor de R\$0,931 (NOVECENTOS E TRINTA E UM MILÉSIMOS DE REAL) e valor mensal correspondente a quantidade total de litros de combustíveis efetivamente fornecidos, de acordo com as Folhas de Requisição no mês do pagamento; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura com efeitos financeiros retroativos a 06 de julho de 2001; X - DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato inicial não modificadas por este Termo; XI - DATA: Fortaleza/CE, 3 de agosto de 2001; XII - SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência do Estado do Ceará-IPEC/Edson Seabra Júnior/Superintendente do IPEC/Contratante e **COMERCIAL NOBRE DE PETRÓLEO LTDA. - POSTO AUTO SILCAR**, neste ato representado por seu Sócio-Gerente, Sr. FRANCISCO HELIS LIMA NOBRE/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves

CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2000

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº017/2000, CELEBRADO EM 28/11/2000; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE - CEP 60025-000 - CGC 07.271.141/0001-98 - Fone: 488.2400; IV - CONTRATADA: **KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Agapito dos Santos, 600/Centro/Fortaleza/CE - CEP 60010-250 - CGC 01.159.212/0001-89 - Fone: 223.9598; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo está respaldado na Cláusula Terceira do Contrato inicial e fundamentado no Parágrafo 1º, inciso III do art.57 da Lei Nº8.666/93, com suas alterações posteriores e está vinculado ao Proc. Adm. Nº00233829-7 do SPU e à CI Nº65/2001-DISEG/DEAD; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **prorrogação, o prazo** da vigência e de execu-

ção do Contrato inicial; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, de acordo com o que estabelece a Cláusula Quinta do presente Aditivo; X - DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato inicial não modificadas por este Termo; XI - DATA: Fortaleza, 12 de março do 2001; XII - SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência do Estado do Ceará-IPEC/Edson Seabra Júnior/Superintendente do IPEC/Contratante e **KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA.**, neste ato representada por sua Sócia, Srª SILVANA RÉGIA MACIEL CAMELO/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL

*** **

SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **CRISTINA MARIA FREIRE CELENTO**, matrícula nº135.485-1-X, lotada na Secretaria da Agricultura Irrigada do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Agricultura Irrigada, a partir de 31 de agosto de 2001. **PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 03 de setembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Soraia Thomaz Dias Victor

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

Carlos Matos Lima

SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/1999

I - ESPÉCIE: Marjoração de Preço; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA-SEAGRI; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonsa Albuquerque Lima, S/N - Centro Adm. Gov. Virgílio Távora/Cambeba; IV - CONTRATADA: **POSTO PIT STOP**; V - ENDEREÇO: Rua Rodovia da Confiança, S/N / Ubajara-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na CIGAL nº29/01, de 10/08/01; na solicitação do interessado; e na autorização dos combustíveis pelo Governo Federal no dia 07/07/01; e no Contrato nº26/99; e na Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98; VII- FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste aditivo; VIII - OBJETO: É a **marjoração do preço dos combustíveis** anunciados pelo Governo Federal em 07/07/01, no percentual de 10% para gasolina comum e 6% para óleo diesel, ficando em virtude desta alteração, o preço da gasolina comum para R\$1,90 (um real e noventa centavos); IX - DA VIGÊNCIA: X - DA RATIFICAÇÃO : Continuam inalteradas as demais Cláusulas do contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 10 de agosto de 2001; XII - SIGNATÁRIOS: Carlos Matos Lima - Secretário da SEAGRI e o Posto Pit Stop.

Lusinery Furtado Sena Borges
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 87/2001**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA-SEAGRI CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNADES-FUNARBE**. OBJETO: Efetuar o **pagamento** da participação da Secretaria Agricultura Irrigada-SEAGRI no evento "XI CONIRD/4 IRCEW/ CONGRESSO NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM", que acontecerá no período de 27/08/01 à 31/08/01, a realizar-se nesta capital no Centro de Convenções Edson Queiroz. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº06/01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na manifestação do Diretor de Promoção Comercial, com anuência do DAF/SEAGRI, de acordo do Sr. Secretário da pasta e na Inexigibilidade de Licitação com base no art.25, parágrafo 1º, da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9648/98 c/c com Dec. Estadual nº21.891, de 29/04/92 devidamente declarada pela Sra. Subsecretária da pasta, e retificado pelo Sr. Secretário da pasta, embasado no Parecer nº17/01 da Assessoria Jurídica

ca da SEAGRI datado de 24/07/01 FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do mesmo. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (dez mil reais), pagos em termino dos serviços contratados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Oriundos do orçamento da SEAGRI fonte: 0710001.20.607.303.79143.22000.449041.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2001 SIGNATÁRIOS: Carlos Matos Lima - Secretário da SEAGRI e Fundação Arthur Bernardes-FUNARBE

Lusinery Furtado Sena Borges
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 92/2001**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA-SEAGRI CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA E AGROINDÚSTRIA. OBJETO: **Pagamento** referente à locação de 40 (quarenta) Stands para participação do Governo do Estado do Ceará, através dessa Secretaria, na VIII Semana Inetrnacional de Fruticultura e Agroindústria - FRUTAL 2001, que se realizará de 03 à 06/09/01, no Centro de Convênções Edson Queiroz, nesta capital. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº07/01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamento os dispositivos legais contidos no art.25, parágrafo 1º da Lei nº8.666/93 e modificações, no que couber, assim como, o Decreto nº93.872/86, e a IN/STN nº001/97, Parecer da Assessoria Jurídica nº19/01, na autorização do Secretário da pasta e pelas seguintes cláusulas e condições que se seguem FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Contrato. VIGÊNCIA: Terá a vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais), pagos em termino dos serviços contratados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários e financeiros serão à conta dos elementos de despesa (código/descrição/valor): 0710001-20.607-303-79143-220000-449039.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2001 SIGNATÁRIOS: Carlos Matos Lima - Secretário da SEAGRI e Afonso Batista de Aquino - Presidente.

Lusinery Furtado Sena Borges
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 109/2001**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA IRRIGADA-SEAGRI CONTRATADA: TISEL CEARÁ TRADUÇÃO SIMULTÂNEA EM EVENTOS LTDA. OBJETO: **Fornecimento de serviços e equipamentos** de tradução simultânea para o evento XI CONGRESSO DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM-CONIRD, a ser realizado no Centro de Convênções Edson Quiroz. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº18/01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato, na autorização da Sra. Subsecretária do Órgão; no parágrafo 7º, art.22 da Lei nº8.666/93, e modificações posteriores, aonde diz: "Quando por limitação de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados..." c/c II art.24, da Lei nº8.666/93, e modificações posteriores; e no resultado da CC nº18/01 FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato. VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços ora contratados, é de 10 (dez) dias corridos. VALOR GLOBAL: R\$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), pagos em termino dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão por conta do orçamento da SEAGRI: 0710001.20.607.303.79143.449039.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2001 SIGNATÁRIOS: Carlos Matos Lima - Secretário da SEAGRI e TISEL Ceará Tradução Simultânea em Eventos Ltda.

Lusinery Furtado Sena Borges
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2001
PROCESSO Nº011224106-7
FUNARBE**

1. OBJETO: **Efetuar o pagamento** da participação da Secretaria da Agricultura Irrigada SEAGRI. no evento "XI CONIRD/4ª IRCEW/

CONGRESSO NACIONAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM", que acontecerá no período de 27/08/01 à 31/08/01, a realizar-se nesta capital no Centro de Convenções Edson Queiroz. 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato na manifestação do Diretor de Promoção Comercial, com anuência do DAF/SEAGRI, de acordo do Sr. Secretário da pasta e na Inexigibilidade de Licitação com base no art.25, §1º, da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei 9648/98 c/c com Dec. Estadual nº21.891, de 29/04/92 devidamente Declarada pela Sra. Subsecretária da pasta, e ratificado pelo Sr. Secretário da pasta, embasado no Parecer nº17/01 da Assessoria Jurídica da SEAGRI datado de 24/07/01. 3. VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é da importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), referentes ao pagamento do aluguel de um "Stand" para participação da SEAGRI no evento em espécie, pagos de uma só vez no Banco do Brasil, Ag.0428-6, c/c nº11564-9. 4. FONTE DE RECURSOS: Oriundos do orçamento da SEAGRI Fonte: 0710001.20.607.303.79143.22000.449041.00. 5. DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do mesmo.

Lusinery Furtado Sena Borges
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº007/2001
PROCESSO Nº01224177-7
FRUTAL 2001**

1. OBJETO: **Pagamento** referente à locação de 40 (quarenta) Stand's para participação do Governo do Estado do Ceará, através dessa Secretaria, na VIII Semana Internacional de Fruticultura e Agroindústria - Frutal/2001, que se realizará de 03 à 06/09/2001, no Centro de Convenções Edson Queiroz, nesta Capital. 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamento os dispositivos legais contidos no Art.25, §1º da Lei nº8.666 e modificações, no que couber, assim como, o Decreto nº93.872/86, e a IN/STN nº001/97, Parecer da Assessoria Jurídica nº19/01, na autorização do Secretário da pasta e pelas seguintes cláusulas e condições que se seguem. 3. VALOR GLOBAL: Para execução deste Contrato, relativamente ao que foi avençado entre a SEAGRI e o Instituto, dar-se-ão o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais). 4. FONTE DE RECURSOS: Oriundos do orçamento da SEAGRI Fonte: 0710001.20.607.303.79143.220000.449039.00. 5. DO PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Lusinery Furtado Sena Borges
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

*** **

Declaro a **Inexigibilidade de Licitação nº06/01** em consonância com Parecer da Assessoria Jurídica da SEAGRI, incluso no processo epigrafado, submetendo o presente processo à consideração do Sr. Secretário da Agricultura Irrigada, nos termos do art.25, §1º, da Lei nº8.666/93, modificada pela nº9.648/98 combinado com o Decreto Estadual de nº21.891, de 29/04/01.

Márcia Maria Bispo de Santana Peixoto
SUBSECRETÁRIA DA AGRICULTURA IRRIGADA
Ratifico a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação. Fortaleza, 20 de 07 de 2001.

Carlos Matos Lima
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA IRRIGADA

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº236/2001 - O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e fundamentado no art.9º do Decreto nº18.434 de 23.02.87, e art.4º do Decreto nº20.686 de 20.04.90, bem como atendendo as normas da Lei nº12.389 de 09.12.94, regulamentada pelo Decreto nº23.586 de 29 de dezembro de 1994 e ainda considerando a Resolução nº63/99, Artigo 9º, inciso I, deliberada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião ocorrida em 26.10.99, RESOLVE conceder Ascensão Funcional, através da **PROGRESSÃO**, ao **SERVIDOR** ocupante do Grupo Ocupacional Magistério Superior-MAS, abaixo discriminado:

NOMES	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	VIGÊNCIA
Adenilson Arcanjo de Moura	000501-1-3	Auxiliar III	Auxiliar IV	11.01.01

REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral - CE, aos 21 de junho de 2001.

Prof. José Teodoro Soares

REITOR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2001

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA e **MUNICÍPIO DE SOBRAL**. OBJETO: **Repasse de recursos**, em valores mensais definidos em aditivos particularizados, para a cooperação técnica entre os convenientes visando o desenvolvimento institucional, sócio-cultural e econômico do Município de Sobral, através de parcerias em atividades conjuntas ou naquelas em que a universidade conveniente participe em caráter de assessoramento, consultoria e execução isoladamente, sob anuência do Município conveniente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º, inciso V da Lei Orgânica do Município de Sobral. FORO: Comarca de Sobral. VIGÊNCIA: De 02 de maio de 2001 até 31 de dezembro de 2004. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2001. SIGNATÁRIOS: Evaristo Linhares Lima-Reitor da UVA em exercício e Cid Ferreira Gomes-Prefeito Municipal de Sobral.

Emmanuel Pinto Carneiro

PROCURADOR JURÍDICO DA UVA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº341/2001 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSANA FROTA PINTO VERAS**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CÉLULA, Símbolo DAS-1, matrícula nº124823-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús, no período de 04 a 06 de setembro do corrente ano a fim de realizar processo seletivo para candidatos ao treinamento operacional na confecção de calçados, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$110,00 (cento e dez reais), e de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Secretário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2001.

Raimundo José Marques Viana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº008/1999

I – ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº008/1999, datado de 25/03/1999, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico-SDE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.498/0001-70, e a **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ-CEGÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº73.759.185/0001-96, com interveniência da Secretaria de Infra-Estrutura-SEINFRA; II – OBJETO: **Realização de obras de infra-estrutura**, referente a construção de um gasoduto com extensão de 6.600 metros e diâmetro de 8", no Pólo Industrial de horizonte. Valor do repasse R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), em 04 (quatro) parcelas de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), aprovado na 29ª Reunião Ordinária, em 21/8/2001, da Comissão de Programação Financeira e Crédito Público-CPFPC; III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas pelas partes as demais Cláusulas e condições do Convênio Original, que não colidirem com as Cláusulas ajustadas no presente Termo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31/08/2001. Raimundo José Marques Viana-Secretário do Desenvolvimento Econômico; José Rêgo Filho-Diretor Presidente da CEGÁS; Jorge Otoch Júnior-Diretor Administrativo-Financeiro da CEGÁS e Francisco de Queiroz Maia Junior-Secretário da Infra-Estrutura.

Gilberto Lúcio de Oliveira

ASSESSOR CHEFE DA ASS. JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº021/2001 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar o Diretor Administrativo-Financeiro, **VICTOR SAMUEL CAVALCANTE DA PONTE**, para **responder cumulativamente pela Diretoria** de Mineração, no período de 23 de julho a 21 de agosto do corrente ano. Cientifique-se. Publique-se e Cumprase. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 23 de julho de 2001.

Antônio de Matos Brito

DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

CNPJ Nº05.601.539/0001-10

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecerem a 39ª Assembléia Geral Extraordinária, da Companhia de Desenvolvimento do Ceará- CODECE, que será realizada às 17 horas do dia 17 de setembro de 2001, na sede social desta Companhia, na Rua General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CAMBEBA, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, em Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - Homologação do aumento do Capital Social; 2 - Remuneração da Diretoria Executiva; 3 - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 04 de setembro de 2001.

Raimundo José Marques Viana

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95133451-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.152 item III §1º, 155, 157 §2º, 43 §1º e art.153 (alterado pela lei nº12.780 de 30.12.97) da lei nº9.826/74, lei nº12.386/94 e lei nº13.028/00, à servidora **ANA BRAZ DE SOUZA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo Operacional, referência 7, matrícula nº030568-1-3, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Rural, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, com proventos mensais de:

Vencimento 40 horas	R\$	208,32
Progressão horizontal 30%	R\$	62,49
Total	R\$	270,81

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2001.

Pedro Sisnando Leite
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº118797-1-3, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Auxiliar Técnico - Assessoria Jurídica, símbolo DAS-3, integrante da estrutura

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº00309474-0/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão dos Estabelecimentos da Rede Oficial de Ensino do CREDE 21 - REGIÃO - 6, a partir de 29 de junho de 2000. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 03 DE SETEMBRO DE 2001

Crede: 21 FORTALEZA
Região: Secretaria Regional VI
Município: FORTALEZA

Escola:	EPG. PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	Tipo: B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
47239710	Maria Liduvina Firmino- de Sousa	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
Escola	EPG. MIRIAN PORTO MOTA	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
12375018	Francisco Marcelo Rodrigues Pereira	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EPG. JENNY GOMES	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
01537814	Nengiza Goncalves Bento	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS 2
Escola	EEF. WASHINGTON SOARES	Tipo C	
Matrícula		Cargo	Símbolo
11865615	Maria Clautenes Fernandes Lobo	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS 2
Escola	EEFM. DRA. ALDACI BARBOSA	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
09403817	Francisca Sandra Ferreira Lima	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2

organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Rural, a partir da data de publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
Pedro Sisnando Leite
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do processo nº01149258-9/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **MARIA ELENIR DE SOUSA MARINHO**, matrícula(s) nº0025461-4, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEF PROF. FLAVIO PONTE, nível B, no município de MARACANAÚ, CREDE 1 - MARACANAÚ, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 30 de Abril de 2001. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em o que consta do processo nº011124091/SPU, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, a servidora **LUCIA ELITA DOS SANTOS**, matrícula(s) nº1238141-7, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-MA. ALVES CARIOCA, nível A, no município de FORTALEZA, CREDE 21 - FORTALEZA, integrante da Secretaria da Educação Básica a partir 31 de Março de 2001. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo o em vista o que consta no processo nº00309471-5/SPU e nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** a pedido, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão dos Estabelecimentos da Rede Oficial de Ensino do CREDE 21 - REGIÃO - 5, a partir de 29 de junho de 2000. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE DATADO DE 03 DE SETEMBRO DE 2001

Crede: 21 FORTALEZA
Região: Secretaria Regional V
Município: FORTALEZA

Escola	EPSG. PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
03518817	Iara Teixeira de Queiroz	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS 3
Escola	EPG. PROFESSOR ONÉLIO PORTO	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
12298110	Maria Salete de Almeida Gama	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS 2
Escola	EPSG SENADOR OSIRES PONTES	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
07582714	Inacia Eliana Silva Girao	COORDENADOR ESCOJAR	DAS 2
Escola	CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - MA. ALVES CARIOCA	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
01851810	Maria Liduina Esteves	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
02415313	Maria de Fatima Duarte	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS 2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº011124091/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com os anexos III e IV a que se refere os artigos 2º e 5º do Decreto 25.850, de 07 de Abril de 2000, a servidora **FRANCISCA CAMÉLO ALCANFÔR MAGALHÃES**, matrícula(s) nº1332231-7, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-MA. ALVES CARIOCA, nível "A", no município de FORTALEZA, CREDE 21 - FORTALEZA, da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 03 de setembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº011359986/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com os anexos III e IV a que se refere os artigos 2º e 5º do Decreto 25.850, de 07 de Abril de 2000, a servidora **MARIA EMILIA DE PAIVA ARAUJO LIMA**, matrícula(s) nº0137311-0, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEF MANUEL MATOSO FILHO, nível "A", no município de RUSSAS, CREDE 10 - RUSSAS, da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 03 de setembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº004341155/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com os anexos III e IV a que se refere os artigos 2º e 5º do Decreto 25.850, de 07 de Abril de 2000, a servidora **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA**, matrícula(s) nº0709301-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEF ANTENOR LINS, nível "B", no município de MILAGRES, CREDE 20 - BREJO SANTO, da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Em Fortaleza, 03 de setembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00309474-0/SPU, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 26 de maio de 2000, do Ato datado de 25 de maio de 2000, e publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de maio de 2000, que nomeou os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em comissão dos Estabelecimentos da Rede Oficial de Ensino, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica. CREDE 21 - REGIÃO 6. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de setembro de 2001.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE EXCLUSÃO DATADO DE 03 DE SETEMBRO DE 2001

Crede: 21 FORTALEZA
Região: Secretaria Regional VI
Município: FORTALEZA

Escola	EEFM. DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
11756816	Amancio Guerra Raposo Junior	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EPG. IOLANDA QUEIROZ	Tipo E	
Matrícula		Cargo	Símbolo
06398812	Maria Nadir Leitão Cavalcante	DIRETOR	DAS 1
Escola	NÚCLEO EDUCACIONAL LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA	Tipo C	
Matrícula		Cargo	Símbolo
05198410	Vera Lucia Martins Ribeiro	COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS 2

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00309471-5/SPU, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 26 de maio de 2000, do Ato datado de 25 de maio de 2000, e publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de maio de 2000, que nomeou os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em comissão dos Estabelecimentos da Rede Oficial de Ensino, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica. CREDE 21 - REGIÃO 5 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE EXCLUSÃO DATADO DE 03 DE SETEMBRO DE 2001

Crede: 21 FORTALEZA
Região: Secretaria Regional V
Município: FORTALEZA

Escola	EEFM. PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	Tipo A	
Matrícula		Cargo	Símbolo
0790441X	Benedita Maria Gomes	COORDENADOR ESCOLAR	DAS 2
Escola	EPG. GOVERNADOR FAUSTINO DE ALBUQUERQUE	Tipo B	
Matrícula		Cargo	Símbolo
03132110	Maria Lúcia Rodrigues Machado dos Santos	DIRETOR	DAS 1

*** **

PORTARIA Nº389/2001 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº01131624-1/SPU, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do artigo 41 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e nos termos do Anexo II a que se refere o artigo 1º da Lei nº12.593 de 31 de maio de 1996, bem como, o que preceitua a Lei nº12.861, de 18 de novembro de 1998 e de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei nº11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com o parágrafo único da Lei nº12.477, de 21 de julho de 1995, ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO BRAGA**, matrícula(s) nº1180881-6, para **responder pelo cargo** de Direção e o Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS 2, do(a) EEFM FRANCISCA CASTRO MESQUITA, Nível "B", no município de RERIUTABA, CREDE 6 - SOBRAL, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ,, em Fortaleza, 05 de junho de 2001.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº403/2001 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº01134426-1/SPU, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do artigo 41 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e nos termos do Anexo II a que se refere o artigo 1º da Lei nº12.593 de 31 de maio de 1996, bem como, o que preceitua a Lei nº12.861, de 18 de novembro de 1998 e de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei nº11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com o parágrafo único da Lei nº12.477, de 21 de julho de 1995, à servidora **MARIA LUIZA PINTO PEREIRA**, matrícula(s) nº1327971-3, para **responder pelo cargo** de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) CAIC - ALFREDO COELHO DE MAGALHÃES, Nível "A", no município de CANINDE, CREDE 7 - CANINDÉ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2001.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº437A/2001 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº01148985-5/SPU, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do artigo 41 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e nos termos do Anexo II a que se refere o artigo 1º da Lei nº12.593 de 31 de maio de 1996, bem como, o que preceitua a Lei nº12.861, de 18 de novembro de 1998 e de acordo como inciso II do artigo 2º da Lei nº11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com o parágrafo único da Lei nº12.477, de 21 de julho de 1995, à servidora **VERA LUCIA ASSUNCAO DE OLIVEIRA**, matrícula(s) nº1229461-1, para **responder pelo cargo** de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, Nível "B", no município de CAUCAIA, CREDE 1 - MARACANAÚ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2001.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº522/2001 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art.93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.3º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, **enquadrar automaticamente no Grupo Ocupacional** do Magistério, os **SERVIDORES** constante no quadro em anexo, parte integrante desta, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2001.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RELATÓRIO ASCENSÃO DE MAGISTÉRIO
DATA EMISSÃO: 17/07/2001
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 21/06/2001 A 17/07/2001

Enquadramento: 9 Lei: Lei 12503/95. Art.3

Ordem	Categoria: Matrícula	Especialistas	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede
1	22100105167116	Maria Aurice de Queiroz Carneiro	K054 Supervisor Escolar	09 K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado	21 22/06/2001	011912499	21

PORTARIA Nº449/2001 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº01146837-8/SPU, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do artigo 41 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e nos termos do Anexo II a que se refere o artigo 1º da Lei nº12.593 de 31 de maio de 1996, bem como, o que preceitua a Lei nº12.861, de 18 de novembro de 1998 e de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei nº11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com o parágrafo único da Lei nº12.477, de 21 de julho de 1995, ao servidor **GUILHERME WEIMA BEZERRA DA COSTA**, matrícula(s) nº1220971-1, para **responder pelo cargo** de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEF MURILO SERPA, Nível "B", no município de ACOPIARA, CREDE 16 - IGUATU, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2001.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº486/2001 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº01109096-0/SPU, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do artigo 41 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e nos termos do Anexo II a que se refere o artigo 1º da Lei nº12.593 de 31 de maio de 1996, bem como, o que preceitua a Lei nº12.861, de 18 de novembro de 1998 e de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei nº11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com o parágrafo único da Lei nº12.477, de 21 de julho de 1995, à servidora **MARIA GORETE VICTOR LOPES**, matrícula(s) nº1329601-4, para **responder pelo cargo** de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM PREFEITO CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO, Nível "B", no município de CARIDADE, CREDE 7 - CANINDÉ, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2001.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº506/2001 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº01139778-0/SPU, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do artigo 41 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e nos termos do Anexo II a que se refere o artigo 1º da Lei nº12.593 de 31 de maio de 1996, bem como, o que preceitua a Lei nº12.861, de 18 de novembro de 1998 e de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei nº11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com o parágrafo único da Lei nº12.477, de 21 de julho de 1995, à servidora **MARIA DULCICLEIDE BRAGA LEITE**, matrícula(s) nº0877481-1, para **responder pelo cargo** de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS 1, do(a) EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, Nível "B", no município de CRATO, CREDE 18 - CRATO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2001.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº523/2001-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art.93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, elevar por **Promoção** os **INTEGRANTES** do Grupo Ocupacional do Magistério constante no quadro em anexo, parte integrante desta, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2001.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RELATÓRIO ASCENSÃO DE MAGISTÉRIO
DATA EMISSÃO: 17/07/2001
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 21/06/2001 A 17/07/2001

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede
1	2210011428312	Aezio Silva Rocha	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 25/06/2001	011911050	21
2	22100103318311	Aida Maria Gomes Luna de Melo	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 22/06/2001	011468645	16
3	22100109824812	Aida Maria Oliveira da Silva	K041 Professor Iniciante I	02 K043 Professor Pleno I	13 27/06/2001	011927895	1
4	22100105590515	Airton Pereira Coelho	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 25/06/2001	011912235	21
5	22100104944712	Alda Maria Cavalcante de Almeida	K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	17 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 26/06/2001	011524332	6
6	2210010732992X	Alzimir Saldanha Nunes de Farias	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 22/06/2001	011516410	21
7	22100107416512	Ana Celia Porfírio Ferreira	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 25/06/2001	011818425	21
8	22100105791812	Ana Celia Porfírio Ferreira	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 25/06/2001	011818425	21
9	22100111401813	Ana Cristina de Oliveira Rodrigues	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 13/07/2001	012363073	99
10	22100103588610	Ana Dacia Cancio Rodrigues	K041 Professor Iniciante I	02 K043 Professor Pleno I	13 26/06/2001	011929537	21
11	22100111404715	Ana Maria Ferreira Gomes	K041 Professor Iniciante I	01 K043 Professor Pleno I	13 22/06/2001	011911794	21
12	22100107042213	Ana Maria Lima Bastos	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 12/07/2001	011111364	21
13	22100109836616	Ana Maria Menezes de Lima	K041 Professor Iniciante I	02 K043 Professor Pleno I	13 25/06/2001	011916605	21
14	22100102291010	Ana Maria Moreira Marques	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 25/06/2001	011807423	21
15	22100102631415	Ana Maria Pavao	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 05/07/2001	010055711	10
16	22100111572014	Ana Patricia Araujo de Vasconcelos	K041 Professor Iniciante I	01 K043 Professor Pleno I	13 22/06/2001	011813954	21
17	22100111214215	Ana Tania Dutra Cavalcante	K041 Professor Iniciante I	01 K043 Professor Pleno I	13 22/06/2001	011909706	21
18	22100111354912	Anailde Araujo de Moraes	K041 Professor Iniciante I	01 K043 Professor Pleno I	13 22/06/2001	011817607	21
19	22100102389819	Angela Maria Duarte Marques	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 26/06/2001	011912200	21
20	22100102279312	Antonia Alves Neta	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 22/06/2001	011911603	21
21	22100105773911	Antonia Audiza Mororo Paiva	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 22/06/2001	011348690	5
22	22100107797125	Antonia Bezerra de Carvalho	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 22/06/2001	004333730	21
23	22100107430019	Antonia Bezerra de Carvalho	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 22/06/2001	004333730	21
24	22100108974918	Antonia Cavalcante Leitao	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 22/06/2001	011815370	21
25	22100107416911	Antonia Cavalcante Leitao	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 22/06/2001	011815370	21
26	22100107891717	Antonia Claudete Pereira	K041 Professor Iniciante I	02 K043 Professor Pleno I	13 22/06/2001	011498757	8
27	2210010704321X	Antonia Francisca dos Santos	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 29/06/2001	011479663	21
28	22100107043414	Antonia Joaquim da Silva Santos	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 22/06/2001	011819871	21
29	22100111564518	Antonia Mirna Barros Guimarães	K041 Professor Iniciante I	01 K043 Professor Pleno I	13 26/06/2001	011914360	21
30	22100109605312	Antonia Nubia Bandeira de Almeida	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 22/06/2001	011808772	21
31	22100115262710	Antonia Otonite de Oliveira Cortez	K044 Professor Especializado	21 K045 Professor Mestre I	25 27/06/2001	003118533	18
32	22100109044612	Antonia Pinho Pinheiro e Silva	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 09/07/2001	011282959	21
33	22100109044817	Antonia Pinho Pinheiro e Silva	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 09/07/2001	011282959	21
34	22100107857918	Antonia Rosilene Ricarte	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 25/06/2001	011914580	21
35	22100117643215	Antonia de Fatima Martins Torres	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 22/06/2001	011914203	21
36	22100104683315	Arlene Auperes Madeira	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 13/07/2001	011093463	21
37	22100109439315	Aurelia Maria Benicio Barros	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 22/06/2001	011907975	21
38	22100105792010	Auzeni Ferreira Bonifacio da Silva	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 22/06/2001	011816376	21
39	22100111420818	Carla Catarina de Monteiro Marques	K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 K297 Professor Ensino Técnico Mestre I	25 09/07/2001	011500743	21
40	22100111209815	Celene Cardoso dos Santos	K041 Professor Iniciante I	01 K058 Professor Pleno II	17 26/06/2001	012283118	21
41	22100109852913	Cesarina Maria Ferreira Parente	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 26/06/2001	011914351	21
42	22100109371214	Claudia Regina de Queiroz Nobre	K041 Professor Iniciante I	01 K043 Professor Pleno I	13 26/06/2001	011821493	21
43	22100105966418	Cleide Gonçalves Ribeiro	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 22/06/2001	011908181	21
44	22100107950314	Cleide de Menezes Tavares	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 26/06/2001	011914840	21
45	22100106533418	Cleide de Menezes Tavares	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 26/06/2001	011914840	21
46	22100102655519	Cleoneide Martins Timbo	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 26/06/2001	011929120	21
47	22100102393115	Cleoneice Alves Moreira	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 26/06/2001	011913045	21
48	22100106484913	Clivaneide Martins Timbo Magalhaes	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 26/06/2001	011918365	21
49	22100103228312	Creusa Rodrigues da Silva	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 26/06/2001	011914645	21
50	22100106789617	Cristina Maria da Mota Oliveira	K041 Professor Iniciante I	02 K043 Professor Pleno I	13 10/07/2001	012288390	21
51	22100108888418	Cristina Regia Narciso Nery	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 26/06/2001	011821892	21
52	22100106302319	Damiana Maia de Queiros	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 29/06/2001	011478071	21
53	22100112055412	Daniel Carlos da Costa	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 09/07/2001	011352710	3
54	22100103251519	Dea Olma I	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 26/06/2001	011923741	19
55	22100111565212	Debora Brito de Moraes Feitosa	K041 Professor Iniciante I	01 K043 Professor Pleno I	13 26/06/2001	011907800	21
56	22100109455612	Dina Maria Ribeiro do Nascimento	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 09/07/2001	012288233	21
57	2210010783151X	Diva Maria Silva de Albuquerque	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 26/06/2001	011801980	21
58	22100109840613	Edenia Lopes de Souza	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 26/06/2001	011816996	21
59	22100106420516	Edenia Lopes de Souza	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 26/06/2001	011816996	21
60	22100106837816	Edenilia Braga de Carvalho Oliveira	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 26/06/2001	011340649	8
61	22100107050615	Edivalda Teixeira de Queiroz	K041 Professor Iniciante I	05 K042 Professor Pleno I	13 26/06/2001	012283134	21
62	22100107003811	Eduvirges Lourenco de Carvalho	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 25/06/2001	011907681	21
63	22100111572219	Eliana Silva The Freitas Mota	K041 Professor Iniciante I	01 K043 Professor Pleno I	13 25/06/2001	011821540	21
64	22100109851119	Elioeze Freire de Alencar	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 26/06/2001	011816783	21
65	22100103516113	Elisabeth Sampaio Laurenio	K042 Professor Iniciante II	09 K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 29/06/2001	011911131	21
66	22100107347812	Elizete Domingos de Araujo Fontenele	K041 Professor Iniciante I	02 K043 Professor Pleno I	13 25/06/2001	011212560	21
67	22100102588013	Eveline Maria Costa Fernandes	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 03/07/2001	011479892	21
68	22100107054513	Fatima Maria Costa do Amaral	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 05/07/2001	011389966	21
69	22100101556517	Fatima Maria Pereira	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 26/06/2001	011871962	1
70	22100103683710	Fatima Maria Ribeiro Bezerra	K041 Professor Iniciante I	02 K043 Professor Pleno I	13 11/07/2001	011913037	21
71	22200107056410	Fatima Maria da Rocha	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 09/07/2001	011218363	21
72	2210010892581X	Fausta Soares da Silva	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 26/06/2001	011472146	21
73	22100106166318	Firmina Gurgel Bezerra	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 09/07/2001	011924039	21
74	22100107582315	Francieleide Silva da Costa	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 09/07/2001	012288020	21
75	22100111349110	Francineith Coelho da Silva	K041 Professor Iniciante I	01 K043 Professor Pleno I	13 22/06/2001	011813687	21
76	22100103299015	Francisca Almeida Rodrigues	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 27/06/2001	011506610	21
77	22100103957411	Francisca Aparecida Magalhaes	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 22/06/2001	011504277	21
78	22100109851216	Francisca Aurení Pinheiro Guerra	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 03/07/2001	011389508	21

Ordem	Professores		Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Credê				
	Matrícula	Nome									
79	22100107781016	Francisca Elodi Magalhaes da Costa	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	09/07/2001	011479876	21
80	22100105908019	Francisca Francina de Souza Brito	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	25/06/2001	011815299	21
81	22100106714013	Francisca Gomes Ferreira Lobo	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno II	13	04/07/2001	011310570	21
82	22100100130419	Francisca Maria Diogenes Guedes Barbosa	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	27/06/2001	011812176	21
83	22100107913117	Francisca MarluCIA Martiniano	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011811226	21
84	22100100116416	Francisca Muniz Paixao Brito	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21	27/06/2001	011910984	21
85	22100100129410	Francisca Nanci Nascimento Freire	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	27/06/2001	011911247	21
86	22100103235211	Francisca Oliveira Mourao	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011915455	21
87	22100100132314	Francisca Ribeiro da Silva	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	09/07/2001	012374342	21
88	22100103312216	Francisca Ricardo de Castro	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	29/06/2001	011479914	21
89	22100109078916	Francisca Sonia Teixeira	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	09/07/2001	012374350	21
90	22100105532213	Francisca Zuleide Gomes da Silva	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	22/06/2001	011912294	21
91	22100107940017	Francisca de Aragao Sales	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	09/07/2001	010039139	21
92	22100100052515	Francisca dos Santos Gomes	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011810599	21
93	22100107429916	Francisco Aragao Xerez	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	09/07/2001	011091819	7
94	2210010779701X	Francisco Aragao Xerez	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	03/07/2001	011091819	7
95	22100107817312	Geraldina Paiva Mota	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21	09/07/2001	012288071	21
96	22100107693311	Gerarda Gonçalves dos Santos Mota	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21	22/06/2001	011356502	2
97	22100103995615	Gildaiza Maria Gadelha Ribeiro	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011817496	21
98	22100103213013	Gilvana Maria Torres Araujo	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011929510	21
99	22100106742114	Gilvana Maria Vasconcelos Lins	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011819227	21
100	22100106053114	Gloria Maria Nogueira Benicio	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011104988	21
101	22100106983618	Gloria Maria Nogueira Benicio	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011104988	21
102	22100112250916	Goncalinha Rodrigues Martins	K042	Professor Iniciante II	09	K044	Professor Especializado	21	03/07/2001	012377872	5
103	22100100483117	Heloisa de Carvalho Barros	K041	Professor Iniciante I	05	K292	Professor Ensino Técnico Pleno I	13	03/07/2001	010207791	5
104	22100111420710	Henrique Jorge Amorim Holanda	K291	Professor Ensino Técnico Especializado	21	K297	Professor Ensino Técnico Mestre I	25	27/06/2001	011500751	21
105	22100107749112	Herenice Costa Farias da Silva	K041	Professor Iniciante I	05	K058	Professor Pleno II	17	26/06/2001	011907525	21
106	22100107768311	Herenice Costa Farias da Silva	K041	Professor Iniciante I	05	K058	Professor Pleno II	17	26/06/2001	011907525	21
107	22100101558110	Hermínia Maria Zednik Rodrigues	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011925680	1
108	22100106322115	Hilda Regina de Britto	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21	27/06/2001	011905018	21
109	22100105080517	Hilda Valva de Oliveira Pereira	K041	Professor Iniciante I	05	K058	Professor Pleno II	17	29/06/2001	011815736	21
110	22100105961319	Honiular Alves de Araujo	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011911611	21
111	22100102461315	Idilvia Sobreira Galdino	K041	Professor Iniciante I	02	K043	Professor Pleno I	13	09/07/2001	012288160	21
112	22100106897819	Ilca Maria de Albuquerque Moreira	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	012284076	21
113	22100103663914	Ilma Ferreira Silva e Lima	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21	27/06/2001	011815442	13
114	22100111442110	Ione Brito de Mendonca	K041	Professor Iniciante I	01	K058	Professor Pleno II	17	27/06/2001	011214309	21
115	22100106854915	Ione Brito de Mendonca	K041	Professor Iniciante I	05	K058	Professor Pleno II	17	09/07/2001	011214309	21
116	22100114081119	Iracema Soares Campos	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	11/07/2001	011907630	21
117	22100106458211	Iracilda de Freitas Ramos	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	27/06/2001	011907274	21
118	22100108779112	Irene de Souza Ferreira	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011924390	21
119	22100107432712	Irenilde Maria de Sousa Andrade	K041	Professor Iniciante I	02	K043	Professor Pleno I	13	22/06/2001	011912430	2
120	22100109500014	Irian Lucia Anastacio Silva	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	05/07/2001	011287918	21
121	22100111571115	Isabel Cristina Vasconcelos Piaulino	K041	Professor Iniciante I	01	K043	Professor Pleno I	13	22/06/2001	011813679	21
122	22100105007518	Isabel Simoes Correia Silva	K041	Professor Iniciante I	05	K058	Professor Pleno II	17	27/06/2001	011914475	21
123	22100108152721	Iva Catarina Parente Saunders	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011815728	21
124	22100106855210	Iva Catarina Parente Saunders	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011815728	21
125	22100109372318	Ivaneide Maria Monteiro dos Santos	K041	Professor Iniciante I	01	K043	Professor Pleno I	13	26/06/2001	011908580	21
126	22100105972418	Ivanete Saldanha Lima	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011818565	21
127	22100103671216	Ivone Monteiro Dantas	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011924578	21
128	22100103493512	Ivonete Rodrigues Silva	K041	Professor Iniciante I	05	K293	Professor Ensino Técnico Pleno II	17	29/06/2001	011881879	5
129	22100111208215	Jacqueline Goes Procopio	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21	27/06/2001	011912537	1
130	22100100225010	Jandira Pinto Veras Barros	K292	Professor Ensino Técnico Pleno I	13	K291	Professor Ensino Técnico Especializado	21	27/06/2001	011351764	4
131	2210010779861X	Joana Sinha Queiroz Costa	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011924462	21
132	22100119654311	Joao Andrade Joca	K041	Professor Iniciante I	02	K058	Professor Pleno II	17	22/06/2001	011816180	21
133	22100113933316	Jose Ailton Pinheiro Junior	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011415738	13
134	22100112145012	Jose Ricardo Alexandre da Silva	K042	Professor Iniciante II	09	K044	Professor Especializado	21	11/07/2001	010189122	12
135	22100105781914	Joselina Rodrigues Pimenta	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	27/06/2001	011525061	6
136	22100109835717	Jucineide Dias Nunes	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011917806	21
137	22100106936016	Lana Cleide Saldanha Lima	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011914386	21
138	22109107915314	Leila Maria Rocha Lima	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011914823	21
139	22100106534511	Liduína Duarte Teixeira	K041	Professor Iniciante I	05	K058	Professor Pleno II	17	27/06/2001	011912960	1
140	22100106142419	Liduína Maria Uchoa Nunes	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011358645	21
141	2210011120631X	Liduína Maria de Souza Mesquita	K041	Professor Iniciante I	01	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011821256	21
142	22100109417915	Liduína de Oliveira Cipriano	K041	Professor Iniciante I	01	K043	Professor Pleno I	13	26/06/2001	011909730	21
143	22100111357911	Lindalva Maria da Rocha Ferreira	K041	Professor Iniciante I	01	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011820225	21
144	22100108988919	Lucia Maria Maciel Barbosa	K041	Professor Iniciante I	02	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011907835	21
145	22100103888010	Lucia Regina Pereira de Sousa	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011916800	21
146	2210010698391X	Lucia de Fatima Leitao de Sousa	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	22/06/2001	011482320	21
147	22100103198316	Luciene Veras Andrade	K041	Professor Iniciante I	02	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011819235	21
148	22100107504012	Lucimar do Carmo Araujo	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011929502	21
149	22100102894610	Lucimar do Carmo Araujo	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011929502	21
150	22100103255417	Ludmila Bezerra Lopes Chaves	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011819898	21
151	22100112164114	Luisa Oliveira Amancio	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21	09/07/2001	011382171	12
152	22100107876912	Luiza Freitas Aguiar Craveiro	K041	Professor Iniciante I	05	K293	Professor Ensino Técnico Pleno II	17	22/06/2001	011881887	5
153	22100105180716	Luiza Maria Bezerra Silva	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	012284009	21
154	22100107819013	Luiza Marinho Neta	K041	Professor Iniciante I	05	K292	Professor Ensino Técnico Pleno I	13	27/06/2001	011914033	13
155	22100107650310	Luiza Marinho Neta	K041	Professor Iniciante I	05	K292	Professor Ensino Técnico Pleno I	13	27/06/2001	011914033	13
156	22100111404316	Luiza de Marillac Diogo Ursulino	K041	Professor Iniciante I	01	K043	Professor Pleno I	13	26/06/2001	011810351	21
157	22100108868417	Luzia Eliane Linhares	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	11/07/2001	011119560	2
158	22100109839518	Luzia Eugenia Cavalcante Pinheiro	K041	Professor Iniciante I	02	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011815205	21
159	22100107872518	Madeleine Marinho Madeira Passas	K292	Professor Ensino Técnico Pleno I	13	K291	Professor Ensino Técnico Especializado	21	22/06/2001	011347104	5
160	22100106348017	Marcizo Veimar Cordeiro Viana	K042	Professor Iniciante II	09	K043	Professor Pleno I	13	02/07/2001	011816333	21
161	22100108013411	Marcos Antonio Paulino	K043	Professor Pleno I	13	K044	Professor Especializado	21	29/06/2001	011474629	21
162	2210010725931X	Margarida Fernandes da Rocha	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	29/06/2001	011820497	21
163	22100107916515	Margarida Maria Oliveira Rocha	K041	Professor Iniciante I	05	K043	Professor Pleno I	13	27/06/2001	011925906	21
164											

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede
169	22100111215017	Maria Aparecida da Costa Pereira	K041 Professor Iniciante I	02 K043 Professor Pleno I	13 03/07/2001	011909455	21
170	22100106269311	Maria Aparecida de Queiroz	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 28/06/2001	011815060	21
171	22100111356516	Maria Assis de Sousa	K041 Professor Iniciante I	01 K043 Professor Pleno I	13 28/06/2001	010966862	21
172	22100111206514	Maria Aurea Sousa de Santana	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 28/06/2001	012283150	1
173	22100105097614	Maria Aurice de Queiroz Carneiro	K042 Professor Iniciante II	09 K044 Professor Especializado	21 22/06/2001	011912499	21
174	22100108828512	Maria Auricélia Morais Laureano	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 22/06/2001	010212922	3
175	22100109073418	Maria Auristela de Moura	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 10/07/2001	010214461	3
176	22100106535119	Maria Aurora Rodrigues Barros	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 29/06/2001	011912421	21
177	22100107063210	Maria Batista dos Santos	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 09/07/2001	012288500	21
178	22100107063717	Maria Canuto de Guia	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 04/07/2001	011310561	21
179	22100104634217	Maria Carmem Pinho Gonçalves	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 29/06/2001	010915028	21
180	22100103236412	Maria Cecília Lourenco da Costa	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 29/06/2001	011304642	21
181	2210011531611X	Maria Celina Monteiro Medeiros	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 29/06/2001	011907517	21
182	22100104704916	Maria Cleide Abreu Gomes	K042 Professor Iniciante II	09 K043 Professor Pleno I	13 09/07/2001	010035397	21
183	22100106691013	Maria Cleuzza Silva de Freitas	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 29/06/2001	011810785	21
184	22100106558410	Maria Conceicao Pernambuco Bezerra	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 28/06/2001	011924810	21
185	22100106558518	Maria Dalva Almeida Pereira	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 03/07/2001	011821507	21
186	22100109046518	Maria Das Dores Bernardino Sousa	K041 Professor Iniciante I	02 K043 Professor Pleno I	13 04/07/2001	011212578	21
187	22100107663811	Maria Das Gracas Campos Cunha	K041 Professor Iniciante I	02 K058 Professor Pleno II	17 10/07/2001	011818409	21
188	22100103302210	Maria Das Gracas Castro de Sousa	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 03/07/2001	011910550	21
189	22100112086717	Maria Das Gracas Filizola Salmto	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 29/06/2001	012374334	5
190	22100103042316	Maria Das Gracas Freitas Mendes	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 09/07/2001	011214317	21
191	22100106748813	Maria Das Gracas Magalhaes Ferreira	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 10/07/2001	011091673	7
192	22100102580519	Maria Das Gracas Martins Soares S Cruz	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 22/06/2001	011907983	21
193	22100106355714	Maria Das Gracas Moreira Vieira	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 22/06/2001	011499168	21
194	22100105944716	Maria Das Gracas Nogueira Holanda	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 09/07/2001	011220228	21
195	22100106990916	Maria Das Gracas Paiva	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 03/07/2001	011818573	21
196	22100112229216	Maria Das Gracas Pinto Fontenele	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 03/07/2001	011807393	21
197	22100107780214	Maria Das Gracas Silva Paiva	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 04/07/2001	011818433	21
198	22100115338814	Maria Das Gracas Soares Gomes	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 10/07/2001	011926619	1
199	22100107030118	Maria Das Gracas de Oliveira Fernandes	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 10/07/2001	011524421	6
200	22100111199119	Maria Das Gracas de Sousa	K041 Professor Iniciante I	01 K043 Professor Pleno I	13 03/07/2001	011810580	21
201	22100105237017	Maria Das Gracas do Vale Medeiros	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 10/07/2001	011907827	21
202	22100106179215	Maria Das Graças Queiroz da Silva	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 09/07/2001	003846431	9
203	22100100190713	Maria Davina de Vasconcelos Bo Ventura	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 04/07/2001	001748769	6
204	22100107918615	Maria Doroteia da Silva Oliveira	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 04/07/2001	011914831	21
205	22100105149215	Maria Elenilce Alves	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 10/07/2001	011909560	8
206	22100103419312	Maria Elenilce Alves	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 03/07/2001	011909560	8
207	22100105552311	Maria Eliane Pinheiro de Freitas	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 10/07/2001	011907347	21
208	22100109850619	Maria Eliane de Sousa Cunha	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 03/07/2001	010626751	21
209	22100108923418	Maria Eliene Alves Moreira	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 06/07/2001	011912987	21
210	22100103512517	Maria Eurenice Machado Souza Girao	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 05/07/2001	011820250	21
211	22100103888118	Maria Ezenor Moreira Galvao	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 11/07/2001	011113356	21
212	22100103377814	Maria Fatima Gilbenmar Bezerra	K041 Professor Iniciante I	02 K043 Professor Pleno I	13 09/07/2001	012283622	21
213	22100107919115	Maria Fatima de Castro Lima	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 10/07/2001	011817895	21
214	22100107556713	Maria Fatima de Castro Lima	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 10/07/2001	011817895	21
215	22100102297914	Maria Felix Costa	K041 Professor Iniciante I	05 K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	17 05/07/2001	010978100	6
216	22100107722915	Maria Francineide Moura Feitosa	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 09/07/2001	011378301	11
217	22100106228917	Maria Francineide Moura Feitosa	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 09/07/2001	011378301	11
218	22100102472813	Maria Geny Lopes da Silveira	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 04/07/2001	011111380	21
219	22100106064817	Maria Glauucia Leitao	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 22/06/2001	010212930	3
220	22100107366213	Maria Glauucia Ramos Lopes	K041 Professor Iniciante I	02 K043 Professor Pleno I	13 22/06/2001	011316365	6
221	22100105962811	Maria Gomes Rodrigues	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 03/07/2001	012283100	21
222	22100109269517	Maria Gorete da Silva Campos	K041 Professor Iniciante I	02 K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 29/06/2001	011111933	5
223	22100112146310	Maria Gureth Pimentel Nunes	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 10/07/2001	011300361	12
224	22100108857016	Maria Guimaraes de Avila	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 03/07/2001	011527927	6
225	22100103558117	Maria Hancila de Abreu Costa	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 04/07/2001	011812621	21
226	22100102766116	Maria Helena Gomes de Matos Teixeira	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 04/07/2001	011911573	21
227	22100102418215	Maria Helena de Almeida Bezerra	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 10/07/2001	011502746	21
228	22100109601511	Maria Hermínia Rocha Lima	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 09/07/2001	011290200	21
229	22100111580416	Maria Iolanda de Almeida	K042 Professor Iniciante II	09 K044 Professor Especializado	21 11/07/2001	010188991	12
230	22100109834818	Maria Iraci Cadarco	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 10/07/2001	011909463	21
231	22100111350119	Maria Irnilde Costa Cavalcante	K041 Professor Iniciante I	01 K058 Professor Pleno II	17 05/07/2001	011907843	21
232	22100105132614	Maria Ivone Matos Sousa	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 06/07/2001	012288152	21
233	22100109371818	Maria Ivone Sousa da Silva	K041 Professor Iniciante I	01 K043 Professor Pleno I	13 22/06/2001	011907690	21
234	22100104678710	Maria Leuda Austregesilo Prado	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 13/07/2001	011214287	21
235	22100111563511	Maria Lilene da Silva Martins de Oliveira	K041 Professor Iniciante I	01 K043 Professor Pleno I	13 09/07/2001	010199004	1
236	22100106203914	Maria Lourdes dos Santos Silva	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 02/07/2001	010035346	21
237	22100107670613	Maria Luciene Vasconcelos Aguiar	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 09/07/2001	011218320	21
238	22100106586813	Maria Lucila Vieira Dantas	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 22/06/2001	011480181	21
239	22100107939019	Maria Lucimar de Farias Barroso	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 09/07/2001	011214260	21
240	22100108934711	Maria Luiza Araujo Junquillo	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 03/07/2001	011880139	1
241	22100103223019	Maria Luiza Correia de Azevedo	K041 Professor Iniciante I	05 K059 Professor Pleno II	17 10/07/2001	011810874	21
242	22100102760118	Maria Marlene Ribeiro Abreu	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 09/07/2001	011907410	21
243	22100115281618	Maria Nazare Oliveira Ramos	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 27/06/2001	011474874	21
244	22100102422913	Maria Nazare Oliveira Ramos	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 27/06/2001	011474874	21
245	22100115293918	Maria Nazare da Silva	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 10/07/2001	002681862	21
246	22100103660117	Maria Nilene Vieira da Silva	K041 Professor Iniciante I	05 K092 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 03/07/2001	010207813	5
247	2210010611511X	Maria Ozana Soares	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 22/06/2001	011498765	21
248	22100108829411	Maria Rojane Leitao	K092 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K091 Professor Ensino Técnico Especializado	21 22/06/2001	010212949	3
249	22100107601913	Maria Roselia Pires da Silva	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 10/07/2001	004357523	21
250	22100106360920	Maria Salome Silveira de Freitas	K092 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K091 Professor Ensino Técnico Especializado	21 22/06/2001	011498900	21
251	22100106360912	Maria Salome Silveira de Freitas	K092 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K091 Professor Ensino Técnico Especializado	21 22/06/2001	011498900	21
252	22100109075410	Maria Silene Freitas	K092 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K091 Professor Ensino Técnico Pleno I	21 22/06/2001	010212906	3
253	22100109818014	Maria Simone Parente Felipe	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 10/07/2001	011820241	21
254	22100107088019	Maria Socorro Almeida de Souza	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 29/06/2001	011818530	21
255	22100106706711	Maria Sonia Moreira Coelho da Costa	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 13/07/2001	012285722	21
256	22100109796614	Maria Zeneide de Oliveira	K041 Professor Iniciante I	02 K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 29/06/2001	010174060	20

Ordem	Categoria: Professores		Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede
	Matrícula						
257	22100105932718	Maria Zilmar de Pinho	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 05/07/2001	011276304	21
258	22100102656019	Maria da Conceicao Mendes de Castro	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 28/06/2001	011214295	21
259	22100102283417	Maria da Penha Lima Silva	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 27/06/2001	011914408	21
260	2210010653631X	Maria da Penha Lima Silva	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 27/06/2001	011914408	21
261	22100107731019	Maria de Fatima Alves de Sousa	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 05/07/2001	011911239	21
262	22100109089519	Maria de Fatima Cavalcante	K041 Professor Iniciante I	02 K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	17 29/06/2001	010155902	5
263	22100107070411	Maria de Fatima Costa Macena	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 10/07/2001	011814489	21
264	22100101240110	Maria de Fatima Diogenes Saldanha	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 05/07/2001	011914297	21
265	22100106480616	Maria de Fatima Freitas Araujo	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 09/07/2001	010212981	3
266	22100102622815	Maria de Fatima Furtado Uchoa	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 10/07/2001	011814918	21
267	22100100825417	Maria de Fatima Gabriel da Silva	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 10/07/2001	011818735	21
268	22100102869012	Maria de Fatima Marques Lopes	K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	17 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 22/06/2001	011914327	21
269	22100107783612	Maria de Fatima Matos Ramos	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 05/07/2001	001748777	6
270	22100112145810	Maria de Fatima Rodrigues Gaspar	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 10/07/2001	011300434	12
271	22100106431518	Maria de Fatima Silva Araujo	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 10/07/2001	011922931	21
272	22100109507316	Maria de Fatima Silva de Oliveira	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 10/07/2001	011916010	21
273	22100115224118	Maria de Fatima Silveira Capistrano	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 22/06/2001	011883669	1
274	22100111355617	Maria de Fatima de Oliveira	K041 Professor Iniciante I	01 K043 Professor Pleno I	13 29/06/2001	011107138	21
275	22100106645119	Maria de Fatima de Oliveira Lino	K041 Professor Iniciante I	02 K043 Professor Pleno I	13 10/07/2001	011814713	21
276	22100103658910	Maria de Jesus Gomes Aragao	K041 Professor Iniciante I	05 K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	17 29/06/2001	011881852	5
277	22100109826017	Maria de Lima Miranda Araujo	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 29/06/2001	011480173	21
278	22100106065511	Maria de Lourdes Carvalho	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 22/06/2001	010212876	3
279	22100107917511	Maria do Carmo Costa	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 29/06/2001	011914602	21
280	2210010687441X	Maria do Carmo Dias Goncalves	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 28/06/2001	011820403	21
281	22100109173617	Maria do Carmo Facanha Gadelha de Sousa	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 10/07/2001	011926066	21
282	22100107917619	Maria do Carmo Facanha Gadelha de Sousa	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 03/07/2001	011926066	21
283	22100109684417	Maria do Carmo Ferreira de Oliveira	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 03/07/2001	011471123	16
284	22100107064713	Maria do Carmo Melo Ribeiro	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 10/07/2001	011928255	21
285	22100102138611	Maria do Carmo Pereira de Andrade	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 28/06/2001	011504765	21
286	22100103327817	Maria do Carmo de Almeida Lima	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 29/06/2001	011929529	21
287	22100107782713	Maria do Rosario de Fatima Santos	K041 Professor Iniciante I	05 K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 04/07/2001	004080653	3
288	2210010590661X	Maria do Socorro Lima Medeiros	K041 Professor Iniciante I	05 K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 11/07/2001	011353112	3
289	22100104876318	Maria do Socorro Nunes Santos	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 22/06/2001	011914882	21
290	22100109815511	Maria do Socorro Vasconcelos	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 29/06/2001	011479175	21
291	22100103269612	Maria do Socorro Vasconcelos	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 29/06/2001	011479175	21
292	22100110821517	Maria do Socorro de Alencar Rodrigues	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 09/07/2001	011916591	21
293	22100105874211	Mariana Fatima Bastos Tavares	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 29/06/2001	011915170	21
294	22100102406616	Marilene Fernandes Soares	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 27/06/2001	012287237	21
295	2210010646811X	Mariusa Farias Uchoa	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 29/06/2001	012284815	21
296	22100109344314	Mariulcia Grangeiro de Carvalho	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 29/06/2001	011907541	21
297	22100109067213	Maria Das Gracas Vasconcelos	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 10/07/2001	010212990	3
298	2210010132151X	Marlucia Martins do Nascimento	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializados	21 29/06/2001	011356529	2
299	22100107272316	Marta Maria Luz Melo	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 29/06/2001	011909820	21
300	22100106126820	Marta Maria Luz Melo	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 29/06/2001	011909820	21
301	22100111360211	Meriana Farias Martins	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 29/06/2001	011818824	21
302	22100102472619	Mirian Bezerra	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 29/06/2001	011912677	21
303	22100103103218	Mirian Feliciano Moraes	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 29/06/2001	011212004	21
304	22100112075715	Monica Maria Silva de Souza	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 05/07/2001	012375373	99
305	22100103666514	Monica de Cassia Angelo Tolentino Albuquerque	K041 Professor Iniciante I	02 K043 Professor Pleno I	13 22/06/2001	011914378	21
306	22100111357415	Neofania Iva Alves Mitoso	K041 Professor Iniciante I	01 K043 Professor Pleno I	13 29/06/2001	011911433	21
307	2210010661731X	Nataluiza Siqueira Rocha	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 29/06/2001	011815710	21
308	22100103246515	Neuda Maria Cavalcante Goncalves	K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	17 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 27/06/2001	011877375	1
309	2210010716601X	Neuma Maria Brandao da Silva	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 29/06/2001	011214325	21
310	22100109821910	Nilza Aguiar de Mesquita	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 29/06/2001	011914254	21
311	22100103569012	Onedia Mercedes de Vasconcelos Carvalho	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 22/06/2001	010212914	3
312	22100112166117	Pedro Mendes da Costa	K042 Professor Iniciante II	09 K044 Professor Especializado	21 09/07/2001	011352680	3
313	22100107278314	Raimunda Celina de Sousa Sales	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 09/07/2001	011214279	21
314	22100106364411	Raimunda Cunha da Silva	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 12/07/2001	011914564	21
315	22100108889910	Raimunda Gomes dos Santos	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 09/07/2001	011910992	21
316	22100103468917	Raimunda Maria Matos	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 10/07/2001	011916265	21
317	22100103028119	Raimundo Adalberto Albuquerque	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 09/07/2001	011795689	21
318	22100111405312	Regina Maria Silva do Nascimento	K041 Professor Iniciante I	01 K043 Professor Pleno I	13 29/06/2001	011477884	21
319	22100103678814	Regina Tome Carneiro	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 06/07/2001	011356294	2
320	22100118095718	Risaura Esmeraldo Martins Braga	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 26/06/2001	011907606	21
321	22100119170810	Rita Gessilade Lustosa de Barros	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 10/07/2001	011910879	21
322	22100103658015	Romana Teixeira Cunha	K041 Professor Iniciante I	02 K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	17 22/06/2001	011881895	5
323	22100109449515	Rosa Angela Azevedo Freire Soares	K041 Professor Iniciante I	01 K043 Professor Pleno I	13 09/07/2001	012288217	21
324	22100102433516	Rosa de Lourdes Sousa Martins	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 29/06/2001	011815701	21
325	2210010646081X	Rosimari Pereira Santiago	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 29/06/2001	011819812	21
326	22100107852916	Sebastiana Guia Teles	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 11/07/2001	011334894	21
327	22100103438112	Sebastiana Timbo de Paiva	K041 Professor Iniciante I	05 K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 04/07/2001	004091000	6
328	22100108948615	Sirleyde Guimaraes Palmeira Tavares	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 10/07/2001	011103957	21
329	22100112056915	Socorro de Fatima Silva Fontenelle	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 09/07/2001	011352809	3
330	22100109449817	Solange Costa da Silva Bandeira	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 22/06/2001	011911727	21
331	22100111359418	Solange Maria Rodrigues dos Santos	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 10/07/2001	001747940	6
332	22100107130414	Tania Maria Holanda Maciel	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 04/07/2001	012287822	21
333	22100106955517	Tereza Maria de Menezes Pontes	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 04/07/2001	012287997	21
334	22100106590519	Terezinha Maravilha de Oliveira	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 22/06/2001	011497254	21
335	22100103643913	Terezinha Rufino Moreira	K093 Professor Ensino Técnico Pleno II	17 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 22/06/2001	011348682	5
336	22100111412211	Thais Helena Alexandre Sales	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 29/06/2001	011473843	00
337	22100107632517	Vera Monica Bezerra Magalhaes	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 10/07/2001	011924209	21
338	22100103633314	Vilma Maria dos Santos	K041 Professor Iniciante I	05 K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 11/07/2001	011473592	18
339	2210010628731X	Vilma Maria dos Santos	K041 Professor Iniciante I	05 K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 11/07/2001	011473592	18
340	2210011135601X	Vitoria Regia Marcos do Nascimento	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 09/07/2001	011867027	21

Categoria: Professores		Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual		Data	Processo	Crede
Ordem	Matrícula							
341	22100105995213	Zaeda Mesquita Marinho	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I		13 09/07/2001	011104708	21

*** **

PORTARIA Nº524/2001 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art.93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, elevar por **Promoção** os **INTEGRANTES** do Grupo Ocupacional do Magistério constante no quadro em anexo, parte integrante desta, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2001.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RELATÓRIO ASCENSÃO DE MAGISTÉRIO
DATA EMISSÃO: 17/07/2001
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 21/06/2001 A 17/07/2001

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24

Categoria: Especialistas		Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual		Data	Processo	Crede
Ordem	Matrícula							
1	22100107929412	Ana Holanda Rego do Carmo	K242 Professor Coordenador de Ensino Pleno II	17 K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado		21 22/06/2001	011798971	21
2	22100105088615	Lucia Helena Fernandes Augusto	K047 Professor Coordenador de Ensino Pleno I	13 K048 Professor Coordenador de Ensino Especializado		21 27/06/2001	011812109	21

*** **

PORTARIA Nº525/2001 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art.93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, elevar por **Progressão** Vertical os **INTEGRANTES** do Grupo Ocupacional do Magistério constante no quadro em anexo, parte integrante desta, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 julho de 2001.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

RELATÓRIO ASCENSÃO DE MAGISTÉRIO
DATA EMISSÃO: 17/07/2001
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 21/06/2001 A 17/07/2001

Enquadramento: 7 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.23

Categoria: Professores		Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual		Data	Processo	Crede
Ordem	Matrícula							
1	22100109025316	Joana Damasceno Maciel	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II		17 12/07/2001	012364665	21
2	22100106151817	Maria Edilva Vasconcelos Feitosa	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K293 Professor Ensino Técnico Pleno II		17 10/07/2001	011350318	4
3	2210010137141X	Marta Florencio da Luz	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II		17 29/06/2001	011382236	12
4	22100101224417	Vera Maria Magalhaes Silveira	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II		17 10/07/2001	010192875	11

*** **

EDITAL Nº007/2001

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições e as normas complementares com vistas à execução do Processo de Escolha e Indicação dos Diretores das Escolas Públicas Estaduais de Ensino Básico de que tratam a Lei nº12.861 de 18 de novembro de 1998 e o Decreto nº26.364, de 03 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 05 de setembro de 2001.

DOS CARGOS

1. O processo de escolha e indicação de Diretores das Escolas Públicas Estaduais de Ensino Básico destina-se a selecionar candidatos para ocupar os cargos em comissão de Diretor (DAS-1), Coordenador Pedagógico (DAS-2), Coordenador Escolar Administrativo-Financeiro (DAS-2) Coordenador Escolar de Gestão (DAS-2) e Secretário Escolar (DAS-3) .
2. A relação das Unidades Escolares, por nível, estará à disposição dos candidatos, nos respectivos CREDE.

DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições para a seleção técnica estarão abertas nos Centros Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE, no período de 10 a 14 de Setembro de 2001, das 08h às 17h.
4. As inscrições ocorrerão mediante os procedimentos e as condições seguintes:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- preencher a ficha padronizada fornecida pela Universidade Estadual do Ceará – UECE, onde o candidato identificará o cargo para o qual estará concorrendo;
- assinar o Termo de Compromisso constante da ficha padronizada fornecida pela Universidade Estadual do Ceará – UECE;

- disponibilizar cópia da carteira de identidade, CPF ou outro documento que o identifique, sendo autenticada pelo responsável da inscrição;
 - entregar 2 (duas) fotografias 3 x 4 recentes e iguais, para todos os cargos, além de uma fotografia 5 x 7 para o cargo de Diretor;
 - apresentar cópias de certificados e diplomas, devidamente autenticados;
 - o candidato ao cargo de Diretor e Coordenador Pedagógico deverá apresentar declaração de efetivo exercício no magistério, de no mínimo, 2 (dois) anos consecutivos ou não, em estabelecimento(s) de ensino público ou particular;
 - o candidato de nível médio ao cargo de Coordenador Escolar Administrativo-Financeiro deverá comprovar, mediante declaração, sua experiência de 2 (dois) anos na área contábil e/ou administrativo - financeira.
 - o candidato ao cargo de Coordenador Escolar de Gestão deverá comprovar, mediante declaração, sua experiência de 2 (dois) anos em programas e projetos de mobilização, organização popular, associações, conselhos escolares e/ou com selhos comunitários;
 - o candidato de nível médio ao cargo de Secretário Escolar, deverá comprovar, mediante declaração, sua experiência de 2 (dois) anos em atividades de secretariado e/ou de administração.
 - os candidatos ao cargo de diretor, poderão inscrever-se, para um dos demais cargos, desde que estejam habilitados.
 - estar quites com as obrigações eleitorais.
5. Será permitida a inscrição por procuração, devidamente expressa para tal fim, com firma reconhecida mediante entrega do respectivo mandato acompanhado da documentação exigida nos itens anteriores e apresentação da identidade do procurador.

6. Não será permitida a inscrição de professores da Rede Estadual de ensino para os cargos de Coordenador Administrativo-Financeiro e Secretário Escolar.

7. O CREDE deverá homologar as inscrições dos candidatos.

DAS HABILITAÇÕES

8. Para concorrer a indicação aos cargos em comissão, os candidatos terão que preencher os seguintes requisitos:

- a) Diretor: Licenciatura Plena ou Bacharelato com pós-graduação na área de educação, com comprovada experiência de 02 (dois) anos de efetivo exercício no magistério;
- b) Coordenador Pedagógico: Licenciatura Plena com comprovada experiência de 02 (dois) anos de efetivo exercício no magistério;
- c) Coordenador Escolar Administrativo - Financeiro: Graduação em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Ensino Médio com comprovada experiência de 02 (dois) anos na área contábil e/ou Administrativo-financeira;
- d) Coordenador Escolar de Gestão: Licenciatura Plena ou Bacharelato em Serviço Social, Ciências Sociais, Psicologia, Ciências Religiosas, Filosofia e Comunicação Social ou que tenha cumprido no mínimo 50% dos referidos cursos e, com comprovada experiência de 02 (dois) anos em programas e projetos de mobilização e organização popular, associações e/ou conselhos escolares e comunitários;
- e) Secretário Escolar: formação em nível médio com comprovada experiência de 02 (dois) anos em atividades de secretariado e/ou de administração escolar.

9. O candidato deverá receber seu cartão de identificação na sede do CREDE, após a publicação do deferimento de sua inscrição.

10. O candidato deve cumprir o disposto no item anterior, sob pena de não fazer prova, ficando a Comissão Estadual isenta de toda e qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes da inércia do candidato.

DA PRIMEIRA ETAPA

11. A 1ª etapa constará de avaliação escrita e exame de títulos.

12. Serão considerados aptos à segunda etapa do processo de escolha, os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 06 (seis) na primeira etapa, respeitada a seguinte ponderação: avaliação escrita – peso 7 (sete) e avaliação de títulos – peso 3 (três) .

13. A nota final da primeira etapa será inteira, sendo arredondada a parte decimal segundo critério estatístico.

14. A nota da avaliação escrita obedecerá a um intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

15. O programa será diferenciado de acordo com o cargo para o qual o candidato está concorrendo, conforme Anexo I do presente Edital.

16. A avaliação escrita será realizada no município sede do CREDE, no dia 14 de outubro de 2001, das 08h às 11h, para o cargo de Diretor e das 13h às 16h para os cargos de Coordenadores e Secretário Escolar, em local indicado pela Universidade Estadual do Ceará.

17. O acesso ao local da prova escrita só será permitido ao candidato que apresentar documento legal de identidade e cartão de identificação.

18. O candidato deverá comparecer ao local da seleção munido de caneta esferográfica de tinta azul, lápis e borracha.

19. Não será permitido o acesso ao local da seleção, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

20. Não haverá segunda chamada ou repetição das avaliações, seja qual for o motivo alegado.

21. Não serão realizadas avaliações fora do local estabelecido, consideradas as exceções regulamentadas em Lei.

22. Não será permitido o uso de qualquer aparelho de comunicação, máquina calculadora etc.

DOS TÍTULOS

23. Serão considerados títulos os relacionados com a formação inicial, continuada e experiência profissional, desde que devidamente comprovados e expedidos por órgão competente.

24. Não serão aceitos protocolos de documentos.

25. Não serão computados, para efeito de contagem de título, diploma de habilitação do curso exigido ou experiência profissional exigida no ato da inscrição para o provimento do cargo.

26. Somente serão aceitos como documentos para cômputo de títulos, os cursos de capacitação nas áreas específicas, a partir de 40 (quarenta) horas, para Diretor, Coordenador Pedagógico e Coordenador Escolar de Gestão e, a partir de 20 (vinte) horas, para Coordenador Escolar, Administrativo-Financeiro e Secretário Escolar.

27. A nota final de títulos obedecerá a um intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será calculada somando-se o valor obtido em cada título, de acordo com tabela constante do ANEXO II do presente Edital.

28. O candidato que se inscrever para os cargos de Diretor, Coordenador Pedagógico e Coordenador Escolar de Gestão, que apresentar título de Mestre na Área de Educação, receberá nota máxima no item dos títulos referente a formação inicial e continuada correspondente a 5,0 (cinco) pontos no exame de títulos.

DO CRONOGRAMA

29. O Cronograma Geral do Processo de Escolha e Indicação dos Diretores consta do ANEXO III do presente Edital.

DO RESULTADO

30. O resultado da primeira etapa será publicado no Diário Oficial do Estado após homologação pelo Secretário da Educação Básica do Estado do Ceará.

DOS RECURSOS

31. Caberá recursos à SEDUC, através do CREDE, por indeferimento da inscrição, dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da publicação e à Comissão Executiva do Vestibular – CEV, do resultado final, dentro de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data de publicação do resultado.

DA SEGUNDA ETAPA

32. Os candidatos aprovados ao cargo de Diretor na primeira etapa, estarão aptos a participar do processo de escolha e indicação pela comunidade escolar.

33. O candidato a Diretor deverá fazer o seu registro junto a Comissão Escolar da unidade onde pretende exercer suas funções.

34. O candidato a Diretor apresentará, para debate junto a comunidade escolar, análise e propostas para a execução do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE.

35. Os Coordenadores e Secretários Escolares, aprovados na 1ª etapa, serão selecionados, através de entrevista, na qual apresentarão propostas, na sua área de atuação, tendo como referência o Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE. A Comissão de entrevista será formada pelo Diretor eleito, 2 (dois) representantes do Conselho Escolar, 02 (dois) representantes do CREDE, sendo um, da área em que o candidato pretende atuar.

36. Participam do processo de escolha e indicação para provimento do cargo em comissão de diretor das escolas públicas de ensino básico, 84 (oitenta e quatro) municípios que expressaram, formalmente, esta intenção, através de Termo de Adesão: Acaraú, Aquiraz, Acarape, Amontada, Aracoiaba, Aiuaba, Araripe, Aratuba, Barroquinha, Beberibe, Baixo, Barbalha, Bela Cruz, Boa Viagem, Camocim, Carnaubal, Crateús, Cariré, Caririáçu, Canindé, Deputado Irapuam Pinheiro, Eusébio, Ererê, Forquilha, Fortim, Guaiuba, Graça, Groairas, General Sampaio, Guarimiranga, Horizonte, Itapajé, Itapipoca, Itarema, Icapuí, Iracema, Ibicuitinga, Ipaporanga, Iguatú, Jijoca de Jericoacoara, Jaguaratama, Jaguaribara, Jaguaribe, Jucás, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Martinópolis, Marco, Moraujo, Morada Nova, Mombaça, Nova Russas, Ócara, Orós, Pacatuba, Pentecoste, Pacotí, Pires Ferreira, Palhano, Pereiro, Potiretama, Piquet Carneiro, Paramotí, Quixeramobim, Quiterianópolis, Quixeló, Reriutaba, Redenção, Russas, São Gonçalo do Amarante, São Benedito, Solonópolis, Salitre, Tejuçuoca, Tururu, Tianguá, Tauá, Ubajara, Uruoca, Umirim, Viçosa do Ceará, Varjota, Várzea Alegre.

37. A participação do município ocorrerá nas duas etapas ou apenas na primeira etapa.

38. Os municípios participantes definem as condições específicas exigidas para os cargos da rede municipal conforme ANEXO IV do presente Edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

39. Será excluído do processo de seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Deixar de apresentar qualquer dos documentos que atenda a todos os requisitos do Art.3º da Lei 12.861, de 18 de novembro de 1998.
- c) Tornar-se descortês ou incorreto com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, autoridades presentes ou qualquer membro da comunidade escolar;
- d) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando livros, notas ou impressos não permitidos.

40. Será excluído do processo de seleção, em qualquer etapa, o candidato que deixar de atender as exigências deste Edital e do Decreto Nº26.364, de 03 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 05 de setembro de 2001.

41. A inscrição do candidato importará o conhecimento das presentes instruções e compromisso tácito de aceitar as condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas.

42. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Estadual, nomeada pelo Secretário da Educação Básica do Estado do Ceará.
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, 06 de setembro de 2001.

Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I
PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

DIRETOR

Construindo a Escola do Novo Milênio

1. Plano Nacional de Educação - PNE
2. Consolidando o Novo Ceará - Plano de Desenvolvimento Sustentável 1999 - 2002
3. Agenda Cearense de Gestão Democrática da Educação
4. Escola do Novo Milênio: repensando o projeto político-pedagógico
5. Plano de Desenvolvimento da Escola-PDE /FUNDESCOLA
6. A Reforma da Educação Básica no Ceará: Uma Construção Coletiva

Concepção e Prática da Gestão Educacional da Escola do Novo Milênio

1. Gestão Democrática da Educação
2. Eleição de Diretores
3. Protagonismo Juvenil
5. Avaliação de Políticas Sociais
6. Ética e Educação

As Políticas Educacionais do Estado e a Reforma Curricular

1. Política Estadual da Educação Infantil
2. ESCOLA VIVA
 - 2.1. Organização do Ensino em Ciclos: Proposta Político-Pedagógica e Referenciais Curriculares Básicos (RCB)
 - 2.2. Do Ensino Fundamental: Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Ciclos/Redimensionamento do TELENSINO
 - 2.3. Do Ensino Médio
 - 2.4. Da Educação de Jovens e Adultos
3. Política Estadual da Educação Especial
4. Política de Formação Docente
5. Por uma Escola de Qualidade
 - 5.1. Projeto Político-Pedagógico: o que é, princípios norteadores, sua construção coletiva e o planejamento participativo
 - 5.2. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Médio concepção, organização e função
 - 5.3. O papel do educador na sociedade contemporânea
 - 5.4. A formação continuada: caminho da cidadania e uma exigência do século XXI.

Legislação Básica do Ensino e a Escola do Novo Milênio

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº9.394/96, de 20/12/96
 - 1.1 – Da Educação Infantil
 - 1.2 – Do Ensino Fundamental
 - 1.3 – Do Ensino Médio
 - 1.4 – Da Educação de Jovens e Adultos
 - 1.5 – Da Educação Especial
2. FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Lei Nº9.424/96, de 23/12/96
3. Lei de Licitações e Contratos – Lei Nº8.666/93, de 21/06/93
4. Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Educação – Bolsa Escola - Lei Nº10.219/01 de 11 de Abril de 2001.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Construindo a Escola do Novo Milênio

1. Plano Nacional de Educação - PNE
 2. Consolidando o Novo Ceará - Plano de Desenvolvimento Sustentável 1999 - 2002
 3. Agenda Cearense de Gestão Democrática da Educação
 4. Escola do Novo Milênio: repensando o projeto político-pedagógico
 5. Plano de Desenvolvimento da Escola-PDE /FUNDESCOLA
 6. A Reforma da Educação Básica no Ceará: Uma Construção Coletiva
- Concepção e Prática da Gestão Educacional da Escola do Novo Milênio
1. Gestão Democrática da Educação
 2. Eleição de Diretores

3. Protagonismo Juvenil

4. Ética e Educação

As Políticas Educacionais do Estado e a Reforma Curricular

1. Política Estadual da Educação Infantil
2. ESCOLA VIVA – Organização do Ensino em Ciclos: Proposta Político-Pedagógica e Referenciais Curriculares Básicos (RCB)
 - 2.1. Do Ensino Fundamental: Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Ciclos/Redimensionamento do TELENSINO
 - 2.2. Do Ensino Médio
 - 2.3. Da Educação de Jovens e Adultos
3. Política Estadual da Educação Especial
4. Política de Formação Docente
5. Por uma Escola de Qualidade
 - 5.1. Projeto Político-Pedagógico: o que é, princípios norteadores, sua construção coletiva e o planejamento participativo
 - 5.2. A construção do conhecimento numa abordagem sócio-interacionista
 - 5.3. Currículo: concepção e componentes
 - 5.4. Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino fundamental e médio – concepção, organização e função
 - 5.5. Uma visão curricular centrada no desenvolvimento de competências e habilidades.
 - 5.6. Projeto de trabalho e sua relação com os conhecimento escolares
 - 5.7. O papel do educador na sociedade contemporânea
 - 5.8. A formação docente como componente da formação profissional permanente
 - 5.9. A pesquisa como elemento essencial na formação profissional do professor
 - 5.10. Avaliação de desempenho docente e incentivos profissionais
 - 5.11. Formação contínua e desenvolvimento de competências profissionais
 - 5.12. A necessária articulação entre formação inicial e formação contínua
 - 5.13. A formação continuada: caminho da cidadania e uma exigência do século XXI.

Legislação Básica do Ensino e a Escola do Novo Milênio

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº9.394/96, de 20/12/96
 - 1.1– Da Educação Infantil
 - 1.2– Do Ensino Fundamental
 - 1.3– Do Ensino Médio
 - 1.4– Da Educação de Jovens e Adultos
 - 1.5– Da Educação Especial
2. A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação

COORDENADOR ESCOLAR DE GESTÃO

Construindo a Escola do Novo Milênio

1. Plano Nacional de Educação - PNE
2. Consolidando o Novo Ceará - Plano de Desenvolvimento Sustentável 1999 - 2002
3. Agenda Cearense de Gestão Democrática da Educação
4. Escola do Novo Milênio: repensando o projeto político-pedagógico
5. Plano de Desenvolvimento da Escola-PDE /FUNDESCOLA
6. A Reforma da Educação Básica no Ceará: Uma Construção Coletiva

Concepção e Prática da Gestão Educacional da Escola do Novo Milênio

1. Gestão Democrática da Educação
2. Eleição de Diretores
3. Protagonismo Juvenil, Adolescência, Educação e Participação
4. Ética e Educação
5. Políticas Sociais

As Políticas Educacionais do Estado e a Reforma Curricular

1. Por uma Escola de Qualidade
 - 1.1. Projeto Político-Pedagógico: o que é, princípios norteadores, sua construção coletiva e o planejamento participativo
 - 1.2. Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino fundamental e médio concepção, organização e função
 - 1.3. O papel do educador na sociedade contemporânea
 - 1.4. A formação continuada: caminho da cidadania e uma exigência do século XXI

Legislação Básica do Ensino e a Escola do Novo Milênio

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº9.394/96, de

20/12/96

- 1.1–Da Educação Infantil
- 1.2–Do Ensino Fundamental
- 1.3–Do Ensino Médio
- 1.4–Da Educação de Jovens e Adultos
- 1.5–Da Educação Especial

2. A LDB e a Formação dos Profissionais da Educação

COORDENADOR ESCOLAR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Construindo a Escola do Novo Milênio

1. Plano Nacional de Educação - PNE
2. Consolidando o Novo Ceará - Plano de Desenvolvimento Sustentável 1999 - 2002
3. Agenda Cearense de Gestão Democrática da Educação
4. Escola do Novo Milênio: repensando o projeto político-pedagógico
5. Plano de Desenvolvimento da Escola-PDE /FUNDESCOLA
6. A Reforma da Educação Básica no Ceará: Uma Construção Coletiva

Concepção e Prática da Gestão Educacional da Escola do Novo Milênio

1. Gestão Democrática da Educação
2. Eleição de Diretores
3. Protagonismo Juvenil, Adolescência, Educação e Participação
4. Ética e Educação

As Políticas Educacionais do Estado e a Reforma Curricular

1. Por uma Escola de Qualidade
 - 1.1. Projeto Político-Pedagógico: o que é, princípios norteadores, sua construção coletiva e o planejamento participativo
 - 1.2. Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino fundamental e médio concepção, organização e função
 - 1.3. O papel do educador na sociedade contemporânea
 - 1.4. A formação continuada: caminho da cidadania e uma exigência do século XXI

Legislação Básica do Ensino e a Escola do Novo Milênio

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº9.394/96, de 20/12/96
 - 1.1. Dos Recursos Financeiros
 2. Código de Contabilidade do Estado do Ceará – Lei nº9.809 de 18/12/73
 3. Lei de Licitações e Contratos – Lei nº8.666 de 21/06/93
 4. Medida Provisória Nº2.100-32 de 24/05/2001
 5. Resolução Nº015 de 25/08/2000
 6. Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado – Lei nº9.826 de 14/05/74
 7. Estatuto do Magistério
 8. Lei nº4.320 – Normas Gerais do Direito Financeiro
 9. PCC do Magistério – 12.066/93 – D.O. 15/01/93; 12.102/95 – D.O 09/11/95
 10. Lei Complementar nº22 D.O 02/08/2000
 11. PCC do Servidor Público Lei nº12.386 – 05/12/94
 12. Emendas Constitucionais 019 D.O 05/06/98 ; 020 D.O 16/12/98
 13. Lei 12.780/97 – D.O 30/12/97
 14. Decreto 24.776/98 – D.O 02/02/98
 15. Instrução Normativa 02/98 – D.O 27/03/98
 16. Lei 4.310 de 17/05/1964
 17. Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação “ Bolsa Escola” Lei nº10.219/01 de 11 de abril de 2001.
 18. Fundo de Manutenção ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Lei nº9.424/96 de 24/12/96.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Construindo a Escola do Novo Milênio

1. Plano Nacional de Educação - PNE
2. Consolidando o Novo Ceará - Plano de Desenvolvimento Sustentável 1999 - 2002
3. Agenda Cearense de Gestão Democrática da Educação
4. Escola do Novo Milênio: repensando o projeto político-pedagógico
5. Plano de Desenvolvimento da Escola-PDE /FUNDESCOLA
6. A Reforma da Educação Básica no Ceará: Uma Construção Coletiva

Concepção e Prática da Gestão Educacional da Escola do Novo Milênio

1. Gestão Democrática da Educação
2. Eleição de Diretores
3. Protagonismo Juvenil, Adolescência, Educação e Participação
4. Ética e Educação

As Políticas Educacionais do Estado e a Reforma Curricular

1. Por uma Escola de Qualidade
 - 1.1. Projeto Político-Pedagógico: o que é, princípios norteadores, sua construção coletiva e o planejamento participativo
 - 1.2. Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino fundamental e médio concepção, organização e função
 - 1.3. O papel do educador na sociedade contemporânea
 - 1.4. A formação continuada: caminho da cidadania e uma exigência do século XXI

Legislação Básica do Ensino e a Escola do Novo Milênio

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº9.394/96, de 20/12/96
 - 1.1. Da Educação
 - 1.2. Dos Princípios e Fins da Educação Nacional
 - 1.3. Da Organização de Educação Nacional
 - 1.4. Dos Níveis e Modalidades de Educação e Ensino
 - 1.5. Dos Profissionais da Educação
 - 1.6. Dos Recursos Financeiros
2. Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Educação – Bolsa Escola - Lei Nº10.219/01 de 11 de Abril de 2001.
3. Credenciamento de Estabelecimentos de Ensino, Autorização e Reconhecimento de Cursos
4. Regimento: a cara da escola (Roteiro para elaboração)
5. Resoluções do CEC 350/97 à 367/01
6. Resoluções II e III do CEB – Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental e Médio

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS
Diretor, Coordenador Pedagógico e Coordenador Escolar de Gestão

TÍTULOS	PONTOS
1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	
1.1. CURSOS COM DURAÇÃO MÍNIMA 40 HORAS (0,5 ponto por curso)	1,5
1.2. GRADUAÇÃO EM OUTRA ÁREA	1,5
1.3. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (NA ÁREA DE EDUCAÇÃO)	2,0
NOTA: O CANDIDATO PORTADOR DE TÍTULO DE MESTRE NA ÁREA DE EDUCAÇÃO OBTERÁ A NOTA 5,0	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
2.1. EXPERIÊNCIA NA ÁREA (0,5 POR ANO)- máximo de 06 anos	3,0
2.2. EM ÁREAS CORRELATAS (0,5 POR ANO)- máximo de 02 anos	1,0
2.3. EM OUTRAS ÁREAS (0,5 POR ANO)- máximo de 02 anos	1,0
SOMATÓRIO MÁXIMO	10,0

Coordenador Escolar Administrativo-Financeiro e Secretário Escolar

TÍTULOS	PONTOS
1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	
1.1. CURSOS COM DURAÇÃO MÍNIMA 20 HORAS (1 ponto por curso)	3,0
1.2. GRADUAÇÃO.	1,0
1.3. CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIDADE NA ÁREA)	1,0
NOTA: O CANDIDATO PORTADOR DE TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA OBTERÁ A NOTA 5,0	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
2.1. EXPERIÊNCIA NA ÁREA (0,5 POR ANO)- máximo de 06 anos	3,0

2.2. EM ÁREAS CORRELATAS (0,5 POR ANO)- máximo de 02 anos	1,0
2.3. EM OUTRAS ÁREAS (0,5 POR ANO)- máximo de 02 anos	1,0
SOMATÓRIO MÁXIMO	10,0

**ANEXO III
CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO DE ESCOLHA
E INDICAÇÃO DOS DIRETORES**

- Inscrição para a 1ª etapa
- Local: CREDE
- Data: 10 a 14 de Setembro
- Horário: 8h às 17h
- Prova Escrita

- Local: Município Sede do CREDE
Data: 14 de Outubro
Horário: 8h às 11h Para Diretor
13 às 16h Para Coordenadores e Secretário Escolar
- Registro dos candidatos para a 2ª etapa
 - Local: Unidade Escolar
 - Data: 22 a 24 de Outubro
 - Eleição
 - Local: Unidade Escolar
 - Data: 07 de Dezembro
 - Horário: 8h às 21h
 - Diplomação dos Diretores
 - Local: SEDUC/Sede
 - Data: 14 de Dezembro
 - Posse dos Diretores
 - Local: Unidade Escolar
 - Data: 02 de Janeiro

ANEXO IV AO EDITAL Nº007/2001 DE 06/09/2001

**ADESÃO DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO CEARÁ À SELEÇÃO (PROVAS E EXAME DE TÍTULOS) PARA PROVI-
MENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DISPONIBILIDA-
DE DE CARGOS POR PREFEITURA ABAIXO DISCRIMINADO**

MUNICÍPIOS	CREDE	ESCOLA	Exigências P/ Cargo	CARGOS					1ª ETAPA	2ª ETAPA	C/Vínculo S N
				DIR	C.PED	C.FIN	C.GES	SECR			
Maranguape	1	E.M. Nilo Campelo	Secretário - Concluído o ensino médio, Diretor e Coordenador Pedagógico - Licenciatura Plena ou cursando no mínimo 5º semestre de qualquer curso de Licenciatura Plena para Diretor e Coordenador residir no distrito sede ou dispor de transporte. Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores, independentemente da classificação.	X					X		X
		E.M José Fernandes Vieira		X	X						X
		E.M.Carlos Pereira de Sousa		X				X			X
		E.M Mª Eugênia de Oliveira		X						X	X
		E.M Direitos Humanos						X			X
		E.M João Cirino Nogueira						X			X
		E.M Manoel Cordeiro						X			X
		E.M João Leite						X			X
		E.M Zilda Barros de Medeiros						X			X
		E.M José de Moura						X			X
		E.M Leonor de Castro Borges						X			X
		E.M Dr. César Campelo						X			X
		E.M Antonio Januário de Oliveira						X			X
		E.M Menino de Jesus						X			X
		E.M Matias Beck						X			X
		E.M Bárbara de Alencar						X			X
		E.M José pereira de Sousa						X			X
E.M José Mamede da Nóbrega					X			X			
E.M José de Sousa Albuquerque					X			X			
E.M Imaculada Conceição					X			X			
Eusébio	1	EEF. Valdemar Pereira de Queiroz	Candidatos que estejam matriculados em curso superior, desde que tenham concluído mais da metade do curso. Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores, independentemente da classificação.	X					X		X
		EEF. Eduardo Alves		X					X		X
		EEF. Elisbão Pio		X					X		X
		EEF. Erotides Melo Lima		X					X		X
		EEF. Evandro Ayres									
		EEF. Josefa Sá		X					X		X
		EEF. Mário Sales		X					X		X
		EEF. Adelino Bezerra		X					X		X
		EEF. Da Lagoinha		X					X		X
		EEF. Das Guaribas		X					X		X
		EEF. Do Autódromo		X					X		X
		EEF. Do Carará		X					X		X
		EEF. Do Largão		X					X		X
		EEF. Francisco Tavares		X					X		X
		EEF. Izídio José Campina		X					X		X
		EEF. João de Freitas		X					X		X
		EEF. Miriam Abreu		X					X		X
		EEF. Moacir Ferreira		X					X		X
		EEF. Neusa de Freitas Sá		X					X		X
		EEF. Raul Tavares (I)		X					X		X
EEF. Raul Tavares (II)	X					X		X			
EEF. Santa Clara	X					X		X			
EEF. São Miguel	X					X		X			
Maracanaú	1	EMEF. Aduino Ferreira Lima	Candidatos com Licenciatura Plena	X					X		X
		EMEF. Alegria Cultural		X					X		X
		EMEF. Almir Freitas Dutra		X					X		X
		EMEF. Prefeito Almir Freitas Dutra		X					X		X
		EMEF. Antº Albuquerque Sousa Filho		X					X		X
		EMEF. Santo Antonio do Pitaguari		X					X		X
		EMEF. Antonio Prata		X					X		X
		EMEF. Aprender Pensando		X					X		X
		EMEF. Braz Ribeiro da Silva		X					X		X
		CAD - Centro de Assist. ao Deficiente		X					X		X
		EMEF. Carlos Drumond de Andrade		X					X		X
		EMEF. Creche Sen. Carlos Jereissati		X					X		X
		CEJAM de Maracanaú		X					X		X
		EMEF. César Cals Neto		X					X		X
		EMEF. César Cals Filho		X					X		X
		EMEF. Construindo o Saber		X					X		X
		EMEF. Cora Coralina		X					X		X
		EMEF. Irmã Dulce		X					X		X
		EMEF. Jornalista Durval Aires		X					X		X
		EMEF. Santa Edwirges		X					X		X
		EMEF. Elias Silva Oliveira		X					X		X
		EMEF. Evandro Ayres de Moura		X					X		X
		EMEF. Comissário Fcº Barbosa		X					X		X
		EMEF. Fcº Antonio Fontenele		X					X		X
		EMEF. Gustavo Barroso		X					X		X
		EMEF. Heitor Vila Lobos		X					X		X

MUNICÍPIOS	CREDE	ESCOLA	Exigências P/ Cargo	CARGOS				1ª ETAPA	2ª ETAPA	C/Vínculo			
				DIR	C.PED	C.FIN	C.GES			SECR	S	N	
Maracanaú	1	EMEF. Dom Helder Pessoa Câmara	Candidatos com Licenciatura Plena. Os	X					X		X		
		EMEF. Herbert José de Sousa	aprovados constituirão um banco de recursos	X					X		X		
		EMEF. Integrando o Saber	humanos entre os quais serão indicados os	X					X		X		
		EMEF. Jari	diretores, independentemente da	X					X		X		
		EMEF. Jatobá	classificação.	X					X		X		
		EMEF. Joao Magalhães de Oliveira		X					X		X		
		EMEF. Jose Belizário de Souza		X					X		X		
		EMEF. José Dantas Sobrinho		X					X		X		
		EMEF. José de Borba Vasconcelos		X					X		X		
		EMEF. José Mário Barbosa		X					X		X		
		EMEF. José Nogueira Mota		X					X		X		
		EMEF. Instituto São José		X					X		X		
		EMEF. Júlio César Costa Lima (I)		X					X		X		
		EMEF. Júlio César Costa Lima (II)		X					X		X		
		EMEF. Liceu de Maracanaú		X					X		X		
		EMEF. Luis Gonzaga dos Santos		X					X		X		
		EMEF. Mª Bezerra de Sousa		X					X		X		
		EMEF. Mª de Lourdes da Silva		X					X		X		
		EMEF. Profª Mª José Holanda do Vale		X					X		X		
		EMEF. Mª Marques do Nascimento		X					X		X		
		EMEF. Mª Rochelle da Silva		X					X		X		
		EMEF. Manoel Gomes de Moraes		X					X		X		
		EMEF. Manoel Moreira Lima		X					X		X		
		EMEF. Manoel R. Pinheiro de Melo		X					X		X		
		EMEF. Manoel Róseo Landim		X					X		X		
		EMEF. Maria Pereira da Silva		X					X		X		
		EMEF. Napoleão Bonaparte Viana		X					X		X		
		NEJAP de Pajuçara		X					X		X		
		EMEF. Norberto Alves Batalha		X					X		X		
		EMEF. Parque Piratininga		X					X		X		
		EMEF. Prof. Paulo Freire		X					X		X		
		EMEF. Pensando e Construindo		X					X		X		
		EMEF. Raquel de Queiroz		X					X		X		
		EMEF. Raizes e Asas		X					X		X		
		EMEF. Rodolfo Teófilo		X					X		X		
		EMEF. Rui Barbosa		X					X		X		
		EMEF. Sinfônio Peixoto de Moraes		X					X		X		
		EMEF. Pres. Tancredo Neves		X					X		X		
		EMEF. Tempo de Aprender		X					X		X		
		EMEF. Madre Teresa de Calcutá		X					X		X		
		EMEF. Terra do Saber		X					X		X		
		EMEF. Dep. Ulisses Guimarães		X					X		X		
		EMEF. Valdênia Acelino da Silva		X					X		X		
		EMEF. Vinicius de Moraes		X					X		X		
		EMEF. Gov. Mário Covas		X					X		X		
		EMEF. Lourival Dias Aragão		X					X		X		
		EMEF. Maestro Eleazar de Carvalho		X					X		X		
		Aquiraz	1	Creche Alda Façanha	Candidatos que estejam matriculados em	X					X		X
				EMEF. Américo Evaristo de Castro	curso superior, desde que tenham concluído	X					X		X
				EMEF. Antonio de Brito Lima	mais da metade do curso. Os aprovados	X					X		X
EMEF. De Batoque	constituirão um banco de recursos humanos			X					X		X		
EMEF. Conrado Leite de Freitas	entre os quais serão indicados os diretores,			X					X		X		
EMEF. Córrego do Minhoca	independentemente da classificação.			X					X		X		
EMEF. Estanişlau Façanha Filho				X					X		X		
EMEF. Fcª da Silva Sampaio				X					X		X		
EMEF. Fcª Gomes Farias				X					X		X		
EMEF. Jarbas Passarinho				X					X		X		
Creche Joana Aracati Simião				X					X		X		
EMEF. João Jaime Gadelha				X					X		X		
EMEF. Joaquim de Sousa Tavares				X					X		X		
EMEF. José Câmara de Almeida				X					X		X		
EMEF. José Isaac S. Cunha				X					X		X		
EMEF. José Ricardo da Costa				X					X		X		
EMEF. Lagoa das Canas				X					X		X		
EMEF. Lagoa de Cima				X					X		X		
EMEF. Maria José Marinho				X					X		X		
EMEF. Menino Jesus				X					X		X		
EMEF. Menino de Jesus				X					X		X		
EMEF. Natália Cândido de Sousa				X					X		X		
EMEF. Novo Iguape				X					X		X		
EMEF. Otávio Correia Lima				X					X		X		
EMEF. De Oiticica				X					X		X		
EMEF. Plácido Castelo				X					X		X		
EMEF. Quintino Cunha				X					X		X		
EMEF. Tia Alzira				X					X		X		
Creche Raimunda M. Martins				X					X		X		
Creche Vila Pagão				X					X		X		
Creche Criança Feliz				X					X		X		
EMEF. Fª Vidal Câmara				X					X		X		
EMEF. Henrique G. Justa				X					X		X		
EMEF. José Ferreira da Costa				X					X		X		
EMEF. Juvenal P. Façanha				X					X		X		
EMEF. Lagoa do Mato				X					X		X		
EMEF. Luis Eduardo Studart				X					X		X		
EMEF. Maria de Castro Bernardo				X					X		X		
EMEF. Maria Façanha de Sá				X					X		X		
EMEF. Nenen Amâncio				X					X		X		
EMEF. Rita Paula de Brito				X					X		X		
EMEF. De Barro Prêto				X					X		X		
EMEF. Carmelita de Oliveira				X					X		X		
EMEF. Celecina Ramos de Oliveira				X					X		X		
EMEF. José Amora Moreira				X					X		X		
EMEF. Clarêncio C. de Freitas				X					X		X		
EMEF. Vicente Fernandes de Araújo				X					X		X		
EMEF. Dionísia Guerra				X					X		X		
EMEF. Francisca Monteiro				X					X		X		
EMEF. Juscelino Kubistschek				X					X		X		
EMEF. Raimundo Ramos da Costa		X					X		X				
EMEF. Vindina Assunção Aquino		X					X		X				
EMEF. Aloísio B. de Castro		X					X		X				

MUNICÍPIOS	CREDE	ESCOLA	Exigências P/ Cargo	DIR	CARGOS			1ª ETAPA	2ª ETAPA	C/Vínculo			
					C.PED	C.FIN	C.GES			SECR	S	N	
Aquiraz	1	EMEF. De Cerâmica	Candidatos que estejam matriculados em	X				X		X			
		EMEF. Ernesto Gurgel Valente	curso superior, desde que tenham concluído	X				X		X			
		EMEF. Guilherme Janja	mais da metade do curso. Os aprovados	X				X		X			
		EMEF. Isidório S. Assunção	constituirão um banco de recursos humanos	X				X		X			
		EMEF. João Pires Cardoso	entre os quais serão indicados os diretores,	X				X		X			
		EMEF. Maria Soares de Freitas	independentemente da classificação.	X				X		X			
		EMEF. Manoel Assunção Pires		X				X		X			
Guaiuba	1	EM. Hilda Fradique Accioly	Candidatos que estejam matriculados em	X				X		X			
		EM. Francisco Jorge de Miranda	curso superior, desde que tenham concluído	X				X		X			
		EM. São Francisco	mais da metade do curso. Os aprovados	X				X		X			
		EM. Maria de Lourdes Pereira	constituirão um banco de recursos humanos	X				X		X			
		EM. Francisco Pereira de Andrade	entre os quais serão indicados os diretores,	X				X		X			
		EM. José Cabral de Araújo	independentemente da classificação.	X				X		X			
Pacatuba	1	EEF. Dr. Carlos Alberto	Candidatos que estejam matriculados em	X				X		X			
		EEF. Clóvis de Castro Pereira	curso superior, desde que tenha concluído	X				X		X			
		EEFM. Neli de Lima e Melo	mais da metade do curso. Os aprovados	X				X		X			
		EEF. Maria Mirtes Holanda do Vale	constituirão um banco de recursos humanos	X				X		X			
		EEF. Maria de Sá Roriz	entre os quais serão indicados os diretores,	X				X		X			
			independentemente da classificação.										
Amontada	2	EEB. Anastácio Tabosa Braga	Candidatos que estejam matriculados em	X						X	X		
		EEB. Antônio Damião Neto	curso superior, desde que tenha concluído	X						X	X		
		EEB. Antônio Elizeu de Barros	mais da metade do curso. Os aprovados	X						X	X		
		EEB. Cenira Ribeiro Henrique	constituirão um banco de recursos humanos	X						X	X		
		EEB. Cirilo Gomes Garcez	entre os quais serão indicados os diretores,	X						X	X		
		EEB. de Cateano	independentemente da classificação.	X						X	X		
		EEB. de Icará		X						X	X		
		EEB. De Poço Comprido		X						X	X		
		EEB. De Sítio Ema		X						X	X		
		EEB. Domingo Alves da Silva		X						X	X		
		EEB. Domingo Carlos Damasceno		X						X	X		
		EEB. Dr. Perilo Teixeira		X						X	X		
		EEB. Dr. Rigoberto Romero de Barros		X						X	X		
		EEB. Edgar Flor dos Santos		X						X	X		
		EEB. Edmilson Cardoso		X						X	X		
		EEB. Emília Marques Melo		X						X	X		
		EEB. Eudes dos Santos Melgaço		X						X	X		
		EEB. Francisco Dias dos Santos		X						X	X		
		EEB. Francisco Estevão de Assis		X						X	X		
		EEB. Francisco Irineu da Silva		X						X	X		
		EEB. Francisco Joaquim da Silva		X						X	X		
		EEB. Francisco José Magalhães		X						X	X		
		EEB. Francisco Rodrigues Carneiro		X						X	X		
		EEB. Jaca Magno		X						X	X		
		EEB. João Batista de Lima		X						X	X		
		EEB. João Rodrigues de Melo		X						X	X		
		EEB. Jonas Pereira Azevedo		X						X	X		
		EEB. José Coelho de Moraes		X						X	X		
		EEB. José Júlio Moura		X						X	X		
		EEB. Luiz Alves da Silva		X						X	X		
		EEB. Maria Elisbânia dos Santos		X						X	X		
		EEB. Maria José do Nascimento		X						X	X		
		EEB. Maria de Lourdes Castro Teles		X						X	X		
		EEB. Miguel de Barros		X						X	X		
		EEB. Nossa Senhora da Conceição		X						X	X		
		EEB. Professora Luiza Teles		X						X	X		
		EEB. Raimunda Meneses Parente		X						X	X		
		EEB. Raimundo José Magalhães		X						X	X		
		EEB. Rita Eunice Bruno		X						X	X		
		EEB. Sargento Francisco de Castro		X						X	X		
		EEB. Tereza Magalhães de Sousa		X						X	X		
		EEB. Tiago José de Meneses		X						X	X		
		EEB. Washington Teles de Meneses		X						X	X		
		EEB. Xisto Henrique		X						X	X		
		Itapipoca	2	EEB Dr. Geraldo Gomes de Azevedo	Candidatos que estejam matriculados em	X				X		X	
				Centro Educ. Maria M. Viana Azevedo	curso superior desde que tenham concluído	X				X		X	
				CEJA Pe. Abelardo Ferreira Lima	mais da metade do curso. Os aprovados	X				X		X	
EEB Francisca de Moraes Pontes	constituirão um banco de recursos humanos			X				X		X			
EEB José Lins de Albuquerque	entre os quais serão indicados os diretores,			X				X		X			
EEB João Idálio Teixeira	independentemente da classificação.			X				X		X			
EEB Pedro Alves Teixeira				X				X		X			
EEB Francisco Bezerra de Souza				X				X		X			
EEB Luzia Rola Teixeira				X				X		X			
EEB Francisco Nelson de Lavor				X				X		X			
EEB José Francisco de Souza				X				X		X			
EEB José Edilson de Souza				X				X		X			
EEB Luis Carneiro da Silva				X				X		X			
EEB Francisco Alves Teixeira				X				X		X			
EEB José Manoel dos Santos				X				X		X			
EEB Manoel Rodrigues Sobrinho				X				X		X			
EEB João Irineu da Silva				X				X		X			
EEB Rita Pires dos Santos				X				X		X			
EEB João Batista Pires				X				X		X			
EEB Vicente Antenor F. Gomes Filho				X				X		X			
EEB Vicente Praciano Sampaio				X				X		X			
EEB Gerardo Mesquita				X				X		X			
EEB Raquel de Queiroz				X				X		X			
EEB Pedro Pereira				X				X		X			
EEB. De Maceió				X				X		X			
EEB. Pautilia de Sousa Braga Veras				X				X		X			
EEB. Pedro Paulo de Sousa				X				X		X			
EEB. Teófilo Pires Chaves				X				X		X			
EEB Alonso Pinto de Castro				X				X		X			
Tejuçuoca	2			Escola São Pedro	Poderão inscrever-se candidatos que estejam	X				X		X	X
		Escola Luiza Silva Mota	matriculados em curso superior desde que	X				X		X	X		
			tenham concluído mais da metade do curso.										
			Os aprovados constituirão um banco de										
			recursos humanos entre os quais serão										
			indicados os diretores, independentemente										
			da classificação.										

MUNICÍPIOS	CREDE	ESCOLA	Exigências P/ Cargo	CARGOS				1ª ETAPA	2ª ETAPA	C/Vínculo		
				DIR	C.PED	C.FIN	C.GES			SECR	S	N
Itapajé	2	C.I. João teixeira Saraiva	Poderão inscrever-se candidatos que estejam matriculados em curso superior desde que tenham concluído mais da metade do curso.	X					X		X	X
		E.M. Angélica Vieira	Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores, independentemente da classificação.	X					X		X	X
S.G. Amarante	2	EEF. João Pinto Magalhães	Poderão inscrever-se candidatos que estejam matriculados em curso superior desde que tenham concluído mais da metade do curso.	X					X		X	
		EEF. Porfírio de Araújo	Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores, independentemente da classificação.	X					X		X	
		EEF. Eleonice Alc. Brasileiro		X					X		X	
		EEF. Manoel Pereira Barros		X					X		X	
		EEF. Dona Filomena Martins		X					X		X	
		EEF. Mª do Socorro Gouveia		X					X		X	
Pentecoste	2	EEF. Euclides Pereira Gomes		X					X		X	
		EEF. Balbina Moreira de Azevedo	Curso superior completo. Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores, independentemente da classificação.	X					X		X	
Tururu	2	EEF. Pref. Margarida Gomes de Araújo		X					X		X	
		EEF. Vicente Feijó de Melo		X					X		X	
		EEF. Waldemar Alcântara		X					X		X	
Tururu	2	E.M. de Ens. Fund. Cecília Siqueira	Curso superior concluído. Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores, independentemente da classificação.	X					X		X	
		E.M. de Ens. Fund. Mª Lunga Moreira		X					X		X	
Umirim	2	EPG. José P. Sales	Curso superior concluído. Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores, independentemente da classificação.	X					X		X	
		EPG. Raimundo A da Silva		X					X		X	
		EPG. Zacarias L. Dias		X					X		X	
Jericoacoara	3	E.M. de 1º Grau N.S. da Consolação	Coordenador Pedagógico candidatos com Licenciatura Plena ou que estejam matriculados em curso superior desde que tenham concluído mais da metade do na área da educação com comprovada experiência curso, de 2 anos no magistério. A seleção do Coordenador Pedagógico será feita através de entrevista por Comissão a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação. Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores, independentemente da classificação, e mediante entrevista.	X					X		X	
		E.M. de 1º Grau Francisco Sales de Carvalho		X					X		X	
		E.M. de 1º Grau José Dionísio de Sousa		X					X		X	
		E.M. de 1º Grau Santa Rita		X					X		X	
		E.M. de 1º Grau João Emetério de Sousa		X					X		X	
Itarema	3	E.M.E.F. Marieta Rios	Candidatos que tenham nível superior ou que estejam cursando, e experiência comprovada de no mínimo 2 anos de magistério. Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores, independentemente da classificação.	X					X		X	X
		E.M.E.F. José Aniceto Sales		X					X		X	X
		E.M.E.F. Pe. Aristides Andrade Sales		X					X		X	X
		E.M.E.F. Fcº Alves Neto		X					X		X	X
		E.M.E.F. Ozires Pontes		X					X		X	X
Bela Cruz	3	EPG. João Luís	Somente candidatos rede pública municipal com nível superior ou que estejam cursando, desde que tenham concluído a metade do curso Adesão de prova escrita e títulos com entrevista. Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores, independentemente da classificação.	X					X		X	
		EPG. São João Bosco		X					X		X	
		EPG. São Raimundo		X					X		X	
		EPG. Luis Marques		X					X		X	
		EPG. João Orceel de Carvalho		X					X		X	
		EPG. Manoel Vieira		X					X		X	
		EPG. José Antonio de Moraes		X					X		X	
		EPG. Francisco Ferreira Brandão		X					X		X	
		EPG. Francisco Sales de Sousa		X					X		X	
		EPG. José Batista da rocha		X					X		X	
		EPG. José teixeira de Albuquerque		X					X		X	
		EPG. Rdº Jovino Vasconcelos		X					X		X	
		EPG. Lúcio Marques de Sousa		X					X		X	
		EPG. João Pereira do Nascimento		X					X		X	
		EPG. Adeodato Araújo		X					X		X	
		EPG. José Lopes da Silveira		X					X		X	
		EPG. Francisco Romão		X					X		X	
		EPG. Virgem de Fátima		X					X		X	
		EPG. Minervino José de Vasconcelos		X					X		X	
		EPG. Crispim José da Silva		X					X		X	
		EPG. Miguel Abílio da Costa		X					X		X	
		EPG. Marciano dos Santos dias		X					X		X	
		EPG. José Fcº Vasconcelos		X					X		X	
		EPG. Fcº Cipriano Sampaio		X					X		X	
		EPG. Francisco de Assis Araújo		X					X		X	
		EPG. Santa Luiza de Marilac		X					X		X	
		EPG. José Jorge Vasconcelos		X					X		X	
EPG. Manoel Rodrigues		X					X		X			
EPG. Paulo Sarasate		X					X		X			
EPG. José Ludgero da Silveira		X					X		X			
EPG. Mário Louzada		X					X		X			
EPG. João Damasceno		X					X		X			
Acarau	3	C.E. Infantil D. Minervina Rocha	Candidatos rede publica municipalque apresentam declaração de efetivo exercício do magistério de no mínimo de 2 anos consecutivos ou não em qualquer estabelecimento de ensino público ou particular, somente candidatos com 3º pedagógico ou nível superior a gratificação p/ a função será de acordo c/ o nível da escola estabelecido pelo PCR. Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores, independentemente da classificação e mediante entrevista realizada por uma Comissão composta pela Secretaria de Educação.	X					X		X	
		EPG. Profª Joelina Ribeiro Ramos Viana		X					X		X	
		EPG. Albertina Elisa Moura Chaves		X					X		X	
		EPG. Aníbal ferreira Gomes		X					X		X	
		EPG. Anselmo José da Silveira		X					X		X	
		EPG. Antônio Delfino		X					X		X	
		EPG. Antoniop Inácio Filho		X					X		X	
		EPG. Lino Rodrigues		X					X		X	
		EPG. Aristides Floriano de Oliveira		X					X		X	
		EPG. Carolino Lopes de Araújo		X					X		X	
		EPG. De Carrapateiras		X					X		X	
EPG. De Cerâmica		X					X		X			

MUNICÍPIOS	CREDE	ESCOLA	Exigências P/ Cargo	DIR	CARGOS				1ª ETAPA	2ª ETAPA	C/Vínculo S N
					C.PED	C.FIN	C.GES	SECR			
Acarau	3	EPG. Correguinho dos Agostinhos	Candidatos rede publica municipalque	X					X		X
		EPG. de Córrego Novo	apresentam declaração de efetivo exercício	X					X		X
		EPG. De Imbé	do magistério de no mínimo de 2 anos	X					X		X
		EPG. Lions Clube	consecutivos ou não em qualquer	X					X		X
		EPG. Jerônimo Batalha	estabelecimento de ensino público ou	X					X		X
		EPG. João Domingues de Sousa	particular, somente candidatos com 3º	X					X		X
		EPG. João Jaime Ferreira Gomes	pedagógico ou nível superior a gratificação	X					X		X
		EPG. João Lourenço Pereira Rocha	p/ a função será de acordo c/ o nível da	X					X		X
		EPG. João Ribeiro Ramos	escola estabelecido pelo PCR. Os aprovados	X					X		X
		EPG. Joaquim Tiago do Nascimento	constituirão um banco de recursos humanos	X					X		X
		EPG. Joaquim José Rodrigues	entre os quais serão indicados os diretores,	X					X		X
		EPG. José Augusto de Vaconcelos	independentemente da classificação e	X					X		X
		EPG. José Aristides de Andrade	mediante entrevista realizada por uma	X					X		X
		EPG. Lúcio Teixeira de Vasconcelos	Comissão composta pela Secretaria de	X					X		X
		EPG. Manoel Albuquerque Filho	Educação.	X					X		X
		EPG. Manoel Daniel da Silveira		X					X		X
		EPG. Manoel D. da Silveira (Iagoa)		X					X		X
		EPG. Manoel D. da Silveira (Medeiros)		X					X		X
		EPG. Manoel João de Araújo		X					X		X
		EPG. Manoel Louzada		X					X		X
		EPG. Mª Leonete Brandão		X					X		X
		EPG. De Mongubas		X					X		X
		EPG. De Quintas		X					X		X
		EPG. De Santa Fé		X					X		X
		EPG. Dep. José Filomeno		X					X		X
		EPG. Diogo Dias Barros		X					X		X
		EPG. Alto da Boa Vista		X					X		X
		EPG. Dom José		X					X		X
		EPG. De Saguim		X					X		X
		EPG. Dona Odete Silveira		X					X		X
		EPG. Emiliano da Frota Capistrano		X					X		X
		EPG. Fernando Falcão		X					X		X
		EPG. Francisco Freitas de Araújo		X					X		X
		EPG. Hermínia Franklina da Silveira		X					X		X
		EPG. Hugo Martins dos Santos		X					X		X
		EPG. Mª Nazaré Viana		X					X		X
		EPG. João Jaime F. G. Filho (L. da Volta)		X					X		X
		EPG. Pedro Guilherme da Silva		X					X		X
		EPG. Rdª Domingues Oliveira		X					X		X
		EPG. Rdª Rosa do Nascimento		X					X		X
EPG. Roque Lopes de Araújo		X					X		X		
EPG. São Francisco		X					X		X		
EPG. Sofia Nunes de Freitas		X					X		X		
EPG. Virgem Poderosa		X					X		X		
EPG. Expedito José de Freitas		X					X		X		
Acarau	3	EPG. De Baixa Nova	Candidatos rede publica municipalque	X					X		X
		EPG. De Cedro	apresentam declaração de efetivo exercício	X					X		X
		EPG. Córrego Fechado	do magistério de no mínimo de 2 anos	X					X		X
Marco	3	EEF. Manoel Osterno silva	Candidatos com nível superior ou que	X					X		X
		EEF. Sagarado Coração de Jesus	estejam cursando, desde que tenham	X					X		X
		EEF. Sen. Virgílio Távora	concluído mais da metade do curso,	X					X		X
		EEF. Manoel Jaime Neves Osterno	prova escrita e título com entrevistas	X					X		X
		EEF. São Francisco	somente para as escolas municipais de	X					X		X
Barroquinha	4	EEF. Carmelita Veras de Paula	Candidatos que tenham concluído	X	X				X		X
		EEF. N.S. de Fátima	um curso superior (qualquer licenciatura),	X	X				X		X
		EEF. Cel. José Pinheiro Pessoa	exceto para cargo de Secretário Escolar.	X	X				X		X
		EEF. Antonio Marcelino Ferreira		X	X				X		X
		EEF. José Augusto Ferreira		X	X				X		X
		EEF. N.S. do Perpétuo Socorro		X	X				X		X
		EEF. Manoel da Costa Viana		X	X				X		X
		EEF. José Machado de Gouveia		X	X				X		X
		EEF. Santo Inácio		X	X				X		X
		Martinópolis	4	Centro de Ens. Inf. Cecílio	Candidatos com curso superior	X					X
P. Gomes	(Licenciatura Plena). Os aprovados										
Centro de Ens. Inf. Pe. Emílio	constituirão um banco de recursos			X					X		X
Serafim	humanos entre os quais serão indicados										
Centro de EFM. Pe. José Roberto	os diretores, independentemente			X					X		X
C. Ens. Inf. Florêncio B. Fontenele	da classificação.			X					X		X
Uruoca	4	EEF. Chico Mundoca		X					X		X
		EEF. João Ricardo		X				X		X	
		EEF. Murilo Aguiar	Candidatos matriculados em curso superior	X					X		X
		EEF. Valdemar Rocha	(qualquer licenciatura) desde que tenham	X					X		X
Camocim	4	EEF. Rdª Fernandes Moreira Chaves	concluído mais da metade do curso. Os aprovados	X					X		X
		EEF. Gal. Antonio da Silva Campos	constituirão um banco de recursos humanos entre								
			independentemente da classificação.	X					X		X
				EEF. Francisco Ottoni Coelho	Candidatos matriculados em curso superior	X					X
			(qualquer licenciatura) desde que tenham concluído	X					X		X

MUNICÍPIOS	CREDE	ESCOLA	Exigências P/ Cargo	CARGOS				1ª ETAPA	2ª ETAPA	C/Vínculo	
				DIR	C.PED	C.FIN	C.GES			SECR	S
Camocim	4	EEF. Alba Maria de aratijo Lima Aguiar	mais da metade do curso. Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores, independentemente da classificação.	X					X		X
Carnaubal	5	EEF Nossa Senhora do Nazaré	Candidatos que estejam matriculados em curso superior, desde que tenham concluído mais da metade do curso. Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores, independentemente da classificação.	X				X			X
		EEF Raimundo Ferreira Campos Filho		X				X			X
São Benedito	5	EEF. Antonio Alves	Candidatos matriculados em curso superior desde que tenham concluído mais da metade do curso. Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores, independentemente da classificação.	X				X			X X
		EEF. Domingos Fonteneles		X				X			X X
		EEF. Francisco Benedito de Moraes		X				X			X X
Viçosa	5	E.M. João Gomes Moreira	Candidatos matriculados em curso superior desde que tenham concluído mais da metade. Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores, independentemente da classificação.	X				X			X X
		E.M. Eduviges Maria Arruda		X				X			X X
Tiangua	5	EEF Parque da Serra	Candidatos com curso superior para magistério, com experiência comprovada em sala de aula. Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores, independentemente da classificação. Candidatos sem processo na justiça.	X				X			X
		EEF D. Timoteo		X				X			X
		Escola Nossa Senhora de Fátima		X				X			X
Ubajara	5	Escola Mons.Fco Tarciso Melo		X	X			X			
		Escola Luis Gonzaga Mota		X	X			X			
		Escola União Operária São José		X	X			X			
		Centro Comunitário E.B. de Carvalho		X	X			X			
Forquilha		EPSG. Dep. José parente Prado	Candidatos com nível superior concluído ou que estejam matriculados. Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores, independentemente da classificação.	X				X			X
		C.E.Básica Marrina M. Martins		X				X			X
		Esc. De Cid. Moésio Loliola de M. Junior		X				X			X
		EEF. Dep. Fc° Figueiredo P. Pessoa		X				X			X
Groaifras	6	EEF. N.S. do Rosário	Candidatos com nível superior concluído ou que estejam matriculados. Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores, independentemente da classificação.	X				X			X X
Varjota	6	EEF Dep. Manoel Rodrigues	Candidatos com nível superior concluído ou que estejam matriculados. Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores, independentemente da classificação.	X				X			X
		EEF. Pedacinho do Céu		X				X			X
		EEF. Fc° Pio de Farias		X				X			X
		EEF. Florência Ferreira neta		X				X			X
		Centro de Estudo Rural (CERU)		X				X			X
		EEF. Tereza Aragão Ximenes		X				X			X
		EEF. Emiliano Ribeiro da Cunha		X				X			X
		EEF. Odilon Nobre		X				X			X
Pires Ferreira	6	EEF. Maria madalena Lira Passos	Candidatos com nível superior concluído ou que estejam matriculados. Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores, independentemente da classificação.	X				X			X
Carire	6	Escola Ernesto Alexandre Silva	Candidatos com nível superior concluído ou que estejam matriculados. Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores, independentemente da classificação.	X				X			X
		Escola Odete Freire de Mesquita		X				X			X
		Escola M° José Rodrigues Ponte		X				X			X
		Escola São Francisco		X				X			X
		Escola Manoel Rodrigues dos Santos		X				X			X
		Escola Francisco Miguel de Mesquita		X				X			X
		Escola Manoel Castor de Mesquita		X				X			X
		Escola José Patrocínio Braga		X				X			X
		Escola Manoel Fernandes Bezerra		X				X			X
		Escola Tenente Avelino Gomes		X				X			X
		Escola José Alcides Rocha		X				X			X
		Escola Adauta Mocinha Barros Rocha		X				X			X
		Escola Estevão Ferreira da Costa		X				X			X
		Escola Coronel João Fernandes		X				X			X
		Escola Fc° Manoel do Nascimento		X				X			X
		Escola Cel. José Teles		X				X			X
		Escola Lucas Rodrigues de Brito		X				X			X
		Escola Rd° Ferreira do Nascimento		X				X			X
		Escola Eduardo Gabriel Marinho		X				X			X
		Escola Dr. Antonio Coelho		X				X			X
Escola José Tomás do Monte e Silva	X				X			X			
Escola Manoel Ferreira da Ponte	X				X			X			
Escola Dona Maria Lucas	X				X			X			
Escola Felinto Elísio Belchior Aguiar	X				X			X			
Escola Antônio Cândido de Melo	X				X			X			
Escola Manoel Lopes da Cunha	X				X			X			
Carire	6	Escola Francisco Nery Neto	Candidatos com nível superior concluído ou que estejam matriculados. Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores, independentemente da classificação.	X				X			X
		Escola Gerardo Ferreira da Ponte		X				X			X
		Escola Manoel Nery Aguiar		X				X			X
		Escola Domingos Ribeiro de Paiva		X				X			X
		Escola M° José Rodrigues Ponte		X				X			X
		Escola Raimundo Dico Monteiro		X				X			X
		Escola Evangelina Feijão		X				X			X
		Escola Vicente Ferreira Almeida		X				X			X
		Escola Francisco Francelino de Sousa		X				X			X
		Escola Francisco Rodrigues Chaves		X				X			X
		Escola Domingos Ribeiro de Moraes		X				X			X

MUNICÍPIOS	CREDE	ESCOLA	Exigências P/Cargo	CARGOS				1ª ETAPA	2ª ETAPA	C/Vínculo	
				DIR	C.PED	C.FIN	C.GES			SECR	S
		Escola Mª José Rodrigues Ponte		X					X		X
		Escola N.S. de Nazareth		X					X		X
		Escola Manoel Alves de Almeida		X					X		X
Reriutaba	6	Escola Prof. Alaíde Ramos	Candidatos com nível superior concluído ou que	X					X		X
		Escola Nossa Senhora das Graças	estejam matriculados. No ato da inscrição o	X					X		X
		Escola Domingo Araújo	candidato deverá indicar a escola para qual se	X					X		X
		Escola Raimundo Rodrigues Doroteu	candidata. Os aprovados constituirão um banco	X					X		X
		Escola Antônio Alves de Sousa	de recursos humanos entre os quais serão indicados	X					X		X
		Escola Dep. Manoel Rodrigues	os diretores, independentemente da classificação.	X					X		X
		Escola Antônio Agapito		X					X		X
		Escola Antônio Carlos de Mesquita		X					X		X
		Escola Zacarias Cordeiro de Paulo		X					X		X
		Escola Marcelo da Cunha		X					X		X
		Escola Maria de Lourdes C. Silva		X					X		X
		Escola Manoel Leopoldino		X					X		X
		Escola Francisco Silveira		X					X		X
		Escola Hermínio Alves		X					X		X
Moraujo	6	E.E.F. Nossa Senhora da Conceição	Candidatos com curso superior ou que já tenham	X					X		X
		E.E.F. Elber Albuquerque Aguiar	concluído. Os aprovados constituirão um banco	X					X		X
			de recursos humanos entre os quais serão indicados								X
			os diretores, independentemente da classificação.								X
Graça	6	Ginásio Municipal Dr. Pedro Neudo Brito	Candidatos matriculados em curso superior ou que	X	X				X		X
		Escola Vicente Alves de Souza	já tenham concluído. No ato da inscrição o	X	X				X		X
			candidato deverá indicar a escola municipal para								X
			qual se candidata.								X
Canindé	7	CAIC. Alfredo Coêlho de Magalhães	Candidatos matriculados em curso superior desde			X			X		X
		Escola Cel. Adauto Bezerra	que tenham concluído mais da metade do curso ou			X			X		X
		Escola Senador Carlos Jereissati	com curso superior concluído. Os aprovados			X			X		X
		Escola Joaquim Magalhães	constituirão um banco de recursos humanos.			X			X		X
		Escola Melvin Jones				X			X		X
		Escola Mª Aglaê Gonçalves Monteiro				X			X		X
		Escola Frei Luciano				X			X		X
		Escola Santa Rita				X			X		X
		Escola Mercês Santos Gomes				X			X		X
		Escola Miguel Antonio de Oliveira				X			X		X
		Escola Dr. Cordulino Barbosa Cordeiro				X			X		X
		Escola Pe. Manoel Cordeiro da Cruz				X			X		X
		Escola Manoel Januário de Lima				X			X		X
		Escola Francisco Nogueira Barros				X			X		X
		Escola Frei Ernesto Rhoad				X			X		X
		Escola Francisco José				X			X		X
		Escola Francisco da Cruz Uchoa				X			X		X
		Escola José Bernardo Uchoa				X			X		X
		Escola Antonio Glauber G. Monteiro				X			X		X
		Escola João Amaro de Sousa				X			X		X
		Escola Dr. Otávio Facundo				X			X		X
G. Sampaio	7	EEF. Arinda Lobo de Mesquita	Candidatos com nível superior concluído. Os	X					X		X
		EEF. São João Batista	aprovados constituirão um banco de recursos	X					X		X
			humanos entre os quais serão indicados os diretores,								X
			independentemente da classificação.								X
Paramoti	7	Esc. Mul. Paulo Sarasate	Diretor e Coordenador Pedagógico - Nível	X	X	X			X		X
		Esc. Mul. Bela Vista	Superior, Coordenador Financeiro e Secretário -	X					X		X
		Esc. Mul. Manoel de Arrudas	Nível Médio. Os aprovados constituirão um banco	X					X		X
		Esc. Mul. Justino Gomes	de recursos humanos entre os quais serão indicados	X					X		X
			os diretores, independentemente da classificação.								X
Aracoiaba	8	Esc. Antonio Paulo	Candidato com Licenciatura Plena e	X					X		X
		Esc. Capitão Antonio Joaquim	cursando. Os aprovados constituirão	X					X		X
		Esc. Cícero Manuel da Silva	um banco de recursos humanos entre	X					X		X
		Esc. Emília Ramos	os quais serão indicados pelo Prefeito	X					X		X
		Esc. João Ferreira Gadelha	Municipal.	X					X		X
		Esc. Joaquim Bento da Silva		X					X		X
		Esc. Raimundo Alves de Oliveira		X					X		X
		Esc. Vicente Nonato		X					X		X
		Esc. Menino Jesus de Praga		X					X		X
		Esc. João Fernandes Correia		X					X		X
		Esc. Adolfo Guedes Alcoforado		X					X		X
		Esc. Francisco Lucas de Melo		X					X		X
		Esc. João Mariano Batista		X					X		X
		Esc. Dra Nágila Mª Pontes P. Passos		X					X		X
		Escola Osvino de Freitas Pereira		X					X		X
		Escola Raimundo Facó		X					X		X
Acarape	8	EEF José Neves de Castro	Candidatos com Licenciatura Plena e	X	X				X		X
		EEF Fco Rocha Ramos	cursando. Os aprovados constituirão	X	X				X		X
		EEF Anacleto Carlos Cavalcante	um banco de recursos humanos entre	X	X				X		X
		EEF Antonio Correa de Castro	os quais serão indicados pelo Prefeito	X	X				X		X
		EEF Raimundo Alves	Municipal.	X	X				X		X
		EEF Antonio Marinheiro		X	X				X		X
		EEF Humberto de Campos		X	X				X		X
Ocara	8	CM Luiz Cândido de Oliveira	Candidatos com Licenciatura Plena e	X					X		X
		EEF Sebastião F. Braga	cursando para Diretor. Os aprovados	X					X		X
		EEF Minelvínia Ma. da Comceição	constituirão um banco de recursos	X					X		X
		EEF Jose P. de Sousa	humanos entre os quais serão	X					X		X
		EEF Odilon de S Brilhante	indicados pelo Prefeito Municipal.	X					X		X
		EEF Joao Egidio da Costa		X					X		X
		EEF Joaquim M. de Sousa		X					X		X
		EEF Ver. Josué P. de Freitas		X					X		X
		EEF Rdo Lopes Braveza		X					X		X
		EEF Ma. de Lourdes Cosme		X					X		X
		EEF Cordolino R. da Silva		X					X		X
		EEF Rdo dos Santos Lessa		X					X		X
Guaramiranga	8	EEM de Guaramiranga	Candidatos com Licenciatura Plena e	X					X		X

MUNICÍPIOS	CREDE	ESCOLA	Exigências P/ Cargo	CARGOS				1ª ETAPA	2ª ETAPA	C/Vínculo	
				DIR	C.PED	C.FIN	C.GES			SECR	S
			cursando . Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores, pelo Prefeito Municipal.								
Redenção	8	EEF Dr. Edmilson B. de Oliveira	Candidatos com Licenciatura Plena e cursando para Diretor, para Cargo de Coordenador Pedagógico nível médio ou cursando Licenciatura Plena.	X	X			X	X	X	
		EEF Fco. Januário da Costa	O candidato ao cargo de Diretor se inscreve e os aprovados constituirão um Banco de Recursos Humanos para indicação do Prefeito Municipal.	X	X			X	X	X	
		EEF Neide Tinoco		X	X			X	X	X	
		EEFManoel Saraiva de Sousa		X	X			X	X	X	
		EEF Joaquim Jose da Silva		X	X			X	X	X	
		EEF Luis Dias Damasceno		X	X			X	X	X	
		EEF Teodoro Conrado da Silveira		X	X			X	X	X	
		EEF Cecília Pereira		X	X			X	X	X	
		EEF Terta Venancio		X	X			X	X	X	
		EEF Dep. Antonio Jacó		X	X			X	X	X	
		EEF Brunilo Jacó		X	X			X	X	X	
		Escola Antônio Barbosa		X	X			X	X	X	
		EEF Major Hortencio Henrique		X	X			X	X	X	
		EEF Joao Alves Gouveia		X	X			X	X	X	
		EEF Cel. Joaquim Simao		X	X			X	X	X	
Pacoti	8	EMEF Eneias Hortencia da Silveira	Licenciatura Plena e Cursando. Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores pelo Prefeito Municipal.	X	X			X		X	X
		Inst. Maria Imaculada		X	X			X		X	X
		C.Educacional São Luiz		X	X			X		X	X
		EMEF Fernando M. Sales		X	X			X		X	X
		EMEF São Sebastião		X	X			X		X	X
		EMEF Maria Marques Vidal		X	X			X		X	X
		EMEF Rosa Maria Reboucas		X	X			X		X	X
		EMEF Francisco Alves Barbosa		X	X			X		X	X
Aratuba	8	EEF Maria Julia Pereira Batista	Candidatos com Licenciatura Plena e cursando. Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores pelo Prefeito Municipal.	X	X			X		X	
		EEF Luiz Gervázio Colares		X	X			X		X	
		EEF Norberto Botelho		X	X			X		X	
		EEF Isabel Herminia Pinto		X	X			X		X	
		EEF Rural do Fernandes		X	X			X		X	
		EEF Jose Mendes da Cruz		X	X			X		X	
		EEF Fco Jose de Freitas		X	X			X		X	
Beberibe	9	E.M. Des. Pedro de Queiroz	Candidatos com nível superior concluído ou, que estejam matriculados em curso superior desde que tenham concluído mais da metade do curso, ter no mínimo 2 (dois) anos de experiência no magistério.	X				X		X	X
		EM Benedito Evaristo Pinheiro	Tempo de serviço na rede de ensino pública de Beberibe com avaliação de desempenho e compromisso social. Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão nomeados os diretores e coordenadores pedagógicos, independentemente da classificação.	X				X		X	X
		EM Bom Jesus dos Navegantes		X				X		X	X
		EM São Bernardo		X				X		X	X
		EM Castro Alves		X				X		X	X
		EM Joaquim de Jesus Dourado		X				X		X	X
		EM José Bessa		X				X		X	X
		EM José Roldão de Oliveira		X				X		X	X
		EM Raul Barbosa		X				X		X	X
		EM Raimundo Joventino do Vale		X				X		X	X
		EM Ernesto Gurgel Valente		X				X		X	X
		EM Manuel de Lima		X				X		X	X
		EM Nossa Senhora da Penha		X				X		X	X
		EM Adélia Barros Colaço		X				X		X	X
		EM unicipal de Andreza		X				X		X	X
		EM Emídio Paulo de Almeida		X				X		X	X
		EM Projeto Betesda de Bouqueirão		X				X		X	X
		EM Germano José do Nascimento		X				X		X	X
		EM Gregório Bezerra da Silva		X				X		X	X
		EM Iranise Bessa de Queiroz		X				X		X	X
		EM Dona Isabel		X				X		X	X
		EM Pedro de Queiroz Ferreira		X				X		X	X
		EM José Anselmo de Almeida		X				X		X	X
		EM José Batista		X				X		X	X
		EM José Cordeiro		X				X		X	X
		EM José de Anchieta		X				X		X	X
		EM José Francisco das Chagas		X				X		X	X
		EM José Themio Bezerra		X				X		X	X
		EM João Lourenço Monteiro		X				X		X	X
		EM Juvenal Sombra Colaço		X				X		X	X
		EM Luis Gonçalves		X				X		X	X
		EM Manuel Ferreira da Fonseca		X				X		X	X
		EM Maria Clemente da Silva		X				X		X	X
		EM Raimundo de Queiroz Ferreira		X				X		X	X
		EM Raimundo Fagner		X				X		X	X
		EM Sagrado Coração de Jesus		X				X		X	X
		Escola Municipal de Uruau		X				X		X	X
Horizonte	9	Escola Mª Teodora Evangelista	Poderão inscrever-se candidatos que estejam matriculados em curso de Licenciatura Plena desde que tenham concluído mais da metade do curso. No ato da inscrição o candidato deverá indicar a escola municipal para qual se candidata.	X				X		X	
		EMEF Euclídia Pereira de Azevedo		X				X		X	
		EMEF Fernando Augusto Nogueira		X				X		X	
		EMEF João Antonio da Silva		X				X		X	
		EMEF José Eduardo de Souza		X				X		X	
		EMEF Mª Luiza Barbosa Chaves		X				X		X	
		EMEF Mª Pinheiro da Silva		X				X		X	
		EMEF Manoel Felipe dos Santos		X				X		X	
		EMEF Maria Regiana da Silva		X				X		X	
		EMEF Marina Ferreira de Almeida		X				X		X	
		EMEF Olímpio Nogueira Lopes		X				X		X	
		Pica-Pau EMEF Isolada		X				X		X	
		EMEF Raimunda Duarte Teixeira		X				X		X	
		EMEF U llysses Guimaraes		X				X		X	
Morada Nova	10	E.E.B. Ana Nogueira Maia	Candidatos com curso superior na área de Educação, ou que estejam cursando. Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores, independentemente da classificação.	X				X		X	
		E EB Benevenuto Lino do Nascimento		X				X		X	
		E EB Cândido José Rabelo		X				X		X	
		E EB. Cap. José Rdº Evangelista		X				X		X	
		E EB Cel José Epifânio das Chagas		X				X		X	
		E EB Dep.Fco Andrade Teófilo Girão		X				X		X	
		E EB Francisco Galvão de Oliveira		X				X		X	
		E EB Georgina Ribeiro dos Santos		X				X		X	
		E EB Joana Paula de Moraes		X				X		X	
		E EB João Belmino da Silva		X				X		X	
		E EB Joaquim Chagas Filho		X				X		X	
		E EB José Clementino de Araujo		X				X		X	

MUNICIPIOS	CREDE	ESCOLA	Exigencias P/ Cargo	CARGOS					1ª ETAPA	2ª ETAPA	C/Vínculo			
				DIR	C.PED	C.FIN	C.GES	SECR			S	N		
Crateús	13	Esc. De Cidadania São José	Candidatos que estejam matriculados em curso superior. Secretário, poderão se inscrever candidatos sem vínculo.	X	X				X	X	X	X		
		Esc. De Cidadania João Luciano	inscrever candidatos sem vínculo.	X	X				X	X	X	X		
		Esc. De Cidadania Lutando p/Vencer	empregatício Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores, independentemente da classificação.	X	X				X	X	X	X		
		Esc. De Cidadania Santa Rosa		X	X				X	X	X	X		
		Esc. De Cidadania Fcº Ferreira Barros		X	X				X	X	X	X		
		Esc. De cid. José de Araújo Veras		X	X				X	X	X	X		
		Esc. De Cidadania Ibiapaba		X	X				X	X	X	X		
		Esc. De Cid. Joaquim F. do Bonfim		X	X				X	X	X	X		
		Esc. De Cid. Umbelino Alves da Silva		X	X				X	X	X	X		
		Esc. De Cid. Rural de Santo Antonio		X	X				X	X	X	X		
		Esc. De cidadania de Ingá		X	X				X	X	X	X		
		Esc. De Cid. Fcº de Alcântara Barros		X	X				X	X	X	X		
		Esc. De Cid. Luis Ximenes Aragão		X	X				X	X	X	X		
		Esc. De Cid. Coração de Jesus		X	X				X	X	X	X		
		Esc. De Cid. Joé Soares Godinho		X	X				X	X	X	X		
		Esc. De Cid. Mª Bezerra de Sousa		X	X				X	X	X	X		
		Esc. De Cid. José Braz de Pinho		X	X				X	X	X	X		
		Esc. De Cid. Benedito José dos Santos		X	X				X	X	X	X		
		Esc. De cid. Antonio Bezerra Resende		X	X				X	X	X	X		
		Esc. De Cid. Airam Veras		X	X				X	X	X	X		
		Esc. De Cid. Furtado Leite		X	X				X	X	X	X		
		Esc. De Cid. Mª José Bezerra de Melo		X	X				X	X	X	X		
		Esc. De cid. S. Vicente de Paula		X	X				X	X	X	X		
		Esc. De Cid. Vilebaldo Barbosa Martins		X	X				X	X	X	X		
		Sociedade Pestalozzi		X	X				X	X	X	X		
		Esc. De cid. Amadeu Catunda		X	X				X	X	X	X		
		Esc. De Cid. Ext. N.S. de Fátima		X	X				X	X	X	X		
		Esc. De Cid. General Sampaio		X	X				X	X	X	X		
		Esc. De Cid. General Souto Maior		X	X				X	X	X	X		
		Esc. De Cid. Carlota Colares		X	X				X	X	X	X		
		Esc. De Cid. Padre Bonfim		X	X				X	X	X	X		
		Esc. De Cid. Francisca Machado Vale		X	X				X	X	X	X		
		Esc. De Cid. João Afonso Almeida		X	X				X	X	X	X		
		Esc. De Cid. Francisco Carlos de Pinho		X	X				X	X	X	X		
		Secretaria de Educação de Crateús		X	X				X	X	X	X		
		Ipaporanga	13	Escola José Domingos de Moraes	Candidatos que tenham nível superior ou cursando faculdade (Licenciatura) EEFM. Mª Vieira de Pinho irá participar com adesão ao processo completo seguindo o editorial do Estado.	X	X				X	X	X	X
				Escola Gov. Waldemar de Alcântara		X	X				X	X	X	X
				EEFM. Mª Vieira de Pinho		X	X				X	X	X	X
Nova Russas	13	EEF Zilmar Mendes Martins	Somente Poderão inscrever-se candidatos que tenham vinculos com o município.	X	X				X	X	X			
Dep.I. Pinheiro	14	EEF. Joaquim Josué da Costa	Diretor e Coordenador, Licenciatura Plena. No ato da Inscrição o candidato deverá indicar a escola para o qual se candidata. Secretário Escolar, candidatos com formação em nível médio com comprovada experiência de 2 anos em atividade de secretariado e ou de administração. No ato da inscrição o candidato deverá indicar a escola municipal para qual se candidata.	X	X				X	X	X	X		
		EEF. João Napoleão Pinheiro		X	X				X	X	X	X		
		EEF. João Batista da Silva		X	X				X	X	X	X		
		EEF. Rosa Cândida da Silva		X	X				X	X	X	X		
		EEF. São Caetano		X	X				X	X	X	X		
Solonópole	14	EEF. Antonio Benigno	Candidatos graduados ou em processo de graduação em curso de Licenciatura Plena. Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados, independentemente da classificação.	X	X				X	X	X	X		
		EEF. Santa Maria Gorete		X	X				X	X	X	X		
		EEF. José Pinto de Macedo		X	X				X	X	X	X		
		EEF. Mundoca Moreira		X	X				X	X	X	X		
		EEF. Cicinato Furtado Leite		X	X				X	X	X	X		
		EEF. José Osterne		X	X				X	X	X	X		
Mombaça	14	Ginásio e Esc. Normal Divino Salvador	Candidatos graduados ou em processo de graduação em curso de Licenciatura Plena. Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores, independentemente da classificação.	X	X				X	X	X	X		
		EEF. Roberto Sá Benevides		X	X				X	X	X	X		
		EEF. Plácido Aderaldo Castelo		X	X				X	X	X	X		
		EEF. Jose Jaime Benevides		X	X				X	X	X	X		
		EEF. Maria Silvino Benevides		X	X				X	X	X	X		
P. Carneiro	14	EEF. José Martins da Costa	Candidatos graduados ou em processo de graduação em curso de Licenciatura Plena. Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores, independentemente da classificação.	X	X				X	X	X	X		
		EEF. Do Catolé da Pista		X	X				X	X	X	X		
		EEF. São sebastião		X	X				X	X	X	X		
		EEF. De Ibicuã		X	X				X	X	X	X		
		EEF. Ana Clara Magalhães		X	X				X	X	X	X		
		EEF. Reino Infantil		X	X				X	X	X	X		
		EEF. Pingo de Gente		X	X				X	X	X	X		
Aiuaba	15	C.E.Municipal Pe. Pedro José	Candidatos que estejam matriculados em curso superior, desde que tenham concluído mais da metade do curso. No ato da inscrição o candidato deverá indicar a escola para qual se candidata. Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores, independentemente da classificação.	X	X				X	X	X	X		
		Grupo Escolar Otoni Andrade		X	X				X	X	X	X		
		Grupo Escolar Cândido Alves Feitosa		X	X				X	X	X	X		
		Grupo Escolar Mª Libório feitosa		X	X				X	X	X	X		
Quiterianópolis	15	EEF. Cícero Rodrigues Bezerra	Candidatos com curso superior com Licenciatura, no ato da inscrição o candidato deverá indicar a escola para qual se candidata. Os aprovados constituirão um banco de recursos humanos entre os quais serão indicados os diretores, independentemente da classificação.	X	X				X	X	X	X		
		EEF. Gerônimo Alves de Araújo		X	X				X	X	X	X		
		EEF. Quitéria de Lima		X	X				X	X	X	X		
		EEF. Roberto Antunes de Freitas		X	X				X	X	X	X		
Tauá	15	EEF Fundamental Júlio Rego	Candidatos com curso de nível Superior de Bacharelado com especialização em Educação ou qualquer Licenciatura Plena.	X	X				X	X	X	X		
		EEF Maria Mota Lima		X	X				X	X	X	X		
		EEF Maria Alexandrino N. Marques		X	X				X	X	X	X		
		EEF Maria do Livramento B. da C. Leitão		X	X				X	X	X	X		
		EEF Tereza Aragão Serra		X	X				X	X	X	X		
Iguatú	16	EEF. Profª Alba Araújo	Candidato com licenciatura ou cursando, desde que tenha feito mais de 50% do curso ou ainda com Bacharelato com especialização	X	X				X	X	X	X		
		EEF. Elza Lima Verde Montenegro		X	X				X	X	X	X		
		EEF. Carlota Távora		X	X				X	X	X	X		

MUNICIPIOS	CREDE	ESCOLA	Exigencias P/ Cargo	CARGOS				1ª ETAPA	2ª ETAPA	C/Vinculo		
				DIR	C.PED	C.FIN	C.GES			SECR	S	N
Iguatú	16	EEF. Pe. Januário Campos	na área de educação. No ato da inscrição o	X					X	X	X	X
		EEF. Adahil Barreto	candidato deverá indicar a escola para qual se	X					X	X	X	X
		EEF. Eurico Simões de Paiva	candidata.	X					X	X	X	X
		EEF. Luiz Vieira da Mota		X					X	X	X	X
		EEF. Judite Cavalcante e Silva		X					X	X	X	X
		EEF. Maria Selvita Bezerra		X					X	X	X	X
		EEF. Marta Maria Sobreira		X					X	X	X	X
		EEF. José Cardoso de Aratújo		X					X	X	X	X
		EEF. José Pereira Lopes		X					X	X	X	X
		EEF. Tomé de Sousa		X					X	X	X	X
		EEF. Francisco Sebastião Uchoa		X					X	X	X	X
		EEF. João Rocha Fialho		X					X	X	X	X
		EEF. São Sebastião		X					X	X	X	X
		EEF. Mário Parente Teófilo		X					X	X	X	X
		EEF. Manoel Alves Bezerra		X					X	X	X	X
		EEF. Domingos Félix Teixeira		X					X	X	X	X
		Eef. Antonia Maria das Neves		X					X	X	X	X
		EEF. José Constantino de Carvalho		X					X	X	X	X
		Eef. Maria Irismar Moreno Matos		X					X	X	X	X
		EEF. Antonio Cirilo de Oliveira		X					X	X	X	X
		CAIC Fco das Graças A. Berto		X					X	X	X	X
Jucás	16	EEF Áurea Leal R. Guerra	Candidatos com curso superior de Licenciatura	X				X	X	X		
		Centro Educacional Jucaense-CEJUC	Plena ou que tenham Bacharelado desde que	X				X	X	X		
			possuam pós-graduação na área da Educação.									
			Os aprovados constituirão um banco de recursos									
			humanos entre os quais serão indicados os									
			diretores, independentemente da classificação.									
Quixelô	16	EPG. Rita Barbosa Marques	Candidatos matriculados com curso superior de	X				X		X	X	
		EPG. Joaquim Rodrigues da Silva	Licenciatura Plena, ou que tenham Bacharelado	X				X		X	X	
		EEF. José Maia Filho	desde que estejam cursando Pós-Graduação na	X				X		X	X	
		EEF. João Vicente Alves	área de educação. Os aprovados constituirão um	X				X		X	X	
			banco de recursos humanos entre os quais serão									
			indicados os diretores, independentemente da									
			classificação.									
Orós	16	EEF. Maria Evangelista Correia	Candidatos que estejam matriculados em curso	X				X		X		
		EEF. Eliseu Batista	superior, desde que tenham concluído mais da	X				X		X		
		EEF. Roberto Rolim	metade do curso. Os aprovados constituirão um	X				X		X		
		EEF. Manoel Leite Barbosa	banco de recursos humanos entre os quais serão	X				X		X		
		EEF. Isaias Cândido Rodrigues	indicados os diretores, independentemente da	X				X		X		
		EEF. Otílio Rufino de Lima	classificação.	X				X		X		
EEF. Manoel Moreira Pequeno		X				X		X				
Baixio	17	EEF. Cel. Humberto Bezerra	Candidatos que estejam matriculados em curso	X	X			X		X	X	
		EEF. Joaquim Ferreira	superior, desde que tenham concluído mais da	X	X			X		X	X	
		EEF. José Pereira dos Santos	metade do curso. Os aprovados constituirão um	X	X			X		X	X	
		EEF. Wilson Gonçalves	banco de recursos humanos entre os quais serão	X	X			X		X	X	
			indicados, independentemente da classificação.									
Várzea Alegre	17	EEF. Pres. Castelo Branco	Diretor, candidatos licenciados em diferentes	X	X			X	X	X	X	
			áreas, incluindo Ensino Fundamental, Esquema I,									
			e Bacháreis pós-graduados na área de educação,									
			com comprovada experiência de 2 anos no									
			magistério. Cordenador Pedagógico, candidatos									
			com Licenciatura Plena e comprovada experiência									
			de 2 anos no magistério.									
Salitre	18	EEF. Antonio Leite de Alencar	Candidatos que tenham licenciatura ou que estejam	X				X		X	X	
			cursando a Universidade no Ato da Inscrição.									
			Os aprovados constituirão um banco de recursos									
			humanos entre os quais serão indicados os diretores,									
			independentemente da classificação.									
Araripe	18	Antônio Cícero de Lima	Cursando o nível superior ou com o curso.	X				X		X		
		Raimundo Cícero da Silva	concluído. Os aprovados constituirão um banco	X				X		X		
			de recursos humanos entre os quais serão indicados									
			os diretores, independentemente da classificação.									
J. do Norte	19	EEF. João Alencar de Figueirêdo	Candidatos graduados em nível de Licenciatura	X				X		X	X	
		EEF. Edward Teixeira Férrer	Plena ou Bacharelado com Pós-graduação na área	X				X		X	X	
		Ginásio Mun. Antº Xavier de Oliveira	de educação ou que estejam matriculados em curso	X				X		X	X	
		EEF. Pelúcio Macêdo	superior de licenciatura desde que tenham	X				X		X	X	
		EEF. Iva Emídio Gondim	concluído mais da metade do curso, ter experiência	X				X		X	X	
		EEF. Felipe Neri	mínima de 1 ano no magistério. Não tenham	X				X		X	X	
		EEF. José Geraldo da Cruz	sofrido penalidade por força de procedimento	X				X		X	X	
		EEF. José Marrocos	administrativo disciplinar no triênio anterior.	X				X		X	X	
		EEF. Gov. Manoel de Castro	Os aprovados constituirão um banco de recursos	X				X		X	X	
		EEF. Antonio Bezerra Monteiro	humanos entre os quais serão indicados os	X				X		X	X	
		EEF. Tarcília Cruz	diretores, independentemente da classificação.	X				X		X	X	
		EEF. Zila Belém		X				X		X	X	
		Caririçu	19	EEF. Raimundo Bezerra Lima	Candidatos com nível superior ou cursando	X	X			X	X	X
EEF. Julita farias	faculdade. Os aprovados constituirão um banco			X	X			X	X	X		
EEF. Joaquim Alves Feitosa	de recursos humanos entre os quais serão indicados			X	X			X	X	X		
EEF. Joaquim Caboclo	os diretores, independentemente da classificação.			X	X			X	X	X		
EEF. Martiniano Elias da Silva				X	X			X	X	X		
EEF. Pedro Nogueira Machado				X	X			X	X	X		
Barbalha	19	EPG. Ana Ramalho	Candidatos que sejam graduados em nível de	X	X			X		X	X	
		EPG. Antonio Costa Sampaio	licenciatura plena ou bacharelado com pós-	X	X			X		X	X	
		EPG. Bom Jesus do Caldas	graduação na área de educação, ou que estejam	X	X			X		X	X	
		EPG. César Cals	matriculados em curso superior de licenciatura,	X	X			X		X	X	
		EPG. Cel. Gregório Callou	desde que tenham concluído mais da metade do	X	X			X		X	X	
		EPG. Edson Olegário de Santana	curso. Ter experiência mínima de 1 ano de efetivo	X	X			X		X	X	
		EPG. Joaquim Duarte Grangeiro	exercício no magistério, e não tenham sofrido	X	X			X		X	X	
		EEF. Josefa Alves de Sousa	penalidade, por força de procedimento	X	X			X		X	X	
		EEF. Liga Barbalhense	administrativo disciplinar no triênio anterior.	X	X			X		X	X	
		EEF. Mº Alacoque B. de Figueiredo	Os aprovados constituirão um banco de recursos	X	X			X		X	X	
		EEF. Mº Valquíria Teles Moreira	humanos entre os quais serão indicados,	X	X			X		X	X	
		EEF. Mº Linhares Sampaio	independentemente da classificação.	X	X			X		X	X	
		EEF. Nazinha Garcia		X	X			X		X	X	
		EEF. Parque Bulandeira		X	X			X		X	X	
		EEF. Pres. Castelo Branco		X	X			X		X	X	
		EEF. Raul Coelho de Alencar		X	X			X		X	X	
EEF. Sebastião Santiago da Paes		X	X			X		X	X			

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº082 de 03 de maio de 2001, página 15, que publicou o Ato de nomeação do servidor para exercer o Cargo de Direção e assessoramento de provimento em comissão dos Estabelecimentos da Rede Oficial de Ensino do CREDE 19, desta Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará. **Onde se lê:**

Matrícula	Cargo	Símbolo
11805213	EDNA MARIA DO NASCIMENTO	SECRETÁRIO ESCOLAR
		DAS 3

LEIA-SE:

Matrícula	Cargo	Símbolo
11805213	EDNA FEITOSA DO NASCIMENTO	SECRETÁRIO ESCOLAR
		DAS 3

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº076 de 24 de abril de 2001, página 15, que publicou o Ato de nomeação dos servidores para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento de provimento em comissão dos Estabelecimentos da Rede Oficial de Ensino do CREDE 01, desta Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará. **Onde se lê:**

Matrícula	Cargo	Símbolo
00254614	MARIA ELENIR DE SOUSA	COORDENADOR ESCOLAR
		DAS 2

LEIA-SE:

Matrícula	Cargo	Símbolo
00254614	ELENIR DE SOUSA MARINHO	COORDENADOR ESCOLAR
		DAS 2

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº100, de 26 de maio 2000, página 100, que publicou o ATO que nomeou(a) a servidor(a) MARIA LIDUVINA FIRMINO DE SOUSA, matrícula nº472397-1-0, desta Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará. **Onde se Lê:** MARIA LIDUVINA FIRMINO DE SOUSA. **Leia-se:** MARIA LIDUVINA FIRMINO DE SOUSA. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antenor Manoel Napolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº044/2001 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item XXXVIII do artigo 7º da Lei 11.014, de 09.04.85 e no item XVI do artigo 27 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº19.947, de 06.01.89, RESOLVE designar os **CONSELHEIROS** Francisco de Assis Mendes Góes, Lindalva Pereira Carmo e Regina Maria Holanda Amorim, para, sob a Presidência do primeiro, **comporem Comissão Especial**, da natureza temporária, instituída com a finalidade de estruturar o sistema de controle, na expedição e registro de certificados e diplomas de Ensino Fundamental, Médio e Superior, no Estado do Ceará, concedendo-lhe prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação do Plenário. **CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2001. Publique-se. Cumpra-se.

Marcondes Rosa de Sousa
PRESIDENTE

SECRETARIA DO GOVERNO**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº020/01/CPL/SEGOV**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO comunica aos interessados que no dia 10 de Outubro de 2001, às 14:30 horas, na sede da Secretaria do Governo, à Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **Aquisição de equipamento de informática**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao endereço acima citado ou pelo fone (85) 277.3055 e efetuar o pagamento da taxa de R\$10,00 (dez Reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. Fortaleza, 06 de setembro de 2001.

A COMISSÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº021/01/CPL/SEGOV**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO comunica aos interessados que no dia 25 de Setembro de 2001, às 14:15 horas, na sede da Secretaria do Governo, à Av. General Afonso Lima s/n, Cambeba, realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **contratação de uma empresa especializada em locação de veículos** com sonorização volante. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao endereço acima citado ou pelo fone (85)XX 277.3055 e efetuar o pagamento da taxa de R\$10,00 (dez Reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas. Fortaleza, 06 de setembro de 2001.

A COMISSÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria do Governo; CONTRATADA: Empresa **SS SEVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**; OBJETO: **Prorrogação e renovação contratual**, concernente ao prazo e valor, prorrogando-se por mais 06 (seis) meses e igual valor; FUNDAMENTO JURÍDICO: Cláusula Segunda do contrato, Tomada de Preço nº003/2001 e Lei nº8.666/93; CRÉDITO ORÇAMENTARIO: 34.90.39-00 da SEGOV; DATA DA ASSINATURA: 03.09.2001; ASSINANTES: Dr. Francisco Assis Machado Neto, Titular da Contratante e Sr. Samir Said Kassouf, Proprietário da Contratada.

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº179/2001 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADÃO LINHARES MUNIZ**, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Energia e Comunicações, matrícula nº1263151-0, desta Seinfra, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 24 de agosto do corrente ano, a fim de participar de reuniões junto ao MME/Eletróbrás, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$54,00 (Cinquenta e quatro reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$966,87 (novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.120,77 (hum mil cento e vinte reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §4º do artigo 3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. **SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**, em Fortaleza, 23 de agosto de 2001.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº180/2001 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LAUCIA MARIA LIMA MEDEIROS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº0164341-X, desta Seinfra, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 29 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Seminário Nacional sobre a Lei 8.666/93 e seus Aspectos Polêmicos, concedendo-lhe 2 e ½ diárias e meia, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$729,30 (setecentos e vinte e nove reais e trinta centavos), perfazendo

um total de R\$1.176,80 (hum mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §4º do artigo 3º; arts. 6º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de agosto de 2001.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº181/2001 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar obras, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2001.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº181/2001, DE 20 DE AGOSTO DE 2001.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luis Soares Simão	Motorista	V	23/08/01	Acarape, Redenção e Batiruté	½	17,50	17,50
Raimundo Costa Nogueira	Engenheiro	IV	24/08/01	Pacoti	½	18,50	18,50
José Nilton de Freitas Filho	Motorista	V	24/08/01	Pacoti	½	17,50	17,50
Washington Luiz Pereira	Auxiliar de Administração	V	24/08/01	Maranguape	1	9,00	9,00
Luis Soares Simão	Motorista	V	28/08/01	Horizonte	1	9,00	9,00
José Rodrigues da Silva	Motorista	V	28 a 30/08/01	Jijoca e Acaraú	2 e ½	35,00	87,50
José Eymard Matias da Cruz	Motorista	V	28 a 31/08/01	Nova Russas, Ipú, São Benedito e Tianguá	3 e ½	35,00	122,50
Marluce Aguiar de Queiroz	Economista	IV	29/08/01	Aquiraz	1	9,00	9,00
Marcos Antônio Jardimino da Silva	Motorista	V	29/08/01	Aquiraz	1	9,00	9,00
Francisco Hamilton Ribeiro de Queiroz	Motorista	V	29 a 31/08/01	Quixadá	2 e ½	35,00	87,50
Maria Cláudia Nogueira de Lima	Socióloga	IV	29 e 30/08/01	Iguatu	1 e ½	37,00	55,50
Luis Alves da Silva	Motorista	V	29 e 30/08/01	Iguatu	1 e ½	35,00	52,50
José Nilton de Freitas Filho	Motorista	V	31/08/01	S. Gonçalo do Amarante	1	9,00	9,00
Antônio Torquato Araújo	Geólogo	IV	29 e 30/08/01	Nova Jaguaribara - Palhano	2	37,00	74,00
Sebastião Ferreira Gomes	Mecânico de Máquinas e Veículos	V	29 e 30/03/01	Nova Jaguaribara - Palhano	2	35,00	70,00
Antônio Torquato Araújo	Geólogo	IV	24/08/01	Aquiraz, Maracanau e Caucaia	01	9,00	9,00
Sebastião Ferreira Gomes	Mecânico de Máquinas e Veículos	V	24/08/01	Aquiraz, Maracanau e Caucaia	01	9,00	9,00
Francisco Hamilton Ribeiro de Queiroz	Motorista	V	28/08/01	Pecém	01	9,00	9,00

*** **

PORTARIA Nº182/2001 - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de articulação entre a Empresa Contratada, **BOUCINHAS & CAMPOS CONSULTORES S.A.**, Contrato nº020/PROURB/SEINFRA/2001, que tem como objeto o **Projeto de Estruturação e Desenvolvimento Institucional da SEINFRA**, Resolve: 1) Criar a Equipe Básica que terá como competência as tarefas de Acompanhamento Técnico e Logístico, Articulação e Material à Empresa Contratada durante toda a execução do Contrato, e será subordinada ao Conselho Deliberativo igualmente criado por esta Portaria e terá a seguinte constituição: Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante (Presidente), Luís Alberto Parente, Maria José Lopes Ribeiro, Eliane Novaes Eleutério, Alberto Bernal Zambrano, Orivaldo Limeira Lima, Tânia Maria de Castelo Branco, Maria Nilce Quinderé Cals. 2) Criar o Conselho Deliberativo para atuação no mesmo segmento, com atribuição específica de analisar e definir todo o produto, resultado da execução do Contrato, em última instância, tendo a seguinte constituição: Francisco de Queiroz Maia Júnior (Presidente), Antônio João Alves Fernandes Távora, Adão Linhares Muniz, Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante, Franklin Viana Moreira, José Luiz Lins dos Santos, José Mota Cambraia, Luís Alberto Parente, Luiza de Marilac Ximenes Cabral, Marcílio Henrique Montenegro da Rocha, Maria Izelda Rocha Almeida, Vólia Maria Fonseca Rocha. Esta Portaria revoga a de nº148/2001 e entra em vigor a partir da data de sua publicação. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2001.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

AVISO DE EDITAIS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA, nomeada pela Portaria nº290/2000, comunica aos interessados que fará realizar em sua sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Variante C s/n, no Cambéba, na data e horário respectivamente indicados, sessão de recebimento dos documentos e propostas para as seguintes TOMADAS DE PREÇOS: 135/2001- **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**- às 15 h de 25/09/2001; 136/2001- **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIGAÇÕES PREDIAIS "KIT CAVALETE"**- às 10h de 26/09/2001; 137/2001- **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REDE E LIGAÇÕES PREDIAIS**- às 15 h de 26/09/2001. Os editais poderão ser adquiridos junto à CAGECE, na Av. Lauro Vieira Chaves nº1030 (Praça do Vaqueiro), no horário das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, até o último dia útil anterior à data da sessão. SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2001.

Franklin Viana Moreira
PRESIDENTE

*** **

AVISO DE EDITAIS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA, nomeada pela Portaria nº290/2000, comunica aos interessados que fará realizar em sua sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Variante C s/n, no Cambéba, na data e horário respectivamente indicados, sessão de recebimento dos documentos e propostas para as seguintes TOMADAS DE PREÇOS: 132/2001- **REFORMA DO 6º PAVIMENTO DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA**-às 10:00 hs de 24/09/2001; 134/2001- **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA 7ª CIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR EM PARANGABA EM FORTALEZA-CE**- às 10:00 hs de 25/09/2001. Os editais poderão ser adquiridos junto ao DERT, à Rua Assunção nº1100, no horário das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, ou pela internet no endereço www.dert.ce.gov.br, até o último dia útil anterior à data da sessão. SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2001.

Franklin Viana Moreira
PRESIDENTE

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº133/2001

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA comunica aos interessados que no dia 24.09.2001, às 15 horas, na sala de licitação no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Variante C s/n, no Cambéba realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS 3 (TRÊS) ETAPAS DO CONJUNTO CURIO- (LOTE I) ; MUTIRÃO DO JANGURUSSU (SÍTIO ESTRELA) - (LOTE II) E NO MUTIRÃO FAMÍLIA DO DENDÊ NO PARQUE ÁGUA FRIA- (LOTE III)**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao DERT, à Rua Assunção nº1100, ou pela internet no endereço www.dert.ce.gov.br, até o último dia útil anterior à data da sessão no horário de 08 às 12 e das 14 às 18 horas. Fortaleza, 31 de agosto de 2001.

Franklin Viana Moreira
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 050/SEINFRA/2001

CONTRATANTE: Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA. CONTRATADA: **GRANDES VIAGENS TURISMO LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de passagens aéreas** trechos nacionais e internacionais para a SEINFRA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa. FUN-

DAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, IV, da Lei nº8.666/93 e Processo nº01183726-8. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2001. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais), pagos em até 5 (cinco) dias após a apresentação da fatura devidamente aprovada pela SEINFRA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual com a seguinte classificação funcional: 08100003.122.400.40000 - Região 22. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2001. SIGNATÁRIOS: Francisco de Queiroz Maia Júnior e Antônio José A. Barbosa.

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 052/SEINFRA/2001

CONTRATANTE: Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA. CONTRATADA: **TOC CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Elaboração do Manual Técnico** para implantação de Matadouros, incluindo a execução de serviços de engenharia que possibilitem a implantação desses equipamentos e obras de infra-estrutura necessária aos mesmos. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, I, da Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº01185041-8. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais), pagos em. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual com a seguinte classificação funcional: 08100001-17-512-514-791894-22. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2001. SIGNATÁRIOS: Francisco de Queiroz Maia Júnior e Valdísio Pinheiro (por Procuração).

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº013/SEINFRA/2001

CONVENIENTES: O Estado do Ceará através da Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA e a **ASSOCIAÇÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ - AMAB**. OBJETO: **Estabelecimento de normas de procedimentos** entre a SEINFRA e a ASSOCIAÇÃO, visando a cooperação técnica para acompanhamento e avaliação da execução do Plano Diretor Regional do Maciço de Baturité, na forma de Relatórios sobre os temas seguintes: Módulo Conceito; Caracterização do Maciço de Baturité; Plano Estratégico; Plano de Estruturação Urbana Regional; Projetos Estruturantes e Estratégias de Implantação do Plano de Desenvolvimento Regional do Maciço de Baturité, ora em elaboração por parte do Consórcio formado pelas empresas Fausto Nilo/espaco Plano; URB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, de 21.06.93, nos termos da respectiva Aprovação da Comissão de Programação Financeira e Crédito Público - CPFPC, decidida na Reunião Ordinária Nº28/2.001, ocorrida em 14 de agosto do corrente ano, e nos elementos consubstanciados nos autos do Processo nº01185232-1 SPU. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2.001 VALOR: O presente convênio não prevê repasse de recursos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Convênio serão de inteira responsabilidade da ASSOCIAÇÃO, com classificação orçamentária específica à finalidade avençada, não havendo transferência de recursos financeiros entre os convenientes. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2001. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco de Queiroz Maia Júnior (SEINFRA) e Júlio César Lima Batista (AMAB).

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR JURÍDICO

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº017/SEINFRA/2001

CONVENIENTES: Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA e **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT**. OBJETO: **Estabelecer as responsabilidades** da SEINFRA e do DERT **nos repasses de recursos** destinados à construção do CVT e da Vila Olímpica de Nova Jaguaribara-Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 e seguintes da Lei nº8.666/93 e suas alterações, observadas as normas da Instrução Normativa nº1, de 12.01.2000, conforme Processo nº01184972-0. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até dezembro de 2001. VALOR: R\$1.410.454,55 (um milhão, quatrocentos e dez mil, qua-

trocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual com a seguinte classificação funcional: 08100001-15-451-221-70061 - Região 07. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2001. SIGNATÁRIOS : Francisco de Queiroz Maia Júnior (SEINFRA) e Lúcio de Castro Bonfim Júnior (DERT).

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SELEÇÃO DE CONSULTORES PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL AVISO DE SOLICITAÇÃO DE EXPRESSÕES DE INTERESSE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - PROURB SERVIÇOS DE CONSULTORIA ACORDO DE EMPRÉSTIMO NÚMERO 3789-BR

1. Esta solicitação de Expressões de Interesse encontra-se em conformidade com o Aviso Geral de Aquisição deste Projeto publicado no Development Business, fascículo número 554, de 16 de Março de 2001, e no jornal Gazeta mercantil. 2. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento para financiar o Projeto de Desenvolvimento Urbano e Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará - PROURB e pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos de consultorias referentes à atuação do subcomponente de Desenvolvimento Institucional em conformidade com a Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial. 3. Os Serviços compreendem a **contratação de empresas/instituições** que tenham condições de assumir a responsabilidade pela execução das atividades previstas nos Termos de Referência dos Planos de Desenvolvimento Regionais para as regiões de Sobral, Cariri e Jaguaribe. A empresa/instituição contratada deverá desenvolver em cada Plano os seguintes estudos/atividades, dentre outras com o objetivo de:

- Fortalecer a base econômica e a estrutura de empregos, visando elevar a produtividade para o aumento da competitividade regional, possibilitando ainda a diversificação econômica e o adensamento populacional;
- Estruturar o espaço urbano regional;
- Permitir o uso sustentável dos recursos naturais, bem como manter estreita observância às normas e procedimentos de controle e proteção ambiental;
- Melhorar o nível do atendimento e a qualidade dos serviços básicos e infra-estrutura de apoio (educação, saúde, saneamento, habitação, energia, transporte e comunicações);
- Melhorar a infra-estrutura física e nível de acessibilidade, de modo que a região possa atrair e apoiar atividades econômicas mais diversificadas;
- Fortalecer a gestão regional, incentivando a formação da capacidade de gestão financeira, de planejamento e associativa dos governos municipais para administrarem seu desenvolvimento de forma mais eficaz;
- Melhorar a capacidade profissional da mão-de-obra local;
- Possibilitar o fortalecimento científico e tecnológico voltado para às necessidades regionais.

4. O Projeto de Desenvolvimento Urbano e Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará -PROURB, sob a coordenação da Secretaria da Infra-Estrutura - SEINFRA, convida empresas/instituições qualificadas que demonstrem interesse na prestação dos Serviços requeridos. As empresas/instituições interessadas deverão demonstrar que são qualificadas para desempenhar os Serviços, apresentando comprovação de capacidade técnica, adquirida a partir da realização de trabalhos semelhantes que já tenham realizado, indicando que possuem as habilitações necessárias para o desempenho das atividades do Componente Urbano do Projeto. Empresas/instituições poderão se associar visando melhorar suas qualificações.

4.1 As empresas deverão encaminhar, juntamente com sua carta de manifestação de interesse o seguinte:

- (i) portfólio da empresa/instituição (brochuras; catálogos e/ou quaisquer outros documentos informativos a respeito da empresa/instituição);
- (ii) relação dos principais trabalhos executados, nos últimos 06 (seis) anos pela empresa na área objeto desta solicitação de Expressões de Interesse.

4.2 A documentação jurídica e fiscal necessária para a assinatura de contratos com os Governos Federal, Estadual e Municipal será requerida somente da empresa selecionada no momento da assinatura do contrato.

5. A empresa/instituição será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco, publicado em janeiro de 1997 (revisado em setembro de 1997 e janeiro de 1999), Seleção baseada em Qualidade Técnica e Custos (SBQC).

6. Empresas/instituições interessadas deverão obter maiores informações, no endereço abaixo de segunda a sexta, das 8:30 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

7. As Expressões de Interesse deverão ser entregues no endereço abaixo até o dia 08 de outubro de 2001.

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - CENTRO ADM. GOV. VIRGÍLIO TÁVORA - ED. SEPLAN 1º ANDAR - BAIRRO: CAMBEBA - FORTALEZA-CE CEP: 60.639-900 FORTALEZA, Brasil. Fax: 0(XX) 85 488 3600 Telefone: 0(XX) 85 488 3601

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

PORTARIA Nº662/2000 – O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO mandato de reintegração da Justiça do Trabalho - T.R.T 7ª Região; CONSIDERANDO Portaria nº146/2000-DERT, de Reintegração, publicada no D.O. nº117, de 20 de junho de 2000; **RESOLVE aprovar o enquadramento por descompressão do SERVIDOR** deste Departamento abaixo discriminado, nos termos do Art.44, inciso II e Parágrafo 5º da Lei nº12.386, de 9 de dezembro de 1994, a partir de 1995.

MATRÍC.	NOME	FUNÇÃO	CLAS	REF. ANT	CLAS	REF. NOVA
16.900-1-9	PAULO AUGUSTO DE ARAÚJO CORDEIRO	ENGº CIVIL	I	01	I	02

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em de de 2000.

Engº Paulo Cear Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*** **

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SIC	FUNÇÃO	PERÍODO	TRECHO					
					DIAR. INT.	VALOR	DIAR. MEIA	VALOR	TOTAL	
PEDRO MENDES DE ANDRADE	001022/20	64185	MOTORISTA	11/15		FORTALEZA-CAMOCIM				
	CONDUZIR EQUIPE DE TOPOGRAFOS				0	35,00	5	17,50	87,50	
PEDRO FELICIO DE BARROS	006267/16	032202	MOTORISTA	08/15		FORTALEZA-CROATA				
	CONDUZIR EQUIPE DE TOPOGRAFIA				0	35,00	8	17,50	140,00	
FCO INACIO DA SILVA	006763/14	032456	MOTORISTA	02/02,15/17		FORTALEZA-CASCVEL				
	CONDUZIR FISCAIS PARA TRANSITO				0	35,00	4	17,50	70,00	
FCO INACIO DA SILVA	006763/14	032456	MOTORISTA	06/08,11/13		FORTALEZA-PECEM				
	CONDUZIR GEOLOGO SERV.LABORAT				0	35,00	6	17,50	105,00	
MOACIR PEREIRA LIMA	006907/16	032698	OP. DE MAQ.	08/08,11/13		FORTALEZA-CRATEUS				
	CONDUZIR ENGº S.P/PALESTRAS				0	35,00	4	17,50	70,00	
MANOEL NILO PINTO NUNES	009837/13	032581	MOTORISTA	04/08,11/15		FORTALEZA-B.VIAGEM				
	CONDUZIR EQUIPE DE TOPOGRAFOS				0	35,00	10	17,50	175,00	
OBEDA FERREIRA DA COSTA	009857/16	032193	AUX. SER. GE	11/13,15/15		FORTALEZA-TAUVA				
	CONDUZIR EQUIPE DO LAB.DE SOLO				0	35,00	4	17,50	70,00	
JOSE ERIALDO DE SOUZA	009985/16	032731	MOTORISTA	01/01,04/08,11/14		FORTALEZA-LIMOEIRO D				
	CONDUZIR EQUIPE FISC.BALANÇAS				0	35,00	10	17,50	175,00	
PEDRO RODRIGUES NETO	010123/12	071400	MOTORISTA	04/08,02/03,09/10,16/17		FORTALEZA-PECEM				
	CONDUZIR ENGº. FISCALIZAR OBRAS				0	35,00	11	17,50	192,50	
JOAO BATISTA GOMES	010209/19	067485	AUX.SERV.	06/06,08/08,10/11,16/17		FORTALEZA-LIMOEIRO D				
	CONDUZIR ADVOGADO P/AUDIENCIA				0	35,00	6	17,50	105,00	
ANTO CESAR M DE MELO	010279/13	033138	MOTORISTA	04/08,11/13		FORTALEZA-BEBERIBE				
	CONDUZIR TECNICO FISCALIZAR OB				0	35,00	8	17,50	140,00	
SEBASTIAO DE SOUZA	011189/19	032255	MOTORISTA	12/12,16/17		FORTALEZA-LIMOEIRO D				
	CONDUZIR ENGº. P/FISCAL.OBRAS				0	35,00	3	17,50	52,50	
RDO CLAUDIO DA SILVA	013312/13	044851	AUX.SERV. GE	01/01,06/08,11/14,02/03		FORTALEZA-LIMOEIRO D				
	CONDUZIR ENGº. FISCALIZ.OBRAS				0	35,00	10	17,50	175,00	
FCO. JOSE DE SOUSA LIMA	016461/17	019065	MOTORISTA	06/08,12/13,15/17		FORTALEZA-QUIXERAMOB				
	VIAGEM A SERVIÇO DO D.I.				0	35,00	8	17,50	140,00	
FRANCISCO ALVES DE GOIS	016514/11	116304	AUX. DE SERV	02/03,09/10,16/17		FORTALEZA-BEBERIBE				
	CONDUZIR FISCAIS P/TRANSITO				0	35,00	6	17,50	105,00	
IZAIAS SANTIAGO FILHO	016637/12	019076	MOTORISTA	04/08,11/13		FORTALEZA-QUIXERAMOB				
	CONDUZIR TECNICO FISCAL.OBRA				0	35,00	8	17,50	140,00	
FRANCISCO FERREIRA CAVAL	016645/14	24149	MOTORISTA	02/03,09/10,14/17		FORTALEZA-PECEM				
	CONDUZIR FISCAIS P/TRANSITO				0	35,00	8	17,50	140,00	
FCO. ERBER DA SILVA RODR	016721/18	019064	MOTORISTA	07/08,11/13,15/17		FORTALEZA-CANINDE				
	CONDUZIR ENGº. FISCALIZAR OBRAS				0	35,00	8	17,50	140,00	
ANTONIO CAVALCANTE DE SO	016722/15	025518	OP.MAQ.AGRIC	01/03,09/10,14/17		FORTALEZA-CASCVEL				
	CONDUZIR FISCAIS P/TRANSITO				0	35,00	9	17,50	157,50	
FRANCISCO ASSSIS BEZERRA	016936/11	116824	AG. ADM.	11/13		FORTALEZA-CASCVEL				
	CONDUZIR ENGº. P/FAZER AVALIAÇ				0	35,00	3	17,50	52,50	
PEDRO FELICIO DE BARROS	006267/16	032202	MOTORISTA	18/22,25/29		FORTALEZA-QUIXERAMOB				
	CONDUZIR EQUIPE DE TOPOGRAFIA				0	35,00	10	17,50	175,00	
FCO INACIO DA SILVA	006763/14	032456	MOTORISTA	28/28,30/30,20/22,29/29		FORTALEZA-ARACATI				
	CONDUZIR GEOLOGO P/SERV.LABORA				0	35,00	6	17,50	105,00	
MOACIR PEREIRA LIMA	006907/16	032698	OP. DE MAQ.	18/20,22/22		FORTALEZA-CASCVEL				
	CONDUZIR FISCAIS P/TRANSITO				0	35,00	4	17,50	70,00	
MOACIR PEREIRA LIMA	006907/16	032698	OP. DE MAQ.	21/21		FORTALEZA-PEREIRO				
	CONDUZIR ADVOGADO P/AUDIENCIA				0	35,00	1	17,50	17,50	
MANOEL NILO PINTO NUNES	009837/13	032581	MOTORISTA	19/22,25/29		FORTALEZA-B.VIAGEM				
	CONDUZIR EQUIPE DE TOPOGRAFIA				0	35,00	9	17,50	157,50	

PORTARIA Nº663/2000 – O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO mandato de reintegração da Justiça do Trabalho - T.R.T 7ª Região; CONSIDERANDO Portaria nº147/2000-DERT, de Reintegração, publicada no D.O. nº117, de 20 de junho de 2000; **RESOLVE aprovar o enquadramento por descompressão do SERVIDOR** deste Departamento abaixo discriminado, nos termos do Art.44, inciso II e Parágrafo 5º da Lei nº12.386, de 9 de dezembro de 1994, a partir de 1995.

MATRÍC.	NOME	FUNÇÃO	REF. ANT	REF. NOVA
16.901-1-6	TEREZA MARIA TORRES CHAVES	AUX. ADMINISTRAÇÃO	10	11

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em de de 2000.

Engº Paulo Cear Nunes de Pinho
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº385/2001 - FORTALEZA, 01/06/2001 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o(s) processo(s) Nº0019/CAF, 0018/CAF, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados, para **viajarem** a serviço desta pasta, no mês de JUNHO de 2001, sendo-lhes atribuído o direito a percepção de Diárias nas quantidades e níveis abaixo de acordo com o Decreto 26.234 de 31/05/2001, devendo as despesas incidirem sobre a verba orçamentária deste Departamento.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SIC	FUNÇÃO	PERÍODO	TRECHO			TOTAL
					DIAR. INT.	VALOR	DIAR. MEIA	
OBEDE FERREIRA DA COSTA	009857/16	032193	AUX. SER. GE	05/09,18/22,25/29		FORTALEZA-TAUA		
			CONDUZIR FISCAIS P/TRANSITO		0	35,00	15	17,50
ISAIAS BATISTA DUARTE	009984/19	032125	MOTORISTA	07/08,12/13,21/22,27/29		FORTALEZA-LIMOEIRO D		
			CONDUZIR COORD.FISCALIZAR OBRA		0	35,00	9	17,50
JOSE ERIALDO DE SOUZA	009985/16	032731	MOTORISTA	18/22,25/29		FORTALEZA-QUIXADA		
			CONDUZIR EQUIPE P/FISCAL.BALAN		0	35,00	10	17,50
PEDRO RODRIGUES NETO	010123/12	071400	MOTORISTA	27/27		FORTALEZA-S.G.AMARAN		
			COND.ENG.PARA AVALIACAO		0	35,00	1	17,50
JOAO BATISTA GOMES	010209/19	067485	AUX.SERV.	19/22,26/29		FORTALEZA-CRATEUS		
			COND.ENG° S.FISCALIZAR OBRAS		0	35,00	8	17,50
ANTO CESAR M DE MELO	010279/13	033138	MOTORISTA	18/21,25/28		FORTALEZA-BEBERIBE		
			CONDUZIR TECNICO FISCALIZ OBRA		0	35,00	8	17,50
SEBASTIAO DE SOUZA	011189/19	032255	MOTORISTA	20/22		FORTALEZA-STA.QUITER		
			CONDUZIR ENG° P/FISCALIZ.OBRAS		0	35,00	3	17,50
RDO CLAUDIO DA SILVA	013312/13	044851	AUX.SERV. GE	20/22,30/30		FORTALEZA-IGUATU		
			CONDUZIR ENG° P/FISC.OBRA		0	35,00	4	17,50
FCO. JOSE DE SOUSA LIMA	016461/17	019065	MOTORISTA	19/23,26/29		FORTALEZA-ARACATI		
			CONDUZIR ENG° FISCALIZAR OBRA		0	35,00	9	17,50
FRANCISCO ALVES DE GOIS	016514/11	116304	AUX. DE SERV	23/24		FORTALEZA-PALMACIA		
			CONDUZIR FISCAIS P/FISC.TRANSI		0	35,00	2	17,50
FRANCISCO ALVES DE GOIS	016514/11	116304	AUX. DE SERV	30/30		FORTALEZA-CASCATEL		
			CONDUZIR FISCAIS P/TRANSITO		0	35,00	1	17,50
IZAIAS SANTIAGO FILHO	016637/12	019076	MOTORISTA	18/21,25/28		FORTALEZA-CAMPOS SAL		
			CONDUZIR TECNICO FISCALIZAR OB		0	35,00	8	17,50
FRANCISCO FERREIRA CAVAL	016645/14	24149	MOTORISTA	22/24,28/30		FORTALEZA-CASCATEL		
			COND.FISCAIS P/FISCALIZ.TRANSI		0	35,00	6	17,50
FCO. ERBER DA SILVA RODR	016721/18	019064	MOTORISTA	19/19,22/22,26/29		FORTALEZA-ICAPUI		
			COND.ENG.P/FISCAL.OBRAS		0	35,00	6	17,50
ANTONIO CAVALCANTE DE SO	016722/15	025518	OP.MAQ.AGRIC	23/24		FORTALEZA-CASCATEL		
			CONDUZIR FISCAIS P/TRANSITO		0	35,00	2	17,50
FRANCISCO ASSSIS BEZERRA	016936/11	116824	AG. ADM.	29/29		FORTALEZA-ICAPUI		
			CONDUZIR AUDITORES P/FISCALIZA		0	35,00	1	17,50
TOTAL GERAL								4.585,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES em 01/06/2001.

Lúcio de Castro Bomfim Junior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº522/2001 - O, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº01249785-1 do DERT, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ALBERTO CAVALCANTE ROSA**, matrícula nº9989-1-5, MOTORISTA, ocorrido em 25 de julho de 2001, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT, em 27 de julho, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 30 de julho de 2001.

Eng. Lúcio de Castro Bomfim Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 542/2001 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOSÉ ARAUJO DE ARAUJO**, matrícula 009722-1-5, para **ter exercício** no Distrito Operacional de Aracoiaba. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 01 de agosto de 2001.

Eng. Lúcio de Castro Bomfim Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 546/2001 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO MONTEFUSCO ARRAES JUNIOR**, matrícula 009779-1-8, para **ter exercício** no Distrito Operacional de Maranguape. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 01 de agosto de 2001.

Eng. Lúcio de Castro Bomfim Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 551/2001 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **SUBSTITUIR**, como Coordenador da Célula de Engenharia do Distrito Operacional de Limoeiro do Norte, na portaria 295/2000, datada de 02/05/2000, o servidor **FRANCISCO**

BATISTA TORRES DE MELO BISNETO, matrícula 010117-1-5 que exerce a função de Engenheiro Civil, pelo servidor DORGIVAL VITOR DE ALENCAR, matrícula 016377-1-0 que exerce a função de Engenheiro Civil, lotados no DERT. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 01 de agosto de 2001.

Eng. Lúcio de Castro Bomfim Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº373/2001 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ORLANDO AIRES PEIXOTO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº000192-1-6, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de SUPERVISOR REGIONAL, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito, a partir da data de publicação desta portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2001.

Alexandre Roberto das Neves Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº374/2001 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ ADILTON RODRIGUES PEREIRA**, que exerce a função de Vistoriador, matrícula nº000184-1-4, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito, a partir da data de publicação desta portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2001.

Alexandre Roberto das Neves Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

PORTARIA Nº064/2001-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CYRO RÉGIS CASTELO VIEIRA**, ocupante do cargo de Gerente de Transporte e Integração, matrícula nº00039, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Porto Alegre - RS, no período de 02.09.2001 a 07.09.2001, a fim de participar do 13º Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$891,00 (oitocentos e noventa e um reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.099,46 (hum mil e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), totalizando R\$2.057,96 (dois mil e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §4º do artigo 3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de agosto de 2001.

Luiz Eduardo Barbosa de Moraes

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO
MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº128/2001 - O SUBSECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANDRÉA MACÊDO GURGEL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial Grupo Ocupacional DNS-3 referência matrícula nº1258771-6, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº . A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2001 .

José Kleber Calou Filho

SUBSECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº56/2001 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANNELIETE MARIA CHAGAS SILVA GOUVEIA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, Nível II, matrícula nº42-1-9, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Belém, no período de 03 a 04 de julho de 2001, a fim de realizar visita técnica a Agência de Regulação do Estado do Pará (ARCON), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$213,75 (duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza, no valor de R\$483,65 (quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$764,90 (setecentos e e sessenta e quatro reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §4º do artigo 3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 02 de julho de 2001.

Jurandir Picanço Júnior

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº65/2001 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUGÊNIO BRAÚNA BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Analista de Regulação Nível II - Coordenador de Energia, matrícula nº37-1-9, desta agência, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 26 de julho de 2001, a fim de participar de reunião na ANEEL, para definir a forma de acompanhamento da instalação, por parte das concessionárias, dos equipamentos de monitoração, dando prosseguimento à implantação do Projeto ARGOS, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor das diárias, no valor total de R\$86,40 (oitenta e seis reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$909,43 (novecentos e nove reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$1063,33 (hum mil, sessenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §4º do artigo 3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 23 de julho de 2001.

Jurandir Marães Picanço Júnior

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº76/2001 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **HELGA MARIA SABÓIA BEZERRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, Nível I, matrícula nº000022-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 20 a 22 de agosto de 2001, a fim de participar do Encontro sobre Procedimentos de Ouvidoria e Mediação, promovido pela ANEEL, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (Cento e oito reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento) do valor das diárias, no valor total de R\$432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$703,13 (setecentos e três reais e treze centavos), totalizando R\$1.202,63 (hum mil, duzentos e dois reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §4º do artigo 3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ARCE. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2001.

Jurandir Marães Picanço Júnior

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº81/2001 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TATIANA CIRLA LIMA SAMPAIO BANDEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, Nível II, matrícula nº000036-1-1, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 29 de agosto de 2001, a fim de participar do curso de Execução Orçamentária-Impactos na Lei de Responsabilidade Fiscal, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$95,00 (noventa e cinco reais) acrescidos de 60% (Sessenta por cento) do valor das diárias, no valor total de R\$532,00 (quinhentos e trinta e dois reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Basília/Fortaleza, no valor de R\$713,50 (setecentos e treze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$1.313,00 (hum mil, trezentos e treze reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §4º do artigo 3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ARCE. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2001.

Jurandir Marães Picanço Júnior

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº119/2001 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Reunião sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §4º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE.. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de junho de 2001.

Antônio Renato Lima Aragão
SUPERINTENDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2001 DE 25 DE JUNHO DE 2001.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %				
Francisco Alexandre Rocha Pinto	Químico Industrial	IV	27 a 30 de junho	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	3.5	95,00	60%	532,00	67,50	617,96	1.217,46
Antônio Carlos Leite Soares	Assistente Técnico, símbolo DAS-2	IV	27 a 29 de junho	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	2.5	95,00	60%	380,00	67,50	617,96	1.065,46

*** **

PORTARIA Nº177/2001 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apresentarem trabalhos técnicos no 21º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, que terá lugar na Cidade de JOÃO PESSOA - PB, no período de 16 a 21 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea c do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SEMACE, cujo valor total é de CR\$2.328,39. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de agosto de 2001.

Cleonice Almeida Pinto
SUPERINTENDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº177/2001 DE 23 DE AGOSTO DE 2001

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %			
Lúcia de Fátima Pereira Araújo	Engenheiro Químico	IV	16 a 21 de setembro	Fortaleza/João Pessoa/ Fortaleza	03	95,00	40%	399,00	67,50	466,50
Magda Maria Marinho Almeida	Químico Industrial	IV	16 a 21 de setembro	Fortaleza/João Pessoa/ Fortaleza	03	95,00	40%	399,00	67,50	466,50
Ma. Goretti Gurgel Mota de Castro	DNS-2	III	16 a 21 de setembro	Fortaleza/João Pessoa/ Fortaleza	03	108,00	40%	453,60	67,50	521,10
José Araújo Lacerda	Assistente de Administração V	V	16 a 21 de setembro	Fortaleza/João Pessoa/ Fortaleza	03	81,00	40%	340,20	67,50	407,79
Francisco Alexandre Rocha Pinto	Químico Industrial	IV	16 a 21 de setembro	Fortaleza/João Pessoa/ Fortaleza	03	95,00	40%	399,00	67,50	466,50

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº212/2001 - O SUBSECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO MÚCIO VIEIRA CHAGAS**, ocupante do cargo de Coordenador do Gabinete - símbolo - DNS - 2, matrícula nº1184741-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Morada Nova, no período de 23.8.2001 a 23.8.2001, a fim de participar como Conselheiro Suplente do CET e como Presidente da Comissão de Acompanhamento dos COMUTs, para empossar o COMUT do município de Morada Nova, representando a Senhora Secretária do Planejamento e Coordenação, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$90,00 (noventa reais), totalizando R\$45,00 (quarenta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; arts.10 e 15, classe I do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Coordenação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2001.

João Marcos Maia
SUBSECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.534 (parte I), de 26 de abril de 1995, pág. 03, que publicou a Portaria nº077/95, datada de 03 de abril de 1995, dos servidores da Secretaria do Planejamento e Coordenação, de Enquadramento por Descompressão., desta Secretaria. **Onde se lê:** matrícula 0884861-0 - Margarida Duarte Martins - Datilógrafo - Situação atual - referência 16 - Enquadramento por Descompressão - referência 19. **LEIA-SE:** matrícula

0884861-0 - Margarida Duarte Martins - Datilógrafo - referência 16 - Situação atual - Enquadramento por Descompressão - referência 18. Fortaleza, 03 de julho de 2001.

João Marcos Maia

SUBSECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16999 (Parte I), de 10 de março de 1997, página 03, que publicou a Portaria nº03/97 de 06 de janeiro de 1997, que Ascendeu Funcionalmente os servidores da Secretaria do Planejamento e Coordenação, do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo, a partir de 1º de abril de 1996 através da progressão por desempenho, desta Secretaria. **Onde se lê:** Margarida Duarte Martins - Datilógrafo - Situação atual - Referência 19 - Situação Nova - Datilógrafo - Referência 20. **LEIA-SE:** Margarida Duarte Martins - Datilógrafo - Situação atual - Referência 18 - Situação Nova - Datilógrafo - Referência 19. Fortaleza, 03 de julho de 2001.

João Marcos Maia

SUBSECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº111, Ano I de, 16 de julho de 1998, página 31, que publicou a Portaria Nº120/98, datada de 19 de junho de 1998, que Ascendeu Funcionalmente os servidores da Secretaria do Planejamento e Coordenação, do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, a partir de 1º de abril de 1998, através da progressão por desempenho, desta Secretaria. **Onde se lê:** Margarida Duarte Martins - Datilógrafo - Situação atual - Referência 20 - Situação Nova - Datilógrafo - Referência 21. **LEIA-SE:** Margarida Duarte Martins - Datilógrafo - Situação atual - Referência 19 - Situação Nova - Datilógrafo - Referência 20. Fortaleza, 03 de julho de 2001.

João Marcos Maia

SUBSECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

*** **

CENTRO DE ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº048/2001 - A DIRETORA-GERAL DO CENTRO DE ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DEBORAH BARROS LEAL FARIAS**, ocupante do cargo de Coordenadora de Ambiente, matrícula nº1339021-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Aracati e Limoeiro do Norte, no período de 23 a 24 de Agosto de 2001, a fim de pesquisar o núcleo produtivo de camarão em Aracati e em Limoeiro do Norte, estudar o núcleo produtivo de mel e

sua relação com o CENTEC, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$44,00 (Quarenta e quatro reais), totalizando R\$66,00 (Sessenta e seis reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CED. CENTRO DE ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2001.

Mônica Alves Amorim

DIRETORA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº049/2001 - A DIRETORA-GERAL DO CENTRO DE ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - CED, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MIRIAM REBOUÇAS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Coordenadora de Ambiente, matrícula nº1337471-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Aracati e Limoeiro do Norte, no período de 23 a 24 de Agosto de 2001, a fim de pesquisar o núcleo produtivo de camarão em Aracati e em Limoeiro do Norte, estudar o núcleo produtivo de mel e sua relação com o CENTEC, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$44,00 (Quarenta e quatro reais), totalizando R\$66,00 (Sessenta e seis reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º, art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CED. CENTRO DE ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2001.

Mônica Alves Amorim

DIRETORA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o item VI do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o disposto nos arts.25, I e 28 a 32 todos da Lei Nº11.996, de 24 de julho de 1992, resolve **designar**, na forma do Anexo que a este acompanha, os **CONSELHEIROS** e Suplentes, Secretário Executivo e Assessor Jurídico, que integrarão o Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH, para o biênio 2001/2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hypérides Pereira de Macêdo

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ/CONERH

INSTITUIÇÃO	TITULARES	SUPLENTE
Secretaria dos Recursos Hídricos/SRH	HYPÉRIDES PEREIRA DE MACÊDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES
Procuradoria Geral do Estado/PGE	MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA	ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas/DNOCS	MÁRIO BORGES MAMEDE NETO	JOSÉ BERLAN SILVA CABRAL
Secretaria do Trabalho e Ação Social/STAS	WELLINGTON MONTEIRO FEIJÓ	TEREZA ANGÉLICA PINHEIRO MAIA
Associação Brasileira de Recursos Hídricos/ABRH	VICENTE DE PAULO BARBOSA PEREIRA VIEIRA	JOSÉ NILSON BEZERRA CAMPOS
Universidade Federal do Ceará/UFC	ERNESTO DA SILVA PITOMBEIRA	MARCO AURÉLIO HOLANDA DE CASTRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico/SDE	TEREZA MÔNICA ELPÍDIO DE CARVALHO	ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Associação dos Prefeitos do Estado do Ceará/APRECE	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	FRANCISCO JÚNIOR LOPES TAVARES
Secretaria do Planejamento e Coordenação/SEPLAN	JOÃO MARCOS MAIA	FRANCISCO BERGSON PARENTE FERNANDES
Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental/ABES	LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA ARAÚJO	RAIMUNDO BEMVINDO GOMES
Assembléia Legislativa do Estado do Ceará	TOMAZ ANTÔNIO BRANDÃO	PEDRO AUGUSTO TIMBÓ
Secretaria de Desenvolvimento Rural/SDR	ACÚRCIO ALENCAR ARAÚJO FILHO	FRANCISCO ALVES DE SOUZA
Secretaria da Infra-Estrutura/SEINFRA	FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR	MARIA IZELDA ROCHA ALMEIDA
SRH/SECRETÁRIO EXECUTIVO	ANTONIO MARTINS DA COSTA	VÂNIA MARIA SIMÕES RODRIGUES TEIXEIRA
SRH/ASSESSOR JURÍDICO	GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GIGLIO	JOSÉ BOMFIM FROTA SILVEIRA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº136A/2001 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BARRETO**, ocupante do cargo de Assessor de

Capacitação da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais UGPE/SRH, matrícula nº111138-1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Boa Viagem, Campos Sales, Canindé, Ereré, Ibaretama, Ibicuitinga, Quixadá, Quixeramobim, Monsenhor Tabosa, Catunda, Alto Santo e Pentecoste, no período de 01/08 a 31/08/2001, a fim de treinar e capacitar pessoal

daqueles municípios para a manutenção e operação dos poços construídos pelo Governo do Estado, concedendo-lhe 15 (quinze) diárias, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 31 de julho de 2001.

Francisco José Coelho Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº174/2001

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que no dia 24 DE SETEMBRO DE 2001, às 09:00 horas, na AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **AQUISIÇÃO DE APARELHO E PROCESSADORA DE RAIOS X**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao supramencionado endereço com o pagamento da taxa de 5,00, a ser efetuado através do DAE, (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, ou ser obtido gratuitamente pela Internet, endereço www7.sead.ce.gov.br. Neste último caso, após a obtenção do edital, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação da SESA e informar através do fax (0xx85) 488-2058, os seguintes dados: Nº do EDITAL, NOME DA EMPRESA, ENDEREÇO, CNPJ, FONE e FAX. O atendimento da Comissão será no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Fortaleza, 03 de setembro de 2001.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº175/2001

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que no dia 24 DE SETEMBRO DE 2001, às 10:30 horas, na AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA FOTOCOPIADORA PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao supramencionado endereço com o pagamento da taxa de 5,00, a ser efetuado através do DAE, (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, ou ser obtido gratuitamente pela Internet, endereço www7.sead.ce.gov.br. Neste último caso, após a obtenção do edital, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação da SESA e informar através do fax (0xx85) 488-2058, os seguintes dados: Nº do EDITAL, NOME DA EMPRESA, ENDEREÇO, CNPJ, FONE e FAX. O atendimento da Comissão será no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Fortaleza, 03 de setembro de 2001.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº176/2001

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que no dia 24 DE SETEMBRO DE 2001, às 14:30 horas, na AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL, INSUMOS E REAGENTES PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao supramencionado endereço com o pagamento da taxa de 5,00, a ser efetuado através do DAE, (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, ou ser obtido gratuitamente pela Internet, endereço www7.sead.ce.gov.br. Neste último caso, após a obtenção do edital, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação da SESA e informar através do fax (0xx85) 488-2058, os seguintes dados: Nº do EDITAL, NOME

DA EMPRESA, ENDEREÇO, CNPJ, FONE e FAX. O atendimento da Comissão será no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Fortaleza, 03 de setembro de 2001.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº177/2001

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que no dia 25 DE SETEMBRO DE 2001, às 09:00 horas, na AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES CADASTRADOS NO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao supramencionado endereço com o pagamento da taxa de 5,00, a ser efetuado através do DAE, (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, ou ser obtido gratuitamente pela Internet, endereço www7.sead.ce.gov.br. Neste último caso, após a obtenção do edital, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação da SESA e informar através do fax (0xx85) 488-2058, os seguintes dados: Nº do EDITAL, NOME DA EMPRESA, ENDEREÇO, CNPJ, FONE e FAX. O atendimento da Comissão será no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Fortaleza, 03 de setembro de 2001.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº178/2001

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que no dia 25 DE SETEMBRO DE 2001, às 14:30 horas, na AV. ALMIRANTE BARROSO, 600 - PRAIA DE IRACEMA, NESTA CIDADE realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **AQUISIÇÃO DE KIT DE MARCAPASSO TIPO DDDR (INTRODUTOR, ELETRODO, GERADOR)**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao supramencionado endereço com o pagamento da taxa de 5,00, a ser efetuado através do DAE, (Documento de Arrecadação Estadual), Código da Receita 7269, ou ser obtido gratuitamente pela Internet, endereço www7.sead.ce.gov.br. Neste último caso, após a obtenção do edital, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação da SESA e informar através do fax (0xx85) 488-2058, os seguintes dados: Nº do EDITAL, NOME DA EMPRESA, ENDEREÇO, CNPJ, FONE e FAX. O atendimento da Comissão será no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas. Fortaleza, 03 de setembro de 2001.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº22/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA - CE**; II - OBJETO: O presente "Termo de Adesão" tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos** da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o Município de TEJUÇUOCA - CE, cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. João da Silva Mota Filho.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº23/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE APUIARÉS - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos** da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o município de APUIARÉS, cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno

atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Francisco José Barbosa Goes.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº24/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos** da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o município de APUIARÉS, cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. José Ribamar Barros.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº25/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ICAPUI - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos** da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o município de ICAPUI, cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Francisco José Teixeira.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº26/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001** do repasse de recursos / medicamentos para o município de BEBERIBE, cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Orlando Facó.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº27/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARACATI - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001** do repasse de recursos / medicamentos para o município de ARACATI, cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. José Hamilton Saraiva Barbosa.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº28/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FORTIM - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos** da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001 do repasse de recursos / medicamentos para o município de FORTIM, cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Srª Maria da Conceição Chianca de Sousa.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº29/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AIUABA - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos** da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001 do repasse de recursos / medicamentos para o município de AIUABA, cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Pedro Roberson Feitosa.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº30/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE COREAU - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos** da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001 do repasse de recursos / medicamentos para o município de COREAU, cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Francisco Bernardone Teles Pinto.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº31/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CHAVAL - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos** da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001 do repasse de recursos / medicamentos para o município de CHAVAL, cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Paulo Sérgio de Almeida Pacheco.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº32/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CEDRO - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos** da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001 do repasse de recursos / medicamentos para o município de CEDRO, cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO:

Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. João Viana de Araújo.

Maria de Fátima N. Nogueira

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº33/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos** da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001 do repasse de recursos / medicamentos para o município de MORRINHOS cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Airton Rocha Bruno Júnior.

Maria de Fátima N. Nogueira

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº34/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos** da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/ medicamentos para o município de PARAMBU, cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Manuel Gomes Neto.

Maria de Fátima N. Nogueira

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº35/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos** da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o município de TAUÁ, cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Srª Patrícia Pequeno Costa Gomes.

Maria de Fátima N. Nogueira

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº36/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos** da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/ medicamentos para o município de ARNEIROZ, cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Antonio Nunes de Sousa.

Maria de Fátima N. Nogueira

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº37/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos** da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o município de PACUJÁ, cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Francisco das Chagas Alves.

Maria de Fátima N. Nogueira

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº38/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos** da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/ medicamentos para o município de MUCAMBO, cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Wilebaldo Melo Aguiar.

Maria de Fátima N. Nogueira

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº39/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos** da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/ medicamentos para o município de MORAÚJO, cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. José Juvêncio de Abreu.

Maria de Fátima N. Nogueira

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº40/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos** da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/ medicamentos para o município de MASSAPÊ, cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. José Nilson Soares Freitas.

Maria de Fátima N. Nogueira

CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº41/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de

Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos** da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o município de GROARÍRAS, cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Joaquim Guimarães Neto.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº42/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos** da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o município de PIRES FERREIRA, cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Franciscol das Chagas Torres Júnior.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº43/2001

I - ADESÃO: Edntre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FREICHEIRINHA - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos** da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o município de FREICHEIRINHA, cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. José Lealci de Azêvedo.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº44/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IPU - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos** da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o município de IPU, cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Marcelo Joseme Abreu Carlos.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº45/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GRAÇA - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos** da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o município de GRAÇA, cabendo à instância municipal a

complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Pedro Neudo Brito.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº46/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IRAUCUBA - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos** da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o município de IRAUCUBA - CE, cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Antonio Evaldo Gomes Bastos.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº47/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE URUOCA - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos** da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o município de URUOCA -CE, cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Srª. Jan Kelly Pessoa Aquino.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº48/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos** da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o município de VARJOTA -CE, sabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Gentil de Sousa Magalhães.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº49/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos** da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE, cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Srª Francisca Josué de Souza Carneiro.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº50/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos** da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o município de ACOPIARA - CE, cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Srª Sheila Regina Albuquerque Diniz.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DOC. Nº51/2001

I - ADESÃO: Entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ - CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo **estabelecer os critérios normativos** da Programação Pactuada Integrada - PPI - 2001 do repasse de recursos/medicamentos para o município de QUIXELÔ - CE, cabendo à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades ambulatoriais locais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; IV - VIGÊNCIA: XXXX; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 10/05/01; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. José Ilo Alves Dantas.

Maria de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA**, matrícula nº100470-1-3, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de GERENTE DE ARTICULAÇÃO REGIONAL, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, a partir de 21 de agosto de 2001. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2001.

Tasso Ribeiro Jereissati
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Soraia Thomaz Dias Victor
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO
Edilson Azim Sarriune
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº163/2001 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, na função de Presidente do Comitê Executivo do Programa de Apoio às Reformas Sociais para o Desenvolvimento de Crianças e Ado-

lescentes do Estado do Ceará-PROARES, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Estadual nº24.371, de 17 de fevereiro de 1997, que redefine a estrutura organizacional do Programa de Apoio às Reformas Sociais para o Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes do Estado do Ceará-PROARES, RESOLVE DESIGNAR a servidora **SYLVANNA HELENA PAIXÃO GUILHERME**, para compor a Unidade de Gerenciamento do Programa-UGP, com jornada de 08 (Oito) horas diárias de dedicação exclusiva, por um período de 01 (Hum) ano, e ATRIBUIR-LHE a **Gratificação** de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, paga pela Secretaria do Trabalho e Ação Social, com recursos da contrapartida local do Programa, no valor de R\$621,00 (Seiscentos e Vinte e Hum Reais), a partir da data de publicação. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de agosto de 2001.

Edilson Azim Sarriune
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº187/2001 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA MARIA DE MEDEIROS DUTRA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº000678-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 04.09.2001, a fim de participar de Reunião com Coordenadores Executivos do PRORENDA, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$108,00 (Cento e Oito Reais) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor total de R\$86,40 (Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$858,90 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Noventa Centavos), perfazendo um total de R\$1.012,80 (Hum Mil e Doze Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §4º do artigo 3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Ação Social. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2001.

Edilson Azim Sarriune
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº188/2001 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conhecer as experiências exitosas do Instituto de Ação Social do Paraná-IASP, como forma de capacitar as equipes, melhorando o atendimento às crianças e adolescentes, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §4º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.234, de 31 de maio de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2001.

Edilson Azim Sarriune
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2001 DE 31 DE AGOSTO DE 2001.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR				ACRÉSC (%)	TOTAL
LÊDA MARIA MAIA TÔRRES Matrícula: 000862-1-5	Diretor de Centro Educativa - DNS-3	III	10 a 14.09.2001	CURITIBA/PR	4.1/2	108,00	40%	680,40	67,50	1.073,20	1.821,10
LUCI NUNES VERÇOSA Matrícula: 001501-1-8	Gerente de Célula I - DAS 1	III	10 a 14.09.2001	CURITIBA/PR	4.1/2	108,00	40%	680,40	67,50	1.073,20	1.821,10
LUCITA CUNHA MATOS Matrícula: 001236-1-7	Assessor Técnico	III	10 a 14.09.2001	CURITIBA/PR	4.1/2	108,00	40%	680,40	67,50	1.073,20	1.821,10
MARIA LIRENE MENEZES MELO Matrícula: 000211-1-3	Gerente de Célula I - DAS 1	III	10 a 14.09.2001	CURITIBA/PR	4.1/2	108,00	40%	680,40	67,50	1.073,20	1.821,10
ABRAÃO PINHEIRO FILHO Matrícula: 001373-1-6	Gerente de Célula I - DAS 1	III	10 a 14.09.2001	CURITIBA/PR	4.1/2	108,00	40%	680,40	67,50	951,80	1.699,70
									TOTAL		8.984,10

*** **

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL- SETAS, EXERCITANDO SUA FACULDADE DE CORRIGIR SEUS PRÓPRIOS ATOS, RESOLVE, COM BASE NO ART.49, DA LEI 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, **ANULAR A TOMADA DE PREÇOS, Nº34/2001**, TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETIVO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE MÃO DE OBRA** EM INFORMÁTICA. A PRESENTE DECISÃO JUSTIFICA-SE TENDO EM VISTA A NECESSIDADE IMPERIOSA NA OBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DEFINIDOS NO ART.41, PARÁGRAFOS 1, 2 E 3, DA LEI LICITATÓRIA. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS, em Fortaleza, 04 de setembro de 2001.

Teresa Cristina Brito da Rocha
PRESIDENTE DA CPL

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 41/2001

PROCESSO Nº01189639-6/SETUR. OBJETO: Efetuar a **contratação do artista JACARÉ DO REPENTE**, para realizar 05 (cinco) apresentações, dias 27, 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2001, durante o evento denominado "VISITA DE INCENTIVO DE VENDA DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ, AOS AGENTES DE VIAGEM DO ESTADO DO AMAZONAS", a ser realizado no Estado do Amazonas. JUSTIFICATIVA: Empresa exclusiva do artista contratado. VALOR: R\$10.039,30 (dez mil e trinta e nove reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.054.60275.01.33903900.01.0-9570 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO, vigorará a partir da data de sua assinatura, até o dia 31.08.2001. CONTRATADA: **LIDIANA FÉLIX FERREIRA**, estabelecida na Rua Dr. Hugo Rocha, 481, Álvaro Weyne, Cep., 60.335-790, inscrita no C.N.P.J. sob o nº03.703.508/0001-44. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Jacqueline Aragão (Chefe de Gabinete), 23.08.2001. RATIFICAÇÃO: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretário do Turismo, em Exercício), 23.08.2001.

Daniel de Queiroz Neto

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DA PAUTA Nº49/2001 – 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

RELATOR	ANTONIO LEITE TAVARES
Processo nº	18.373/99
Denunciante	Zilcar Lopes da Silva
Denunciado	Francisco Martins de Mesquita
Natureza	Denúncia/98 - Quixadá
Processo nº	18.399/00
Denunciante	Maria Eloide Pereira Gonçalves
Denunciado	Francisco Ivanildo Fernandes Franco
Natureza	Denúncia/00 – Piquet Carneiro
Processo nº	10.230/99
Interessado	José Gerardo Oliveira de Arruda Filho
Natureza	Contas de Gestão de 1997
Órgão	Fundo de Seguridade Social - Caucaia
RELATOR	ERNESTO SABOIA
Processo nº	18.433/99
Interessado	Raimundo Azevedo Prado
Natureza	Contas de Gestão de 1997
Órgão	Prefeitura Municipal de Forquilha
Processo nº	3.367/98
Denunciante	Emanoel Sárvio Barbosa Linhares
Denunciado	Maria Braga Teixeira
Natureza	Denúncia/97 – Miraíma
Processo nº	10.231/99
Denunciante	João Batista Pereira
Denunciado	Francisco Afonso Machado Botelho
Natureza	Denúncia/97 – Itatira
Processo nº	8.051/00
Denunciante	Pergentino Ferreira Neto
Denunciado	Francisco Odernes Vasconcelos
Natureza	Denúncia/98 – Moraújo
Processo nº	13.401/00
Denunciante	Procuradoria Geral da Justiça
Denunciado	João Silva Lima Neto
Natureza	Denúncia/99 e 2000 – Redenção
Processo nº	11.820/00
Denunciante	Joana Maria de Freitas Pinheiro
Denunciado	Manoel Gecimar Pinheiro
Natureza	Denúncia/99 e 2000 – Milhão
Processo nº	3.178/98
Interessado	Raimundo Rodrigues de Sousa
Natureza	Licitação/97 – Ped. Reexame 8.372/00
Órgão	Prefeitura Municipal de Pacujá

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2001.

Márcia de Oliveira Nunes

SUBSECRETÁRIA

Luiz Sérgio Gadelha Vieira

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

EXTRATO DA PAUTA Nº53/2001 – 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator	Airton Maia Nogueira
Processo nº	14.087/99
Interessado	Stênio Rocha Carvalho Lima
Natureza	Prestação de Contas 1998
Órgão	Procuradoria Geral do Município de Fortaleza
Processo nº	15.955/99
Interessado	Antônio Marcelo Teixeira Sousa
Natureza	Prestação de Contas 1998 – Período: 01.01 a 01.04
Órgão	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente de Fortaleza.
Processo nº	7.180/99
Interessado	José Murilo Carvalho Martins
Natureza	Prestação de Contas 1998 – Período: 08.06 a 31.12
Órgão	Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza
Processo nº	15.954/99
Interessado	Fábia Maria Holanda Linhares
Natureza:	Prestação de Contas 1998 – Período: 08.06 a 31.12
Órgão:	Gabinete do Prefeito do Município de Fortaleza.
Advogado:	Dra. Lívia Araújo Cavalcante Mota e outros
Processo nº	10.474/00
Interessado	Francisco Barroso Rodrigues e outros
Natureza	Licitação 2000
Órgão	Prefeitura Municipal de Canindé.
Processo nº	10.475/00
Interessada	Mônica Maria Castro de Sousa e outros
Natureza	Licitação/00
Órgão	Prefeitura Municipal de Canindé.
Processo nº	14.698/00
Interessada	Francisco Barroso Rodrigues e outros
Natureza	Licitação/00
Órgão	Prefeitura Municipal de Canindé.
Relator	Pedro Ângelo Sales Figueiredo
Processo nº	19.606/00
Interessado	Maria Milene Freitas
Natureza	Provocação 1999
Órgão	Prefeitura Municipal de Pambú
Processo nº	11.958/97
Interessado	Raimundo Nonato de Oliveira
Natureza	Licitação 1997 – Ped. de Reexame nº19.844/00
Órgão	Prefeitura Municipal de Maranguape.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2001.

Márcia de Oliveira Nunes

SUBSECRETÁRIA

Luiz Sérgio Gadelha Vieira

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DA PAUTA Nº68/2001 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em Sessão Ordinária, após 48 (quarenta e oito) horas da circulação desta publicação, os **PROCESSOS** seguintes:

Relator	Pedro Ângelo Sales Figueiredo
Processo nº	4.887/01
Interessada	Maria Marlúcia C. do Carmo
Natureza	Recurso às Contas de Gestão de 1997
Órgão	Secretaria de Trabalho e Ação Social de Pacatuba
Relator	Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Processo nº	5.375/01
Interessada	Dionísio Broxado Lapa Filho
Natureza	Recurso à Prestação de Contas de 1996
Órgão	Fundo de Previdência do Município de Maracanaú
Advogado:	Afonso Gomes Aguiar OAB/Ce nº2223
	Anísia Leitão Aguiar OAB/Ce nº11.214
Processo nº	15.242/00
Interessada	Francisco Nilson Alves Diniz
Natureza	Recurso à Prestação de Contas de 1996
Órgão	Prefeitura Municipal de Cedro
Processo nº	2.840/01
Interessada	Francisco das Chagas Alves
Natureza	Recurso à Prestação de Contas de 1996
Órgão	Prefeitura Municipal de Pacujá
Processo nº	368/01
Interessada	José Wilson Alves Chaves
Natureza	Recurso à Contas de Gestão de 1997
Órgão	Prefeitura Municipal de Pacajús

Advogado: Francisco Irapuan Pinho Camurça OAB/Ce nº6476
 Adriano Ferreira Gomes Silva OAB/Ce nº9694
 Processo nº 17.120/00
 Interessada Maria da Conceição Jorge Lustosa
 Natureza Recurso à Prestação de Contas de 1996
 Órgão Prefeitura Municipal de Umari
 Processo nº 16.507/00
 Denunciante: Francisca Lúcia Bezerra Uchoa Barbosa
 Denunciado: Raimundo Acinésio Bezerra
 Natureza: Pedido de Reexame à Denúncia, exercício 1998
 Órgão Prefeitura Municipal de General Sampaio
 Advogado: Carlos Eduardo Melo da Escóssia OAB/Ce nº6243
 Narcélio Limaverde Filho OAB/Ce nº13.102

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2001.

Astrid Goes Gomes de Freitas
 SECRETÁRIA
 Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº0451/91, RESOLVE **APOSENTAR**, nos termos do artigo 168, inciso III, letra "a" da Constitucional Estadual, combinado com o artigo 152, inciso III §1º, e 155 da Lei Nº9.826/74, **LILIANA MARIA DIOGO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Consultor Técnico Jurídico ANS-14, Quadro II - Poder Legislativo, com os proventos mensais assim discriminados:

VENCIMENTO ANS-14 (Lei Nº12.842, de 14/07/98)	R\$	311,45
ADIC. CARGO CHEFE GAB. DIR. GERAL		
DNS-2 (Lei Nº11.171/86)	R\$	1.268,47
SOMA	R\$	1.579,92
PROGRESSÃO HORIZONTAL 35% (Lei Nº9.826, art.43)	R\$	552,97
GRAT.NÍVEL UNIV. 20% (Lei Nº10.240/79)	R\$	315,98
GRATIFICAÇÃO DE 60% (Lei Nº11.233/86)	R\$	947,95
GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (Lei Nº10.823/83)	R\$	3.396,82
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$	6.793,64

O Teto remuneratório, de acordo com o artigo 4º da Lei Nº12.842 de 14.07.98, é de R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais), excluída desse teto, entre as gratificações percebidas pela servidora, com base na referida Lei, a Progressão Horizontal. Ficam também excluído do aludido teto, as seguintes vantagens percebidas pela servidora, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; Cargo Comissionado Incorporado, Gratificação de Nível Universitário e Superior conforme mandado de segurança Nº00.07476/0. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 08 de setembro de 1998.

Dep. Luiz Pontes
 PRESIDENTE
 Dep. Teodorico Menezes
 1º VICE-PRESIDENTE
 Dep. José Sarto
 2º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Wellington Landim
 1º SECRETÁRIO
 Dep. Ricardo Almeida
 2º SECRETÁRIO
 Dep. Domingos Filho
 3º SECRETÁRIO
 Dep. Valdomiro Távora
 4º SECRETÁRIO

Aprovado pelo Tribunal de Contas através da Resolução Nº2632/01.

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº08105/99. RESOLVE **APOSENTAR**, nos termos do Artigo 3º caput §2º da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15.12.98, Diário Oficial de 16.12.98 e dos Artigos 168, III, letra a, da Constitucional Estadual e 152, §1º da Lei nº9.826/74 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CÍVIS DO ESTADO DO CEARÁ), **CÉLIA MARIA BARROS BASTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Administração – ADO-19, Quadro II – Poder Legislativo, com os proventos mensais assim discriminados:

VENCIMENTO ADO-19, (Lei nº13.039 de 30.06.2000)	R\$	163,98
GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO (Lei nº11.234/86)	R\$	163,98
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL P/ TEMPO DE SERVIÇO 35% (Art.43 Lei 9.826/74) ..	R\$	57,39
ABONO COMPENSATÓRIO (Lei nº12.991, de 30.12.99)	R\$	53,78
VR. DE RECOMPOSIÇÃO TEMPORÁRIA (RESOLUÇÃO 404, de 27.05.98)	R\$	6,93
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$	446,06

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de abril de 2001.

Dep. Wellington Landim
 PRESIDENTE
 Dep. Vasques Landim
 1º VICE-PRESIDENTE
 Dep. José Sarto
 2º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Marcos Cals
 1º SECRETÁRIO
 Dep. Giovanni Sampaio
 2º SECRETÁRIO
 Dep. Eudoro Santana
 3º SECRETÁRIO
 Dep. Domingos Filho
 4º SECRETÁRIO

Aprovado pelo Tribunal de Contas através da Resolução Nº2427/2001

*** **

PORTARIA Nº64/2001 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.78, combinado com o Art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do Art.123, da citada Lei a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LUZIANA GONDIM MELO VIEIRA** a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), destinado a despesas com Material e Serviço. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, após concluído o prazo da aplicação, de conformidade com o Art.3º do decreto nº22.448, de 18 de março de 1993. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de setembro de 2001.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
 DIRETOR GERAL

Publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº65/2001 - O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.78, combinado com o Art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do Art.123, da citada Lei a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO NORBERTO AGUIAR AZEVEDO** a importância de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais), destinado a despesas com Material e Serviço. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, após concluído o prazo da aplicação, de conformidade com o Art.3º do decreto nº22.448, de 18 de março de 1993. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de setembro de 2001.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
 DIRETOR GERAL

Publique-se e cumpra-se.

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2001. A Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Barbalha, na Rua Princesa Isabel, 187, o Edital Tomada de Preços Nº 006/2001, referente Contratação de Serviços para Conclusão das Obras e Reforma da Faculdade de Medicina de Barbalha. Tipo de Licitação Menor Preço, com data marcada para o dia 24.09.2001, às 11:00 horas. O Edital completo estará à disposição dos interessados no endereço supracitado no período de 08:00 horas às 12:00 horas, em dias de expediente normal a partir da data de sua publicação. **Prefeitura Municipal de Barbalha - Ce., 05 de Setembro de 2001. MÁRIO BEM FILHO - Presidente da Comissão de Licitação.**

SISTEMA MÉDICO DA SAÚDE S/A CNPJ: 01.410.841/0001-30				DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS 31.12.2000			
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO 31.12.2000			2000	1999	Variação	
	1999	2000		Origins.de Recursos	Das Operações	De Terceiros	
Senhores acionistas. Atendendo as disposições legais, temos a satisfação de apresentar-lhes as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2.000, publicadas para comparabilidade com os valores inerentes ao exercício anterior. A sua elaboração, consoante nos referimos nas notas explicativas, obedece a preceitos emanados da legislação ora em vigor, no País. Nesta oportunidade, aproveitamos para agradecer aos nossos acionistas, pelo apoio ao empreendimento, e aos nossos colaboradores, pela dedicação, e zelo, sempre presentes.	Rec.Operac.Bruta	2.146.982,64	2.711.834,91	1.249.199,94	882.230,37	404.411,19	
	(-)Deds.da Rec.Operac.	162.698,69	207.698,19	23.366,10	13.899,23	9.466,87	
	Receita Oper.Líquida	1.984.283,95	2.504.136,72	1.225.833,84	868.331,14	394.944,32	
	(-)Custos dos Serv.Prest.	1.344.127,79	2.485.843,21	64.641,08	83.361,89	18.720,81	
	Lucro Operac.Bruto	640.156,16	18.293,51	Aum.do Exig.a L.P.1.161.192,76	784.969,25	376.223,51	
	(-)Desps.Operacionais	862.683,64	1.078.077,79	Apls.de Recursos	3.294.832,32	2.112.050,50	-1.182.781,82
	Administrativas	700.375,03	841.263,91	Prej.do Exercício	3.152.928,432	029.560,38	(1.123.368,05)
	Tributária	4.039,71	9.585,02	Ajustes no Patr.Liq.	43.959,57	-	(43.959,57)
	C/ Pessoal	158.268,90	223.885,66	Aquisição de Imobil.	97.944,32	82.490,12	(15.454,20)
	(+)Resultado Financeiro	(18.902,72)	63.583,77	Reduço.no C.C.L.(CCL)			(778.370,63)
	Receita	50.423,57	29.619,17	Capital Circ.Líquido			
	Despesa	31520,85	93.202,94	Descrição	31.12.2000	31.12.1999	Variação
	Result.Oper.Líquido	(241.430,20)	(1.123.368,05)	Ativo Circulante	273.647,75	235.148,07	38.499,68
	(-)Desps.não Operacs.	438.235,34	-	Passivo Circulante	962.344,29	145.473,98	816.870,31
	Prejuízo Líq.do Exerc.	(679.665,54)	(1.123.368,05)	Capital Circ.Liq.	(688.696,54)	89.674,09	(778.370,63)
BALANÇO PATRIMONIAL 31.12.2000				DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31.12.2000			
	1999	2000	Reservas de Capital				
Ativo	437.100,85	462.867,05	Histórico	Capital C.Mon.	Incentivos	Lucros ou Prejs.	Total
Circulante	235.148,07	273.647,75	Saldo em 31.12.1998	Social de Cap.	Fiscais	Legal	Acumulados
Caixa e Bancos	18.767,08	50.060,94	Aumento de Capital	1.532.218,00	-	-	(1.349.894,84)
Aplicações Financeiras	70.840,66	49.948,36	Resultado do Exercício	-	-	-	1.532.218,00
Contas a Receber	79.767,90	96.350,15	Prejuízo do Exercício	-	-	-	(679.665,54)
Impostos a Recuperar	63.540,91	76.288,30	Saldo em 31.12.1999	1.536.218,00	-	-	(2.029.560,38)
Empréstos e Financiamentos	-	1.000.000	Ajustes de Exerc. Anteriores	-	-	-	(43.959,57)
Adiantos a Fornecedores	128,34	-	Resultado do Exercício	-	-	-	(1.123.368,05)
Despesas Antecipadas	2.103,18	-	Saldo em 31.12.2000	1.536.218,00	-	-	(3.196.888,00)
Realizável a L.Prazo	83.361,89	64.641,08	NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS				
Depósitos Judiciais	83.361,89	64.641,08	Nota 01 – Contexto Operacional- A Sociedade tem por objetivo a administração de planos de saúde a seus usuários em rede credenciada contratada. Nota 02 – Diretrizes Contábeis- a) Demonstrações Financeiras- As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância aos princípios fundamentais de contabilidade, e apresentadas em conformidade com a legislação societária em vigor, observados os preceitos fiscais aplicados. b) Efeito Inflacionário- O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido não foram corrigidos monetariamente em obediência a legislação fiscal atualmente em vigor. Sendo ajustadas outras contas sujeitas a indexação, consoante índices aplicáveis em cada caso e o resultado lançado em conta de resultado financeiro. A conta de maior relevância no contexto acima é a seguinte: Impostos a recuperar. c) Circulante- Os elementos do Ativo e do Passivo, Realizáveis ou Exigíveis ate o termino do exercicio seguinte, são demonstrados no circulante. d) Investimentos Permanentes- Avaliados ao custo de aquisição. e) Obrigações Fiscais (Exigível a Longo Prazo)- Trata-se de objeto de deposito judicial, portanto não liquidadas, em contra partida foram criadas contas de deposito judiciais que se equiparam as mesmas. Nota 3 - Capital Social- O Capital Social esta dividido em 1.436.218 ações ordinárias e nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, todas com direito a voto nas assembleias sociais, perfazendo um total de R\$ 1.436.218,00 (hum milhão quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e dezoito reais). Edgard Nadra Ary-Presidente. José Geilson de Lima Rebouças - Contador - CRC (CE) 10.852.				
Permanente	118.590,89	124.578,22	origens e aplicações de recursos, relativas ao ano findo naquela data. Essas demonstrações financeiras são de responsabilidade da empresa. Nossa responsabilidade é efetuar a auditoria com o objetivo de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3- Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima citadas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira de Sistema Médico da Saúde S/A em 31/12/2000, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios de Contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade. Fortaleza(CE), 04/06/2000. Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/C CRC-Ce nº 232 CNPJ 23.562.663/0001-03. Robinson Passos de Castro e Silva-Contador CRC-Ce nº 8905 CPF. 241.338.923-72.				
Investimentos	50.000,00	50.000,00					
Franquia	50.000,00	50.000,00					
Imobilizado	82.490,12	74.578,22					
Máqs.e Equipamentos	18.583,80	19.186,30					
Móveis e Utensílios	13.794,83	14.565,73					
Dir.de Uso de Software	5.141,00	9.119,80					
Marcas e Patentes	2.554,00	2.554,00					
Benf.em Bens de Tercs.	24.252,84	24.252,84					
Comps.e Monitores	18.163,65	28.265,65					
(-)Deprec.Acumulada	13.899,23	23.366,10					
Passivo	1999	2000					
Circulante	145.473,97	962.344,29					
Fornecedores	103.487,86	914.424,55					
Obrigações Trabalhistas	11.808,05	16.553,20					
Obrigações Fiscais	24.370,31	31.366,54					
Bancos c/Garantia	5.807,75	-					
Exigível a L.Prazo	784.969,25	1.161.192,76					
Emprp/Aum.de Capital	766.025,61	1.093.064,22					
Obrigações Fiscais	18.943,64	68.128,54					
Patrimônio Líquido	(493.342,38)	(1.660.670,00)					
Capital Social	1.536.218,00	1.536.218,00					
Prejuízos Acumulados	2.029.560,38	3.196.888,00					
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES							
Ilmo. Srs. Diretores e Acionistas de Sistema Médico da Saúde S/A , Fortaleza-Ce. 1- Examinamos o Balanço Patrimonial de Sistema Médico da Saúde S/A , levantado em 31/12/2000, as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das							

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - EXTRATO DE CONTRATO. Partes: Secretaria de Educação do Município de Mauriti - Ce e a Empresa Frigo Frutas Marques. **Objeto:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação dos Participantes do Curso Recomeço. **Valor Global:** R\$ 52.026,25 (cinquenta e dois mil, vinte e seis reais, vinte e cinco centavos). **Duração:** 08 (oito) meses. **Signatários:** Maria do Socorro Sevirino Oliveira e Amilson Marques da Silva.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - EXTRATO DE CONTRATO. Partes: Secretaria de Educação do Município de Mauriti - Ce e a Empresa Instituto Brasileiro de Tecnologia Educacional - IBTE. **Objeto:** Execução de Curso de Formação Continuada no Programa Recomeço. **Valor Global:** R\$ 62.720,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais). **Duração:** 08 (oito) meses. **Signatários:** Maria do Socorro Sevirino Oliveira e Daniel Paixão Souza Cruz.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - ADENDO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2001 - SEINFRA. Adendo ao Edital de Tomada de Preços Nº 002/2001-SEINFRA, no Capítulo VII, Item 7.2, onde lê-se 10 (dez) meses, passa a vigorar 30 (trinta) meses, e na Minuta do Contrato (Anexo I) na Cláusula 5ª, onde lê-se doze (doze) meses, passa a vigorar também 30 (trinta) meses. Iguatu/Ceará, 04 de Setembro de 2001. **Marco Antonio Sobreira Bezerra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - EXTRATO DE CONTRATO. Partes: Secretaria de Educação do Município de Mauriti - Ce e a Empresa Indústria Gráfica Belém. **Objeto:** Elaboração e Confecção de Apostilhas na Execução do Programa Recomeço. **Valor Global:** R\$ 196.490,88 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa reais, oitenta e oito centavos). **Duração:** 08 (oito) meses. **Signatários:** Maria do Socorro Sevirino Oliveira e Francisco Gilberto Belém de Moraes.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A
GERÊNCIA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE E CEARÁ

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA PARA PERFURAÇÃO

Torna público que requereu a Superintendência Estadual de Meio Ambiente – SEMACE/CE, a LICENÇA PRÉVIA para perfuração de 13 (treze) locações de poços nas seguintes quadrículas pertencentes ao Campo de Produção de Petróleo de Fazenda Belém – FZB (Projeto Petrobras RC-578-A), localizado no município de Aracati - CE:

772-9476-653 (N-9.476.731m/E-653.250m)	752-9476-653 (N-9.476.529m/E-653.250m)	754-9476-653 (N-9.476.530m/E-653.449m)
756-9476-653 (E-9.476.529m/E-653.650m)	796-9476-653 (N-9.476.929m/E-653.650m)	798-9476-653 (N-9.476.929m/E-653.850m)
794-9476-654 (N-9.476.928m/E-654.450m)	758-9476-654 (N-9.476.529m/E-654.851m)	756-9476-655 (N-9.476.530m/E-655.649m)
710-9477-655 (N-9.477.130m/E-655.051m)	774-9477-657 (N-9.477.716m/E-657.456m)	732-9478-657 (N-9.478.316m/E-657.256m)
794-9478-657 (N-9.478.917m/E-657.456m)		

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu a Superintendência Estadual de Meio Ambiente – SEMACE/CE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de Número 645/99, emitida por essa superintendência em 15/09 / 1999 para a atividade de EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO no campo de Produção de Petróleo de Fazenda Belém, localizado no municípios de Icapuí e Aracati, estado do Ceará.

Milas Evangelista de Souza
 Gerente da Assessoria de Meio Ambiente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA, no uso de suas atribuições legais, considerando os preceitos constitucionais e o que lhe delega a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os servidores públicos do Município de Miraíma, que pelo Decreto nº 015/2001, constituiu uma Comissão Especial de Sindicância para apurar as possíveis irregularidades que por ventura tenham existido na realização do pseudo Concurso Público que tenha ocorrido no período de 1997/2000, esta Comissão com os poderes delegados pelo referido Decreto, funcionará pelo prazo de 10 dias corridos no horário de 7:00 as 12:00 e de 14:00 as 17:00 horas, nas instalações da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA. Nestas condições, garantindo o direito do contraditório e a ampla defesa como prevê o Art. 5º, Inciso LV, da Constituição Federal de 1988, convoca os Servidores detentores de Atos de Nomeação em decorrência do pseudo Concurso Público realizado na gestão 1997/2000, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis prove a validade dos atos nomeatórios e respectiva posses, sob pena de assim não procederem, e não sendo amparados pelo Art. 19 dos Atos da Disposição Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, ficarem sujeitos a pena de demissão das funções que exerçam no âmbito da Administração Pública Municipal devendo tais provas serem feitas perante a Comissão Especial de Sindicância acima mencionada. As provas exigidas para atender o presente Edital são: I. Publicação no Diário Oficial do Estado e Jornal diário de grande circulação no Estado dos seguintes atos: a. Do resultado do Concurso com relação dos aprovados e respectiva classificação; b. Da existência da Lei Municipal que autorizou a realização do Concurso Público, porventura ocorrido no período de 1997/2000; e c. Do ato de Homologação do aludido Concurso; d. Do ato convocatório dos aprovados e classificados no dito concurso; e. Dos atos de nomeação individual de cada servidor aprovado e classificado; f. Do ato convocatório dos aprovados e classificados no Concurso Público, porventura ocorrido no período de 1997/2000; II. Comprovação da existência de atos de posse dos Aprovados e Classificados e sua respectiva divulgação por Edital; III. Comprovação da Existência de Registro e apreciação da Legalidade dos Atos de admissão de Pessoal como exigem o Art. 71, II e III combinado com o Art. 75 da Constituição Federal de 1988 e Art. 1º da Instrução Normativa 007/94 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará; IV. Documento Comprobatório de ter realizado exame médico específico por ocasião da posse porventura ocorrida; V. Finalmente, comprovante de regularização da realização do Concurso porventura ocorrido no período de 1997/2000, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará. Publique-se, divulgue-se, registre-se e arquite-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**, 04 de Setembro de 2001. **Antonio Ednardo Braga Lima - Prefeito Municipal**.

*** **

Emape Alimentos da Ibiapaba S/A, CNPJ/MF nº06032643/0001-01, Capital Social Autorizado R\$ 16.450.000,00, Capital Social Subscrito R\$ 4.830.587,09, Capital Social Integralizado R\$ 4.830.587,09, Ata da 49ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 15/08/2001, lavrada em forma de sumário. Data: 15/08/01; Local e Hora: na Sede Social da Sociedade, na Rodovia CE 075, Km 04, Município de Tianguá-Ce., às 10:00 (dez) hs (horas); Presença e Mesa: totalidade dos Membros do Conselho de Administração e acionistas com direito a voto, tendo como Presidente o Conselheiro Roberto Soares Pessoa Junior e como Secretária Maria Fátima Pinheiro Pessoa. Deliberações: aprovação por unanimidade de votos, das seguintes deliberações: 01) em vista do término do mandato dos membros da Diretoria, foi procedida a eleição dos membros da Diretoria, com mandato até 15/08/2004, sendo eleitos: para Diretor Presidente o Sr. Roberto Soares Pessoa Junior, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Rua Joaquim

Nabuco, 25/900, Meireles, CPF 320886393-49 e CI 838.308-84 SSP-Ce. e para Diretora Administrativa a Sra. Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliada à Rua Pereira Valente, 610/1800, Aldeota, CPF 273169393-20 e CI 94014033770 SSP-Ce., todos residentes e domiciliados em Fortaleza-Ce., os quais após assinaturas do competente termo de posse em livro próprio, foram declarados empossados nos respectivos cargos, ficando vago o cargo de Diretor Técnico. Desimpedimento: os eleitos declaram não serem portadores de quaisquer impedimentos legais para o exercício de atividades mercantis. Dissidências, Propostas, Protetos ou Declarações de Votos: não houve; Parecer do Conselho Fiscal: não há Conselho Fiscal Permanente, nem foi instalado no exercício. Assinaturas: Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza, Roberto Soares Pessoa Junior, Maria Fátima Pinheiro Pessoa e José Valdir Pessoa. Está conforme o original, lavrada em livro próprio. Maria Fátima Pinheiro Pessoa -Secretária. Aug 31 2001 JUCEC Reg. Sob. nº23355276.

*** **

Suiane-Suínos e Aves do Nordeste S/A CNPJ/MF nº 07.412.240/0001-42 Capital Autorizado R\$ 22.200.000,00 Capital Subscrito R\$7.300.001,26 Capital Integralizado R\$ 7.300.001,26 Ata da 16ª Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 08/08/01, lavrada em forma de sumário. Data: 08/08/2001; Local e Hora: Sítio Quandu, Estrada de Itacima, km 06, s/n, Zona Rural, Guaiúba-Ce., às 08:00 horas; Edital de Convocação: Edital Publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, Edições de 30 e 31 de julho de 2001 e 01 de agosto de 2001 e no Jornal Diário do Nordeste, Edições de 30 e 31 de julho de 2001 e 01 de agosto de 2001, que ficam arquivadas na Sociedade; Presença: totalidade dos Acionistas com direito a voto, conforme se verifica por suas assinaturas, apostas no livro "Presença de Acionistas"; Mesa: Roberto Soares Pessoa Junior, Presidente e Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza, Secretária; Ordem do Dia: 1) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31/12/99; 2) deliberar sobre o resultado do mesmo exercício; 3) outros assuntos de interesse da sociedade; Deliberações: tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: 1) foi aprovado o relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1999, publicadas no Jornal Diário do Nordeste no dia 09 de junho de 2001 e no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 30 de abril de 2001; 2) o lucro do exercício no montante de R\$ 524,27 (quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), adicionado aos ajustes de exercícios anteriores de R\$ 1.077,84 (hum mil e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), teve a seguinte Destinação: a) R\$ 80,11(oitenta reais e onze centavos) para reserva legal; b) R\$ 1.522,00 (hum mil e quinhentos e vinte e dois reais) para pagamento a título de dividendos aos acionistas preferenciais; Dissidências, Propostas, Protetos ou Declarações de votos: não houve; Parecer do Conselho Fiscal: não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no exercício. Posição do Capital Social: o Capital Autorizado e o Capital Subscrito/Integralizado da Sociedade, permanecem inalterados e tem as seguintes posições:

Espécie/Classe de Ações	Capital Autorizado		Capital Subscrito/Integralizado	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
Ordinárias	1.000.000,00	7.400.000,00	271.027	3.152.446,42
Preferenciais	2.000.000,00	14.800.000,00	356.580	4.147.554,84
Totais	3.000.000,00	22.200.000,00	627.607	7.300.001,26

Assinaturas: Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza, Roberto Soares Pessoa Junior, Edilson Moreira de Freitas e José Airtom da Silva. Está conforme o original, lavrada em livro próprio. Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza. Secretária. Aug 23 2001 JUCEC Reg. Sob. nº 23355258.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2001. A Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Barbalha, na Rua Princesa Isabel, 187, o Edital Tomada de Preços Nº 005/2001, referente Aquisição de Materiais para Conclusão das Obras de Reforma da Faculdade de Medicina de Barbalha. Tipo de Licitação Menor Preço, com data marcada para o dia 24.09.2001, às 09:00 horas. O Edital completo estará à disposição dos interessados no endereço supracitado no período de 08:00 horas às 12:00 horas, em dias de expediente normal a partir da data de sua publicação. **Prefeitura Municipal de Barbalha - Ce., 05 de Setembro de 2001. MÁRIO BEM FILHO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2001/PROARES/BEBERIBE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 21 de agosto de 2001, às 10 horas, no Centro Vocacional Tecnológico - CVT de Beberibe, sito a Rua José Bessa, S/Nº, no município de Beberibe, em sessão pública, estará recebendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, para aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares. Maiores informações e cópia deste Edital, poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e 14 às 18:00, na Rua João Tomaz Ferreira, Nº 01, Centro, Beberibe-Ceará.

A COMISSÃO

*** **

CINA COMPANHIA NORDESTE DE AQUICULTURA E ALIMEN- TAÇÃO CNPJ (MF) 07.132.996/0001-38. Edital de Convocação de AGO/E. Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em AGO/E a serem realizadas cumulativamente, na forma do § único do Art.131, Lei nº6.404/76,às 09:00 horas do dia 14/09/2001, a sede social da Companhia, Rua Dioguinho, 350, Praia do Futuro, em Fortaleza, Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em AGE:** a) Desdobramento da Diretoria Industrial em Diretoria de Produção e Diretoria Comercial; b) Alteração do Estatuto Social face à modificação da Diretoria e supressão do § 1º do artigo 5º; c) Consolidação 'do Estatuto Social; d) Outros assuntos de interesse social. **Em AGO:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2000; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Eleição do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 06/09/2001. Yuri Sousa Mamede Aguiar-Diretor Presidente.

*** **

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".